

EDITORIAL

Caro leitor,

Com o advento da promulgação da Lei Federal 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre Estatuto Geral das Guardas Municipais, aumentou a responsabilidade dos municípios com a formação e qualificação das guardas civis municipais, impondo a formação e qualificação, em todos os níveis; tendo como norte a Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça. Após a criação do Estatuto Geral das Guardas Municipais, se fez necessário investir na formação e qualificação de guardas, pois, todas as guardas do Brasil são obrigadas a se adequarem a nova legislação, inclusive tendo que requalificar os seus quadros, de acordo com a nova perspectiva pedagógica (Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas); essa exigência gerou um grande desafio para todas as guardas do país. Assim, o Município de Niterói criou no organograma da Secretaria Municipal de Ordem Pública a Diretoria de Ensino e Pesquisa e no âmbito da Guarda Civil Municipal (GCM), o Centro de Formação e Qualificação de Guardas, considerando a necessidade de profissionalizar e proporcionar aos quadros da sua Guarda Civil Municipal formação e qualificação de excelência. A primeira meta pedagógica foi empoderar a GCM com ferramentas gerenciais e estratégicas para agirem adequadamente nos ambientes sociais e institucionais. Neste diapasão, foram instituídos dois cursos de qualificação, o primeiro em nível gerencial e o segundo em nível estratégico. Os cursos tiveram como exigência para conclusão, a produção de um artigo científico com temas relevantes para as guardas civis municipais. Então, percebemos a grandeza e importância dos conhecimentos materializados na pesquisa científica realizada e daí brotou a nossa Revista Científica Guardiões de Niterói.

Isto posto, poderia parecer ao leitor, não afeito ao *ethos* das guardas civis municipais, que o periódico estaria destinado unicamente a transmitir a produzir conhecimentos atualizados e úteis para o exercício do mister das instituições de segurança pública municipais. Em certa medida, essa visão não está em dissonância com os objetivos institucionais das guardas. Por outro ângulo, focar somente nessa perspectiva, minimizaria o sentido e objeto da educação que preconizamos, o qual denota um sentido mais agudo de democratização do conhecimento. Paulo Freire proferiu que:

“Onde quer que haja mulheres e homens, há sempre o que fazer; há sempre o que ensinar; há sempre o que aprender”.

O periódico brota com o nome de científica, ousando se configurar num espaço de teorização de práticas voltadas para a segurança pública municipal, mas na mesma medida fomentar em seus leitores uma conversão para a transformação do ambiente social menos violento, mais justo, mais humano e democrático.

Esperamos que o leitor encontre nessa leitura fundamentos que o leve à reflexão dos fenômenos que assolam as sociedades contemporâneas e que as páginas da “científica” também contribuam para elaboração de uma útil convicção da imagem e potencial inovador da instituição Guarda Civil Municipal de Niterói.

Boa leitura,

Gilson Chagas e Silva Filho
Secretário Municipal de Ordem Pública

SUMÁRIO

1. A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI: ASPECTOS HISTÓRICOS	5
2. PRINCIPAL IMPACTO A SAÚDE DO GCM DEVIDO A SUA ATUAÇÃO OSTENSIVA	19
3. A IMPORTÂNCIA DO VIDEO MONITORAMENTO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	28
4. ASPECTOS IMPORTANTES PARA REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI	38
5. O PORTE DE ARMAS DE FOGO POR GUARDAS MUNICIPAIS E SUAS ATRIBUIÇÕES	51
6. PATRULHA ESCOLAR DA GCMN: ASPECTOS RELATIVOS ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES	66
7. A IMPORTÂNCIA DA PATRULHA ESCOLAR NA INTERAÇÃO DA GCMN COM A COMUNIDADE	73
8. GCMN NA PREVENÇÃO ÀS DROGAS NO ÂMBITO ESCOLAR: PROGRAMA UNIDOS PARA EDUCAR	82
9. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: A GCMN E SEUS DESAFIOS	93
10. A IMPORTÂNCIA DA MUNICIPALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	107
11. A IMPORTÂNCIA DO TURISMO ESPORTIVO NA INTERAÇÃO DA COMUNIDADE COM A GCM	118
12. RELEVÂNCIA DA PRÁTICA DE ESPORTES PARA A INTEGRAÇÃO GCMN E COMUNIDADE	128

A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI: ASPECTOS HISTÓRICOS

Flavio Pereira do Nascimento – GCMN
Alexandre Rodrigues Santos – GCMN
Fernando Ferreira da Costa – GCMN

RESUMO

Este artigo fundou-se no objetivo de analisar os aspectos históricos da Guarda Civil Municipal de Niterói, no que se refere a sua criação, sobretudo as razões e onde foi criada, detalhamento e interpretação sobre as intervenções federais ao longo da sua existência, modificações na instituição e, por fim, sua transferência definitiva para o município fluminense. Optando pelo método qualitativo, por meio da realização de pesquisa bibliográfica, descritiva e documental, foi possível identificar que, similar a outras instituições do país, a Guarda Civil Municipal de Niterói passou por várias transformações de finalidade, atribuições, organização estrutural, vinculação administrativa e limitações de competência. Com isso, identificou-se a importância deste estudo para a instituição, no que se refere a melhor compreensão sobre seu surgimento e estabelecimento. Desde sua criação, a Guarda Civil transitou por diversos conflitos na definição de suas atribuições, percorrendo por atribuições, como guarda jardins, guarda noturno e guarda de patrimônio público, para, posteriormente, ser incumbida pela realização de patrulhamento preventivo e atentando-se para o estabelecimento da ordem e segurança pública. Finalmente, constatou-se que a Guarda Civil de Niterói, originalmente, não foi criada no próprio município supracitado, e sim no Estado do Rio de Janeiro, sendo, posteriormente, transferida para a municipalidade. Mediante os fatos constatados, sugere-se que os aspectos históricos da Instituição sejam registrados no sentido de permitir, não só aos membros da Briossa Corporação, como também a toda sociedade fluminense, o devido conhecimento sobre os mesmos como um dos principais elementos na construção de sua identidade.

Palavras-chave: Guarda Civil Municipal, Niterói, aspectos históricos.

ABSTRACT

This article was based on the objective of analyzing the historical aspects of the Municipal Civil Guard of Niterói, with regard to its creation, especially the reasons and where it was created, detailing and interpretation on the federal interventions throughout its existence, modifications in the Institution, and, finally, its definitive transfer to the city. By choosing the qualitative method, through bibliographical, descriptive and documentary research, it was possible to identify that, similar to other institutions in the country, the Municipal Civil Guard of Niterói underwent several transformations of purpose, attributions, structural organization, administrative Limitations of competence. Thus, the importance of this study to the institution was identified, in what refers to the better understanding about its emergence and establishment. Since its inception, the Civil Guard has been involved in many conflicts in the definition of its attributions, with responsibilities such as guarding gardens, night watchmen and public patrimony guardians, and subsequently being entrusted with preventive patrolling and establishment of order and public safety. Finally, it was verified that the Civil Guard of Niterói, originally, was not created in the municipality mentioned above, but in the State of Rio de Janeiro, and was later transferred to the municipality. Based on the facts established, it is suggested that

the historical aspects of the Institution be registered in order to allow not only the members of the Corporation, but also all the society, the proper knowledge about them as one of the main elements in the construction of its identity.

Keywords: Municipal Civil Guard, Niterói, historical aspects.

1. INTRODUÇÃO

Em uma percepção mais contextual, ao se debruçar sobre o brasão do Município de Niterói, três datas são representadas explicitamente: 1573 (referente à doação da sesmaria a Araribóia); 1819 (referente à elevação de freguesia à Vila Real da Praia Grande, com sua independência político administrativa da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro); e 1835 momento da elevação da vila à categoria de cidade de Nictheroy, capital da Província do Rio de Janeiro (PEREIRA, 2013). Este último fato, apesar de ocorrer ainda no início do século XIX, evidencia a importância que a região já demonstrava, em função de sua proximidade com a capital do Império.

Em 1924, o ex-prefeito da cidade de Nictheroy, e então presidente, Feliciano Pires de Abreu Sodré realizou a reforma policial, pelo decreto nº 2.040, de 24 de julho de 1924, regulamentando todas as polícias e criando a Guarda Civil, com um contingente de 50 guardas oriundos da Polícia Militar, para atuar nas capitais do Distrito Federal (O FLUMINENSE, 1924). Em 5 de outubro do mesmo ano, a briosa corporação prestou as devidas honras ao presidente Feliciano Sodré (O JORNAL, 1924).

Em 1931, a Guarda Civil deixa de ficar subordinada ao Chefe de Polícia do Distrito Federal e passa a integrar a Prefeitura Municipal de Nictheroy, pelo decreto nº 2.534, de 31 de dezembro 1930. O então Interventor Federal Ary Parreiras fica indignado com o desvio de função que o prefeito, Capitão Júlio Limeira da Silva, designou à Guarda Civil Municipal (GCM), que no caso retirou-a de sua real função, de policiamento preventivo, e transformou-a em guarda jardim. Ary Parreiras, considerando tal modificação um desperdício, pois a mesma fez um serviço brilhante no Distrito Federal, atuando de forma exemplar na segurança dos cidadãos, cria o decreto nº 2.719, de 14 de janeiro 1932, o qual determina que a GCM volta a ficar subordinada ao Chefe de Polícia.

Dada as circunstâncias, o Interventor Federal não vê mais razões para tal subordinação da Guarda Civil ao Chefe de Polícia, uma vez que, apesar de subordinada ao Estado, permanecia custeada pela Prefeitura. Sendo assim, cria o decreto nº 308, de 27 de dezembro de 1937, revogando o decreto anterior, fazendo com que a Guarda Civil retorne a constituir um departamento da Prefeitura Municipal de Nictheroy, cujo prefeito da época era João Francisco Almeida Brandão Junior, que, em 1938, cria um novo regulamento para a Guarda Municipal de Niterói.

Pouco se encontra registrado sobre a Guarda Municipal de Niterói, mas sabe-se que várias transformações aconteceram ao longo dos anos em sua estrutura. Muitos passaram pelo comando da Guarda Civil Municipal e não conheceram a sua verdadeira história e identidade. Hoje, em pleno século XXI, com o aumento da violência urbana na cidade de Niterói, vê-se o passado se repetir, com o entendimento por parte do atual prefeito Rodrigo Neves da importância do ente federativo (Município) na questão da Segurança Pública, assemelhando-se ao então Interventor Federal Alm. Ary Parreiras e o Ex-Prefeito da cidade e Presidente do Estado Feliciano Pires de Abreu Sodré, ao voltar ao propósito da criação da Guarda Civil de Niterói.

Desde sua criação, a Guarda Civil se depara com conflitos de competências e atribuições, hora tomando conta de praças, jardins e cuidando do patrimônio público, momentos depois, fazendo patrulhamento preventivo e cuidando da ordem e segurança pública. Assim, este

artigo tem por objetivo analisar os aspectos Históricos da Guarda Civil Municipal de Niterói, no que se refere a sua criação, como e onde foi criada, no que consiste as intervenções federais ao longo de sua existência, as mudanças de atribuição e sua transferência definitiva para o Município de Niterói. Com isso, identifica-se a importância desta pesquisa para a Instituição no que se refere a sua existência.

Para o desenvolvimento deste, optou-se pelo método qualitativo, por meio de pesquisa bibliográfica, descritiva e documental, sendo realizadas pesquisas em livros, sites, com uso de pesquisa em buscadores na internet e pesquisas no acervo de jornais da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Embasado na lei ordinária nº 939, de 26 de setembro de 1857, artigo 16, parágrafo 5º, em que constitui-se uma nova regulamentação da Força Policial da Corte, foi feito, no ano seguinte, o decreto nº 2.081, de 16 janeiro de 1858, que organiza todo o aparato policial. No entanto, como uma reviravolta, em 1866, o decreto nº 3.598, de 27 de janeiro, reorganiza a polícia da corte novamente, dividindo-a em militar, civil e paisano, sendo que, o corpo paisano ou civil será denominado guarda urbana e ficará sob ordens imediatas do chefe de polícia, e será incumbida da missão de vigilância continua da cidade (BRASIL, 1866).

Nesse mesmo contexto:

Essa nova força policial foi criada com objetivo de auxiliar o Corpo Militar de Polícia da Corte, que apresentava na época um quadro de pessoal deficitário devido à convocação de parte de seu contingente para servir na linha de frente da infantaria na Guerra do Paraguai (1864-1870), que recebeu depois a denominação de 31º Batalhão de Voluntários. (HOLLOWAY, 1997 *apud* PESSOA, 2016, *on-line*).

A Guarda Urbana, com intuito de vigilância nos distritos municipais em auxílio a Polícia da Corte, devido ao seu baixo efetivo, ficou responsável por atender pequenas ocorrências policiais, cabendo agir preventivamente (PESSOA, 2016).

Essa força, composta por patrulheiros uniformizados, mas não militarizada, devia limitar-se às rondas que lhes eram então designadas, cabendo à polícia militar na Corte ficar de prontidão nas situações de emergência pública ou nas operações de grande porte, casos nos quais a Guarda Urbana não podia se envolver. As autoridades esperavam que essa polícia civil atuasse na repressão preventiva de muitos crimes, prendendo os indivíduos que embora não estivessem cometendo propriamente um ato criminoso ou infringindo posturas municipais, estivessem implicados em situações que redundassem no futuro na perpetração de possíveis crimes. (HOLLOWAY, 1997 *apud* PESSOA, 2016, *on-line*)

Devido à eficiência e presteza com que a Guarda Urbana desempenhou a sua missão, mesmo com sua extinção, pelo decreto nº 9.395, de 07 de março de 1885, o seu artigo 173 previa que seus praças poderiam ser alocados na polícia da corte (BRASIL, 1885). Foi essa mesma força de segurança que inspirou a criação da Guarda Civil do Estado, ocorrendo esse fato em 1902 pela lei nº 947, de 29 de dezembro de 1902 (PCERJ, 2009).

2.1 Contextualização: As Contribuições do Momento Histórico para a Criação

Em 1888, a lei de abolição da escravatura no Brasil é assinada e, após vinte anos, os reflexos decorrentes deste marco surgem gradativamente no Rio de Janeiro, com grande desordem social oriunda do crescimento desordenado na localidade, considerando o consequente crescimento do trabalho formal, assim como o aumento da imigração de estrangeiros europeus a procura de trabalho. Nesse contexto, a cidade possui em torno de um milhão de habitantes vivendo em habitações coletivas de situação precária (denominados popularmente como cortiços) no centro da cidade. Neste aspecto, Benchimol (1992 *apud* CARVALHO, 2014, *on-line*) assegura que:

A classe proletária, com reduzido ou nenhum poder de mobilidade, adensava-se cada vez mais nas freguesias urbanas centrais. O capital, sobretudo estrangeiro, à sombra dos privilégios concedidos pelo Estado Imperial, apossou-se de grandes fatias do urbano, penetrou em muitas esferas básicas para a existência cotidiana de uma população cada vez mais numerosa, concentrada nos exíguos limites da área central do Rio de Janeiro.

Devido às grandes epidemias iniciadas na época, de 1902 a 1906 foi arquitetada uma grande transformação na estrutura urbana da cidade, promovida pelo Presidente Francisco de Paula Rodrigues Alves e o Prefeito da época, Francisco Pereira Passos, com o intuito de promover a modernização e *limpeza* da cidade, objetivando a abertura de capital estrangeiro. Nesta premissa, várias intervenções foram executadas, reparando aspectos sanitários e, sobretudo, proporcionando o embelezamento desejado, modificando a paisagem local.

Com o aumento da classe operária no Rio de Janeiro, devido às obras de transformação da capital, o número de habitantes em momento de lazer aumentou (em decorrência do trabalho organizado em turnos), concretizando a opinião das classes superiores referente à existência de maior número de *pessoas desocupadas* na cidade, gerando conflitos políticos e sociais.

Sobre esse contexto, Gomes (2005, p. 61) assegura que:

Na verdade, a quantidades de elementos “sem ocupação declarada”, ou seja, permanente era muito grande. Isto não quer dizer que estes elementos não fossem trabalhadores, mas eles o eram em potencial, num momento em que o trabalho se fazia e era pago por jornada (dia) e por tarefa. O trânsito entre a situação de estar ocupado e não estar era muito rápido, e a fixação em um ofício era muito relativa. Assim, o mesmo homem podia em curto período ser trabalhador ocupado, biscateiro, ou mesmo mendigo e ladrão. De forma geral toda essa massa ocupava um mesmo espaço social e até geográfico: o centro da cidade, com seus cortiços e casas de cômodos.

Destacam-se o aparecimento de greves em diversos setores da indústria no período em questão, muitas de caráter violento, propiciando instabilidade no cenário político e social. Neste aspecto, Carvalho (1984 *apud* GOMES, 2005, p. 61) disserta que:

Neste sentido, se certamente é possível ver a greve ocorrida no Rio em agosto e setembro de 1903 e a Revolta da Vacina de 1904 como movimentos de natureza distinta, é preciso considerar que eles se inserem num mesmo contexto político e social. Os chamados conflitos policlassistas tinham forte presença de

trabalhadores em sua face mais assustadora de luta contra a polícia e as autoridades constituídas. As greves, algumas bem violentas, assumiam obviamente esta mesma face popular e espontânea.

Vive-se então um clima de instabilidade e desordem em decorrência das greves ocorrentes no período, com classes de empresários e industriários reunidos para pressionar o Estado em defesa dos seus bens, devido ao comportamento violento da classe operária. Neste sentido Sevckenko (2003, p. 1) contextualiza da seguinte forma:

No final do século XIX, o Brasil passava por transformações aceleradas nos planos da política, da economia e da cultura. Depois da abolição do regime escravista e da proclamação da República, o país enfrentava uma profunda crise de valores decorrente dos processos de industrialização, urbanização e estabelecimento do novo sistema de trabalho livre e assalariado. O Rio de Janeiro, então capital do país, era o vórtice das discussões políticas e das transformações sociais. O sentimento de vertigem viria culminar no processo de Regeneração: a cidade passou por ampla reforma urbanística sintonizada com os anseios da burguesia, então obcecada pelas ideias de ‘progresso’ e ‘civilização’.

Vale ressaltar que o aparato policial da cidade do Rio de Janeiro, no século XIX, teve como modelo a Intendência de Polícia de Portugal, a qual possuía perfil civilizatório e era disseminado em toda Europa, com origem francesa. Esse modelo foi implantado e adequado à realidade da capital brasileira, objetivando receber a Corte Portuguesa (SANTOS, 1979).

Na passagem de colônia para república, com a abolição da escravatura e a imigração europeia, a sociedade teve que ser reorganizada. Considerando que o modelo de policiamento vigente até o momento atuava e priorizava a civilidade em uma sociedade, embasado no modelo de vida europeu, compreendendo perfil dinâmico e flexível, esse projeto teve que ser adaptado à realidade brasileira (MALERBA, 2000). Mediante a desordem, esse modelo de polícia não aplicava somente a punição, mas também a civilidade através de mecanismo que foi implementado pela intendência de polícia que passou a ser absorvida pela sociedade em desenvolvimento, vista como uma instituição civilizatória (PECHMAN, 2002).

Em uma concepção mais contextual:

[...] depreende-se, portanto, que uma nova lógica passa a predominar no campo da ordem, que deve ser entendida mais pelo seu lado civil de contenção/enquadramento da sociabilidade do que por seu aspecto policial no sentido de interdição, sítio, pressão, assalto e cultivo do medo. A própria linguagem utilizada para nomear o assalto à desordem vai se transformando. Em vez de palavras como pena de morte, mutilação, tormento, tortura, confisco, morte natural, exílio, degredo, expressões como razão, prevenção, costumes civilizados, estado de civilização, moralidade pública etc. Não é por outro motivo que as primeiras medidas, logo provavelmente as mais urgentes, sancionadas pelo intendente, assim de sua posse, dizem respeito à limpeza da cidade, às construções, ao comportamento no teatro, à vigilância dos botequins, à estatística da população etc. Medidas visivelmente necessárias à ordenação do espaço público, lugar de exercício da civilidade (PECHMAN, 2002, p. 73).

Com todo o projeto civilizatório sendo implementado, a polícia constitui uma nova concepção de ordem e segurança pública, priorizando a preocupação com a urbanidade, garantindo a paz na sociedade. Todo esse conceito teve que ser alterado devido à reforma em 1903, tal como assegura Gomes (2005, p. 61):

O clima de instabilidade que a cidade vivia nestas duas décadas era constituído por este conjunto de movimento que, embora diferenciados, concorriam para um mesmo tipo de percepção política do governo republicano. Vale mencionar igualmente que tais eclosões encontravam um patronato ainda despreparado, pois é justamente neste momento e por estas razões que comerciantes e industriais do Rio de Janeiro começam a se articular sistematicamente em associações e a planejar medidas mais eficientes para proteção de seus interesses.

Nesta premissa, o aparato policial sofre, em 1900, “uma significativa reforma modernizadora: em 1903 constituiu-se como Guarda Civil e Brigada Policial” (BRETAS, 1984 *apud* GOMES, 2005, p. 61), com as organizações policiais reformulando e expandindo-se de forma a atender a necessidade do estado, com ordenamento e redução da violência causada, segundo o discurso das classes superiores, por grevistas e imigrantes. A citação a seguir retrata tal situação:

É sensível o crescimento organizacional da polícia, da mesma forma que é evidente a sua maior presença e violência na repressão aos movimentos sociais da cidade, grevista ou não. Cada vez mais claramente a polícia – na pessoa dos delegados – emerge como um interlocutor a ser considerado e esclarecido, por um lado, enquanto por outro vai surgindo como inimigo a ser evitado e combatido pelas camadas populares (GOMES, 2005, p. 61).

Percebe-se que, no alvorecer do século XXI, as transformações pelas quais a sociedade brasileira passou, com reflexos em vários segmentos da sociedade, provocou uma atualização na organização policial com vistas a atender às circunstâncias da época.

2.2 A Guarda Civil do Estado do Rio de Janeiro

A mudança de comportamento do estado em transição da Era Colonial para a República era composta por muitos problemas sociais, tal como “o aumento da população com a abolição da escravatura e com a imigração constante de estrangeiro, o que contribuiu com a calamitosa situação da cidade” (DIAS, [200?]), e originaram a reforma urbana destinada a modernizar a cidade.

O início da reforma originou diversos problemas, considerando as medidas de demolição e intervenção nas moradias popularizadas como *cortiços*. Um fato crítico que originou a revolta popular foi a atitude governamental chamada de *bota abaixo*, onde casas eram demolidas para que a modernização pudesse ser implantada. Com esse tipo de atitude, o Rio Colônia estava dando lugar à Nova República. Novas revoltas surgiram em decorrência das medidas adotadas, tais como “a Revolta da Vacina”¹, repleta de protestos violentos.

Tais fatos históricos motivaram a reorganização da estrutura policial, objetivando assegurar a ordem e segurança pública, iniciando as modificações estruturais da instituição. Vale ressaltar que, nesse período, o sindicalismo cresceu, por buscar melhores condições de trabalho para a classe operária (BRASIL, 1907), em um contexto onde:

¹ A cidade do Rio de Janeiro, então capital do Brasil, crescia desordenadamente, com predomínio de favelas e cortiços, sem rede de esgoto e coleta de lixo apropriada, tornando propícia a proliferação de doenças na população. Dada às circunstâncias, o governo adotou medidas drásticas de saneamento básico e urbanização, com a demolição das moradias em situação indesejada para a continuação da reforma urbana. As medidas tomadas causaram revoltas na população e, com a aprovação da Campanha de Vacinação Obrigatória, iniciaram-se ataques, constituindo um movimento popular de indignação com o governo, nomeado “A Revolta da Vacina”.

Os trabalhadores deviam entender que, se o advento desta sociedade melhor já estava em curso pela evolução natural, eles precisavam urgentemente se associar e atrair adeptos para se fortalecer e enfrentar os capitalistas, obtendo deles a maior soma de vantagens que fosse possível. Para tanto, era necessário 'não se querer muito, para se poder obter alguma coisa'. A estratégia a ser seguida era nitidamente centrada na reforma social, e não na revolução violenta. (GOMES, 2005, p. 68).

A reforma da estrutura policial, do então Distrito Federal, organizada no período da República Velha, pela Lei nº 947, de 29 de dezembro de 1902, cria uma Guarda Civil com efetivo de 1.500 homens, sendo regulamentada pelo Decreto nº 4.762, de 5 de fevereiro de 1903, desmembrando o aparato policial em Civil (Guarda Civil) e Militar (Brigada Militar). Essa estrutura fica subordinada ao chefe de Polícia do Estado, com objetivo de auxiliar a Polícia do Distrito Federal na manutenção da ordem, segurança e tranquilidade pública, a Guarda Civil além das atribuições de ronda e vigilância serão confiados todos os mais que possa está encarregado à polícia militar (BRASIL, 1902).

Nesse período, a criação da Guarda Civil foi de suma importância para a segurança pública, considerando que o efetivo da polícia não acompanhava o crescimento da violência no estado, decorrente do crescimento da população, reflexo da migração de trabalhadores, uma vez que a cidade estava em pleno desenvolvimento econômico e urbanístico.

A Guarda Civil, nessa época, possuía a missão de auxiliar a Polícia do Distrito Federal na manutenção da ordem e segurança pública, com funcionamento e estrutura definidas pelo decreto nº 4.762, de 5 de fevereiro de 1903. A Guarda Civil foi regulamentada com composição de um Inspetor Geral, um Subchefe (denominado Subinspetor), Almojarife e 1.500 Guardas. Cabe ressaltar que, no que se refere à Ordem de Serviço e ao Policiamento, o Guarda Civil recebia ordens dos Delegados de Polícia, auxiliares e de circunscrição, cada um na esfera das suas atribuições (BRASIL, 1903).

Não obstante, no que tange aos aspectos como disciplina, ordem interna e economia, somente o Chefe de Polícia e o Inspetor Geral eram responsáveis por tais determinações e organização. O serviço de segurança pública do Distrito Federal era permanente, contínuo e realizado por guardas civis, por patrulha de cavalaria, e pela polícia militar com rondas e vigilância de todas as ruas, morros, travessas, largos, praças e estradas, de modo que pudesse ser prestado o socorro a quem necessitasse, de forma eficaz (BRASIL, 1903).

3. A TRANSFERÊNCIA INICIAL E A INTERVENÇÃO FEDERAL EM 1932

A capital *Nictheroy* pleiteava, desde 1896, um policiamento exclusivo para a capital do Distrito Federal, devido ao aumento da criminalidade e, considerando a condição do período, devido ao efetivo da polícia não suportar a demanda existente (O FLUMINENSE, 1896). Em 1900, com o efetivo reduzido da polícia na cidade de *Nictheroy*, comerciantes se organizaram e criaram um corpo de guardas noturnos para poder suprir a necessidade de policiamento mais eficiente na cidade (O FLUMINENSE, 1900).

Com intuito de aumentar o policiamento na cidade, em 1907, o chefe de Polícia do Estado Dr. Verissimo de Mello realizou um relatório a fim de verificar o que seria mais viável: aumentar o efetivo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro de 268 para 650 policiais ou criar uma Guarda Civil para *Nictheroy*, com efetivo de 60 homens, para realizar o policiamento exclusivo da referida cidade. Contudo, o chefe de Polícia do Estado pronto em atender a demanda do município por um policiamento mais presente e vigoroso, achou conveniente a criação de uma Guarda Civil para *Nictheroy*, sem ônus para o Estado (O FLUMINENSE, 1907).

Assim, concluiu-se que seria mais viável criar a Guarda Civil, tendo em vista o alto

custo necessário para aumentar o efetivo da polícia estadual. Desta forma, em 1924, o então presidente do Estado do Rio de Janeiro, Feliciano Pires de Abreu Sodré, cria a Guarda Civil pelo decreto nº 2.040 de 23 de julho de 1924 e a direciona para o município.

Conforme noticiado nos jornais da época, com a transferência da Guarda Civil para o município de Niterói, pelo decreto nº 2.534 de 31 de dezembro de 1930, que ocorreu por Niterói precisar de um policiamento mais vigoroso, o então prefeito, capitão Júlio Limeira da Silva extinguiu do município o quadro de guarda jardins e guarda noturno e insere essas atribuições à Guarda Civil, retirando assim seu caráter de polícia. Outra atribuição que foi dada a Guarda Civil de Niterói, à época, foi a de enfermeiros no combate à febre Tifoide nos municípios de Angra dos Reis e Nova Friburgo. A corporação por não aceitar essas atribuições, recorre ao interventor federal para que se retorne à Guarda Civil a atribuição que lhe foi instituída na sua criação, que era a de manter a ordem, a tranquilidade e a segurança pública (A NOITE, 1932; DIARIO DA NOITE, 1931; DIARIO DE NOTICIAS, 1934).

Um dos erros do capitão Olympio de Carvalho Borges, quando da sua passagem pela chefia de polícia do Estado do Rio, foi, sem duvida a transferência da guarda civil de *Nitheroy* para a Prefeitura daquela cidade, o que se verificou, bem contra a vontade do ex-prefeito Limeira da Silva. [...] Presentemente, a útil corporação limita-se a guarda o edifício da Prefeitura e tomar conta dos jardins públicos, quando há guardas-jardins para essa missão. Ademais, a passagem da guarda civil para a Prefeitura veio tirar o caráter de policial dos próprios guardas, que só foram para a municipalidade porque a hora é de aperturas (DIARIO DE NOTICIAS, 1931).

Com essa mudança de atribuição inserida na referida corporação, em que mudou a finalidade de sua transferência para o município, o então interventor federal Almirante Ary Parreiras atende ao pedido da referida Corporação e intervém pelo decreto nº 2.719 de 14 de janeiro de 1932 e a Guarda Civil volta a ficar sobre o comando do chefe de Polícia do Estado, mas com todas as suas despesas pagas pelo município de *Nitheroy* (DIARIO DA NOITE, 1932).

O comandante Ary Parreiras, logo que assumiu a interventoria do Estado, fez voltar à polícia a brilhante corporação, que passou, então, a prestar, novamente, os serviços à segurança pública, embora seu custeio, este ano, continue a ser feito pelos cofres da municipalidade (DIARIO DA NOITE, 1932).

A intervenção federal feita pelo Comandante Ary Parreiras perdurou até 1937, e foi revogada pelo decreto nº 308, de 27 de dezembro do mesmo ano. No entanto, conforme será demonstrado posteriormente, o citado decreto não criou a Guarda Civil de Niterói, apenas cessou a intervenção federal e a subordinação da Corporação ao chefe de Polícia do Estado, revogando, assim, o decreto nº 2.719, de 14 de janeiro de 1932. Com isso, a Corporação voltou ao município de Niterói, que a custeava apesar dela ainda estar subordinada ao Estado, ficando a cargo do prefeito regulamentar a referida Instituição e dar-lhe nova denominação (BRASIL, 1937).

4. A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA: A GUARDA MUNICIPAL DE NITERÓI

Em 1924, o ex-prefeito da cidade de *Nitheroy*, e então presidente, Feliciano Pires de Abreu Sodré realizou a reforma policial, pelo decreto nº 2.040, de 24 de julho de 1924, regulamentando todas as polícias e criando a Guarda Civil, com um contingente de 50 guardas oriundos da Polícia Militar, para atuar nas capitais do Distrito Federal (O FLUMINENSE, 1924), mas se consolidou pelo decreto nº 2.534 de 31 de dezembro de 1930. Em 5 de outubro do mesmo

ano, a briosa corporação prestou as devidas honras ao presidente Feliciano Sodré (O JORNAL, 1924).

De Herodes para Pilatos...

A guarda civil do Estado do Rio foi "encostada"...



UM GRUPO DE GUARDAS CIVIS FLUMINENSES

Num dos seus últimos decretos o interventor federal, no Estado do Rio, dr. Plínio Casado, resolveu transferir para a municipalidade de Nictheroy, a guarda civil do Estado, corporação fundada em 1921, pelo ex-presidente Feliciano Sodré, que a anexou à Chefatura de polícia Fluminense.

Itaques de ordem economica impediram ao interventor este acto.

Aeonlece, porém, que, abundando, nas mesmas razões, o capitão Julio Limeira da Silva, prefeito da vizinha capital, erguendo os braços, bradou para os pobres "on ne passe pas!"

E não os incluiu mesmo no seu orçamento, como tambem não incluiu, na despesa orçada para o anno corrente, verbas destinadas ao Serviço de Prompto Socorro e Hospital de São João Baptista, que, com a Guarda Civil, constituíram a

grande surpresa de fim de anno que o sr. Plínio Casado lhe resolveu fazer.

Voltaram, então, os guardas, que são em numero de 50 e já estão com os seus vencimentos atrasados de 3 mezes, à Chefatura, onde ficaram "encostados" à espera de que se solucione o "impasse".

Afinal, que destino vão dar à guarda civil do ex-senador Feliciano Sodré?

Figura 1 - A ilustração refere-se a 1ª transferência da referida corporação para a municipalidade
Fonte: Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/175102/2467>>. Acesso em: 1 jul. 2017.

Com a criação deste grupamento, a cidade passou a ter um policiamento reforçado, mas devido à mudança de atribuição imposta pelo prefeito da época a Guarda Civil volta ao Estado pela intervenção federal do Almirante Ary Parreiras, conforme decreto nº 2.719, de 14 de janeiro de 1932, a seguir na figura 3.



Figura 2 - Revista Vida Domestica, edição número 96, de 1926.

Fonte: Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/83030/5/5420>>. Acesso em 1 jun. 2017.



Figura 3 - Decreto nº 2.719, de 14 de janeiro de 1932.

Fonte: Acervo particular.

Vale ressaltar que mesmo a Guarda Civil estando em subordinação ao chefe de polícia do Estado, era a municipalidade que custeava as suas despesas. Com tudo, em 1937, quando cessaram as razões para que a Guarda Civil ficasse subordinada ao Estado, o, então, interventor federal Ernani do Amaral Peixoto devolve a referida instituição ao município pelo decreto nº 308, de 27 de dezembro de 1937, exposto em seguida na figura 4:

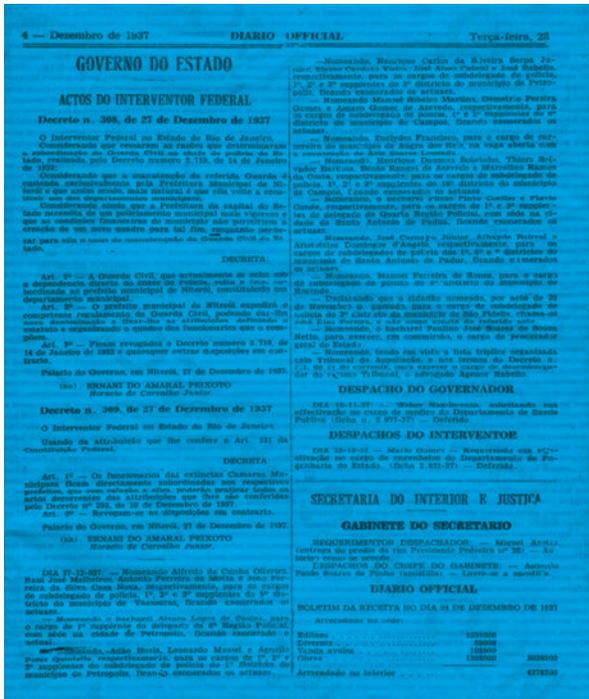


Figura 4 - Decreto nº 308, de 27 de dezembro de 1937.
Fonte: Disponível em: <<https://seopniteroi.files.wordpress.com/2013/11/criac3a7c3a3o-guarda-municipal-de-niteri3b3i-28dez2014.pdf>>. Acesso em 20 jun.

Hoje, a Guarda Civil Municipal de Niterói se baseia como data de sua criação o ato do Interventor Federal, Ernani do Amaral Peixoto que criou o Decreto nº 308, de 27 de dezembro 1937. No entanto, cabe destacar que, conforme exposto até o momento, esse decreto não cria a Guarda Civil de Niterói, apenas cessa a intervenção federal e a subordinação da Corporação ao Chefe de Polícia do Estado, de acordo com artigo 1º da referida lei, revogando o Decreto nº 2.719, de 14 de janeiro de 1932, devolvendo a Corporação ao município de Niterói. Ficou a cargo do prefeito do município o regulamento da referida Instituição, município este que custeava a Corporação mesmo ela estando subordinada ao Estado, de acordo com o caput do referido decreto (BRASIL, 1937).

Em decorrência do aumento da criminalidade, a municipalidade necessitava de um policiamento mais vigoroso, e que não era cabível a criação de um novo quadro de força policial, pois iria onerar ainda mais a Prefeitura, devido ao município já custear a Guarda Civil, que já tinha prestado serviço à municipalidade e que se encontrava a disposição do Estado devido à intervenção federal de 1932, devido a inconveniência de dualidade de direção entre município e estado. A Guarda Civil volta a ficar subordinada ao município de Niterói, em 1937, quando cessa as razões para tal intervenção.

Com o fim das razões da intervenção federal, a Guarda Civil passou a constituir um departamento autônomo do município de Niterói em 1937, aumentando suas atribuições dentro do município em decorrência da extinção dos cargos existentes anteriormente, assumindo serviços como Guarda Noturna, dos monumentos, parques jardins públicos, praia e das repartições públicas. Assim, em decorrência da deliberação nº 1.448, de 28 de dezembro de 1937, o prefeito João Francisco Almeida Brandão Junior, amparado pelo artigo 2º do decreto nº 308, do Interventor Federal Ernani Amaral Peixoto, o qual modificou as competências da Guarda (NITEROI, 1937).

Desta forma, João Francisco Almeida Brandão Junior, ex-Procurador do Município de São Gonçalo, ex-Delegado Auxiliar do Estado, e então Prefeito da municipalidade, com a atribuição de emitir nova denominação a Guarda Civil alterou, em 1938, a nomenclatura vigente até o momento, transformando-a em Guarda Municipal, com base na deliberação 1.448.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÃO

Em razão da pesquisa realizada, inferiu-se que a Guarda Municipal não foi criada em 1937. O que ocorreu no ano citado foi à transferência e reconhecimento definitivo da importância da Guarda Civil para a cidade de Niterói.

Considerando que o Interventor Federal possuía competência para legislar, sobre o município, criando decretos e até mesmo exonerando e nomeando prefeito, foi verificado que no Decreto nº 308, de dezembro de 1937, criado pelo Interventor Federal Ernani do Amaral Peixoto, a briosia instituição não é criada, ocorrendo apenas um cessar da intervenção federal do estado na prefeitura em relação à guarda civil. Assim, devolveu-se a referida corporação para constituir um novo departamento autônomo da municipalidade. Com tudo, vale ressaltar que o Prefeito a época deu nova nomenclatura a referida corporação, de Guarda Civil para Guarda Municipal, decorrente da deliberação nº 1.448 de 1937.

Considerando o contexto exposto, à título de sugestão, o grupo entende como oportuno a publicação deste estudo com o propósito de provocar novas discussões sobre essa importante temática para a Corporação. Não obstante, sugere-se que seja revisto a data de criação da corporação, a fim de atualizar o histórico da instituição, consolidando suas raízes e história, motivando maior orgulho institucional, utilizar a experiência do passado como norteadora para situações futuras, além de permitir novas consultas que serão de suma importância para a motivação da continuação, ampliação ou revisão da presente pesquisa.

REFERÊNCIAS

A NOITE. **A Guarda Civil de Nictheroy voltará a pertencer á chefatura de Policia do Estado do Rio.** Rio de Janeiro, ano 22, n. 7234, 2. ed., p. 3, 14 jan 1932. Disponível em: < http://memoria.bn.br/DocReader/348970_03/7105>. Acesso em: 28 jun. 2017.

BRASIL. Decreto nº 1.637, de 5 de janeiro de 1907. Crea sindicatos profissionais e sociedades cooperativas. **Diário Oficial.** Rio de Janeiro, RJ, 11 jan. 1907, p. 251 (Publicação Original). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1637-5-janeiro-1907-582195-publicacaooriginal-104950-pl.html>>. Acesso em: 3 maio 2017.

_____. Decreto nº 2.719, de 14 de janeiro de 1932. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.** Niterói, RJ, 18 jan. 1932, ano II, n. 169.

_____. Decreto nº 308, de 27 de dezembro 1937. **Diário Oficial.** Niterói, RJ, 28 dez. 1937, p. 4. Disponível em: < <https://seopniteroi.files.wordpress.com/2013/11/criac3a7c3a3o-guarda-municipal-de-niterc3b3i-28dez2014.pdf>>. Acesso em: 2 maio 2017.

_____. Decreto nº 3.598, de 27 de janeiro de 1866. Reorganiza a força policial da Côrte, dividindo-a em dous Corpos, um militar e outro civil. **Coleção de Leis do Império do Brasil de 1866,** Rio de Janeiro, 1866, parte 2, v. 1, p. 45. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3598-27-janeiro-1866-554213-publicacaooriginal->

-72693-pe.html>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Decreto nº 4.762, de 5 de fevereiro de 1903. Dá regulamento à Guarda Civil do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**. Rio de Janeiro, RJ, 12 mar. 1903. Seção 1, p. 1303 (Republicação). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-4762-5-fevereiro-1903-516906-republicacao-107024-pe.html>>. Acesso em: 3 maio 2017.

_____. Decreto nº 9.395, de 7 de março de 1885. Dá novo regulamento para o Corpo Militar de Polícia da Côrte. **Diário Oficial**, Rio de Janeiro, 1885. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66871>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Lei nº 939, de 26 de setembro de 1857. Fixando a despesa e orçando a receita para o exercício de 1858-1859. **Diário Oficial**. Rio de Janeiro, [26 set. 1857]. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=60084&norma=75950>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Lei nº 947, de 29 de dezembro de 1902. Reforma o serviço policial no Distrito Federal. **Diário Oficial da União**. Rio de Janeiro, RJ, 15 jan. 1903. Seção 1, p. 277 (Republicação). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-947-29-dezembro-1902-584264-republicacao-107075-pl.html>>. Acesso em: 2 maio 2017.

CARVALHO, Amanda Lima dos Santos. O Rio de Janeiro a partir da chegada da Corte Portuguesa: planos, intenções e intervenções no século XIX. In: SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO, 13, 2014, Brasília, DF. **Tempos e escalas da cidade e do urbanismo**. Disponível em: <<http://www.shcu2014.com.br/content/rio-janeiro-partir-da-chegada-da-corte-portuguesa-planos-intencoes-e-intervencoes-no-seculo>>. Acesso em: 1 maio 2017.

DIÁRIO DA NOITE. **A Guarda Civil de Nictheroy voltará à Polícia: o caso está sendo estudado**. Rio de Janeiro, ano 3, n. 513, 2. ed., p. 3, 4 jun. 1931. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/221961_01/6358>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. **A reforma da policia fluminense: uma das corporações beneficiadas será a Guarda Civil de Nictheroy**. Rio de Janeiro, ano 4, n. 751, 1.ed., p. 1, 8 jul. 1932. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/221961_01/11795>. Acesso em: 28 jun. 2017.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **A Guarda civil de Nictheroy transformada em policia de typho**. Rio de Janeiro, ano 5, n. 2235, 1.ed., 24 mar. 1934. Seção 2, p. [7]. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/093718_01/18412>. Acesso em: 28 jun. 2017.

DIAS, Max Vinnicius Medeiros. **Transformações da cidade do Rio de Janeiro no início no do século XX**. Ebah, [200?]. Disponível em: <<http://www.ebah.com.br/content/ABAAA-f55IAJ/transformacoes-cidade-rio-janeiro-no-inicio-no-seculo-xx>>. Acesso em: 2 maio 2017.

GOMES, Angela Maria de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 3.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

MALERBA, Jurandir. **A corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808 a 1821)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

NITEROI. Deliberação n.º 1.448, de 28 de dezembro de 1937. **Diário Municipal de Niterói**, Niterói, ano 1, n. 263, 29 dez. 1937. Disponível em: <<https://seopniteroi.files.wordpress.com/2013/11/criac3a7c3a3o-guarda-municipal-de-niterc3b3i-28dez2014.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

O FLUMINENSE. **Dominicaes**. Nictheroy, ano 19, n. 3145, p. [1], 20 set. 1896. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/100439_03/5383>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. **Dominicaes**. Nictheroy, ano 23, n. 4249, p. [1], 29 abr. 1900. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/100439_04/401>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. **O governo fluminense**: a obra administrativa do presidente Feliciano Sodré através de sua primeira mensagem. Nictheroy, ano 47, n. 12.664, p. 2, 6 ago. 1924. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/100439_06/6126>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. **Polícia do Estado**: o relatório de dr. Verissimo de Mello. Nictheroy, ano 30, n. 6729, p. [1], 14 ago. 1907. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/100439_04/10481>. Acesso em: 28 jun. 2017.

O JORNAL. **Em Nictheroy**: deve regressar hoje do interior o presidente do E. do Rio. Rio de Janeiro, ano 6, n. 1770, p. 4, 5 out. 1924. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/110523_02/17941>. Acesso em: 30 jun. 2017.

PECHMAN, Robert Moses. **Cidades estreitamente vigiadas**: o detetive e o urbanista. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002.

PEREIRA, Renata Cavalcanti. **Símbolos de Niterói**. Niterói, RJ: Cultura Niterói, 2013. Disponível em: <<http://www.culturanniteroi.com.br/blog/?id=429>>. Acesso em: 30 jun. 2017.

PESSOA, Gláucia Tomaz de Aquino. **Guarda Urbana**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2016. Disponível em: <<http://linux.an.gov.br/mapa/?p=10486>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PCERJ). **Uma breve exposição da história da polícia civil**: início da colonização até dezembro de 1994. Rio de Janeiro: Polícia Civil, 2009. Disponível em: <<http://www.policiacivil.rj.gov.br/historia.asp>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

SANTOS, Afonso Carlos Marques dos. **Da colonização à Europa possível**: as dimensões da contradição. In: Uma cidade em questão I: Grandjean de Montigny e o Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: PUC/FUNARTE, 1979. p. 21-33.

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República**. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

PRINCIPAL IMPACTO A SAÚDE DO GCM DEVIDO A SUA ATUAÇÃO OSTENSIVA

Arley Martins – SUBINSPETOR
Paulo Roberto de Souza Rodrigues – GCM
Sérgio Reinaldo Loureiro – GCM

RESUMO

O objetivo deste trabalho é fazer um estudo indicando as causas que levam os guardas municipais a estresses emocionais e físicos, desenvolvendo várias doenças motivadas pela atuação no serviço ostensivo, com atitudes de prevenção que permitam uma redução nas condições insalubres dos GCM. Para esse trabalho foi utilizado uma metodologia de pesquisa através de questionários com perguntas e respostas submetidos aos guardas municipais que participam do curso CQP 1 e 2, formadores de opinião a respeito do assunto abordado. Conclui-se que o trabalho ostensivo ao longo de muitos anos exercido pelos GCM que atuam no dia a dia da população, provavelmente poderão acarretar em problemas de saúde no trabalhador da segurança pública. Pensando em desenvolver uma proposta que melhore a qualidade de vida e saúde desses profissionais elaborou-se uma proposta de capacitação envolvendo exercícios físicos pela manhã antes de assumir o serviço, além de promover encontros dos familiares dos guardas em eventos da guarda municipal, bem como uma política que desenvolva melhor aproximação entre os agentes e a população de Niterói.

Palavras-chave: saúde, atuação ostensiva e paradigmas.

ABSTRACT

MAIN IMPACT OF GCM HEALTH DUE TO OSTENSIVE ACTUATION

The objective of this work is to study the causes that lead municipal guards to emotional and physical stresses, developing several diseases motivated by the action in the ostensive service, with preventive attitudes that allow a reduction in the unhealthy conditions of GCM. For this work a research methodology was used through questionnaires with questions and answers submitted to the municipal guards who participate in the course CQP 1 and 2, opinion formers on the subject addressed. It is concluded that the ostensible work carried out over many years by the GCM that work in the day-to-day population may probably lead to health problems in the public safety worker. Intending to develop a proposal that improves the quality of life and health of these professionals, a proposal of training involving physical exercises was carried out in the morning before taking over the service, as well as organizing meetings of guards' families at municipal guard events, as well as a Policy to develop a better approximation between agents and the population of Niterói.

Key words: health, ostensive action and paradigms.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como finalidade desenvolver um estudo relacionado às causas e con-

seqüências do serviço ostensivo no auxílio ao policiamento das cidades, que vem apresentando sério problema de saúde aos guardas municipais, que atuam no controle urbano no município de Niterói, fato analisado pela quantidade de ocorrências médicas.

Em virtude da massificação da violência, políticas de segurança pública têm sido exigidas e isso gera uma sobrecarga física e emocional para os profissionais dessa área, os quais, além de lidar com as pressões da sociedade por um policiamento eficiente, enfrentam precárias condições de trabalho que interferem no seu desempenho, afetam a saúde, gera desgaste, insatisfação e provocam estresse e sofrimento psíquico (SOUZA *et al*, 2007).

A prestação do serviço de segurança pública está intrinsecamente ligada aos riscos e às situações de extrema atenção e cuidado, gerando estresse quase todos os dias. O perigo do confronto, a eminência de ações violentas com o uso da força, o gerenciamento de crises, a responsabilidade sobre a integridade física de outras pessoas, tudo isso desencadeia um estado de ânimo extremamente alerta e desgastante que, no decorrer dos anos, podem se transformar em doenças físicas ou psíquicas (MASCARENHAS, 2011).

O conceito de organização foi estabelecido por oposição às condições de trabalho que já eram alvo de estudos de pesquisas por profissionais das áreas médicas e ergonômicas. Portanto, partindo da percepção de que as condições de trabalho compreendem as pressões físicas, químicas e biológicas do posto de trabalho que tem como ponto de convergência o corpo dos trabalhadores ao qual elas podem causar desgaste, envelhecimento e doenças somáticas, é que foi estabelecido o significado de organização do trabalho que apresenta dupla dimensão. De um lado, inclui a divisão das tarefas, o modo operatório prescrito e os ritmos a seguir, e de outro lado, inclui a divisão dos homens, comando, controle, divisão de responsabilidade, relação de poder, que definem e codificam as relações de trabalho (DEJOURS; ABDOUCHELI, 1994).

Devido o excesso de trabalho e para complementar a renda, o agente faz a opção pelo “bico”. Considerando que o seu trabalho é no sistema de 12 horas de serviço por 36 horas de folga, no mais das vezes ele cumpre o seu turno e, imediatamente, emenda mais 12 horas em outra atividade, ou seja, trabalha 24 horas ininterruptas, restando apenas 24 horas de folga, o que impossibilita a prática de exercícios físicos, por absoluta falta de tempo (LUDWIG, 1999), além do lazer e convivência com sua família.

DESENVOLVIMENTO

Segundo a Constituição Federal do Brasil (1988), no artigo 144, o sistema de Segurança Pública do Brasil é composto pelos seguintes órgãos: polícia federal; polícia rodoviária federal; polícia ferroviária federal; polícias civis; polícias militares e corpos de bombeiros militares. No parágrafo 8º, do mesmo artigo, a Constituinte ainda acrescentou guardas municipais. Ainda no tocante aos aspectos legais e normativos, a Súmula nº 444, do Superior Tribunal do Trabalho, que trata da jornada de trabalho que emprega a escala de 12x36, registra que a mesma será válida desde que cumpridos, cumulativamente, dois requisitos: “1) autorização em lei ou acordo/convenção coletiva; e dois) não exclusão da remuneração em dobro dos feriados trabalhados” (BRASIL, 2012). Assim, afirmado pelo agravo de instrumento em recurso de revista.

A saúde do trabalhador é compreendida por um conjunto de conhecimentos oriundos de diversas disciplinas, que conhecem, estudam e avaliam o ambiente de trabalho e as vivências das situações de trabalho. Assim, procuram estabelecer uma forma de compreensão das relações entre saúde e trabalho, além de propor uma prática de atenção à saúde dos trabalhadores e intervenção nos diferentes contextos de atuação.

Como exemplo, destacam-se os profissionais que atuam diretamente no ambiente de trabalho, a fim de auxiliar para que os profissionais tenham segurança e conhecimento das

necessidades de prevenção e atenção nas atividades executadas. Dessa maneira, o trabalhador terá maior segurança e conforto, aumentando a produtividade nas diversas áreas de atuação.

Para tanto, é pertinente destacar as diferentes maneiras de realizar as atividades de trabalho, nas diversas situações de tempo, espaço e movimento, além da postura e fatores ambientais, que podem favorecer a patologias por uso inadequado de equipamentos de proteção e prevenção no trabalho e, então posteriormente, empregá-los para orientar e prevenir melhor as pessoas sobre as diferentes patologias que podem acometer o trabalhador.

No Brasil, a legislação trabalhista compõe-se de normas regulamentadoras, e leis, como portarias, decretos e convenções internacionais da Organização Internacional do Trabalho. Nesse contexto, torna-se relevante o reconhecimento dos trabalhadores acerca da compreensão de que doenças profissionais configuram-se como aquelas decorrentes da exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais, ergonômicos ou de acidente.

A multidisciplinaridade contempla o setor de segurança e saúde e busca prevenir os riscos ocupacionais. Esta é a forma mais eficiente de promover e preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores. Nesse aspecto, se destacam os profissionais da área, composto por Técnico em Segurança do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem do Trabalho. Estes profissionais atuam na eliminação e neutralização dos riscos, prevenindo doenças ou impedindo o agravamento.

Todos os seres humanos têm direito ao melhor estado de saúde, independentemente de raça, religião, opinião política, condição econômica ou social, levando em conta que:

A “Organização Mundial de Saúde” (OMS, 2016) define a saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afeções e enfermidades”. A saúde passou, então, a ser mais um valor da comunidade que do indivíduo. É um direito fundamental da pessoa humana, que deve ser assegurado sem distinção de raça, de religião, ideologia política ou condição socioeconômica. A saúde é, portanto, um valor coletivo, um bem de todos, devendo cada um gozá-la individualmente, sem prejuízo de outrem e, solidariamente, com todos.

No que diz respeito ao indivíduo, quanto ao seu bem-estar físico, deve-se referir que não há saúde de órgãos porque a saúde é total, é o todo. Assim como não existem doenças estritamente locais, não há também “saúde local”. O lado psíquico da saúde cresceu de importância na época agitada em que vive o mundo. Inquietudes, pressa, ansiedade, incertezas, indagações perante os fatos da vida, particularmente da vida econômica, trepidação, desgaste constante de energias mentais, etc., levam o indivíduo ao cansaço e a sofrimentos psicossomáticos. Organização Mundial de Saúde (OMS, 2016).

É preciso, porém, para o perfeito equilíbrio neuropsíquico, que o homem esteja bem adaptado as condições de vida, dentro do ambiente em que vive; que haja entendimento, equilíbrio, tolerância, compreensão dos indivíduos entre si, pois a “Mente e o Corpo Sãos” não permanecerão sadios, por muito tempo, em ambiente agitado, adverso, tumultuoso e intranquilo.

A necessidade de higiene mental é universal; é para todos. Para os efeitos da vida econômica e as reclamações da vida social, a noção de saúde mental é a de respostas psíquicas ajustadas, de boa adaptação, de “relações humanas” satisfatórias na família, no trabalho e na comunidade. Saúde representa, por isto, um bem-estar social. A “saúde social (bem-estar social) é aquela resposta ou ajustamento às exigências do meio, e depende fundamentalmente das condições socioeconômicas do agrupamento humano onde se vive, da distribuição da riqueza circulante, da oportunidade que se oferece ao indivíduo para que tome parte no esforço organizado da comunidade.

A “saúde social” é mais coletiva que individual. Onde há miséria, fome e ignorância; onde é grande a competição da luta pela vida; onde há compreensão entre os homens; onde o desenvolvimento e a economia não oferecem oportunidades a todos; onde o clima político sufoca os direitos essenciais da pessoa humana e a liberdade do homem foi suprimida para que o domínio de alguns se exerça sobre a comunidade; enfim, onde não há bem-estar social, a saúde física e a saúde mental descompensam e são afetadas com repercussões a longo tempo. Organização Mundial de Saúde (OMS, 2016).

O conceito de Estilo de Vida, para Gonçalves e Vilarta (2004), está relacionado com o conjunto de hábitos e comportamentos, aprendidos e adotados durante toda a vida, capazes de influenciar nas condições de bem-estar e no nível de integração pessoal com o meio familiar, ambiental e social. De acordo com Oliveira (2005), diante da evidência que o homem contemporâneo utiliza-se cada vez menos de suas potencialidades corporais e este baixo nível de atividade física é fator decisivo no desenvolvimento de doenças degenerativas, sustenta-se a hipótese da necessidade de se promoverem mudanças no seu estilo de vida.

Estilo de Vida Positivo foi o nome dado por Nahas (2001), para a adoção de comportamentos saudáveis, no entanto, Gonçalves e Vilarta (2004), chamam a atenção para o imenso desafio para que as pessoas, situadas em determinada condição social e histórica materialmente definida, se modifiquem e se mantenham em nova condição de práticas saudáveis. Para os mesmos autores, adotar hábitos novos e saudáveis dependeria de condições preexistentes, capazes de potencializar os efeitos positivos intrínsecos a cada uma delas.

Estão elas determinadas pela realidade social em que se vive pela disponibilidade de elementos circunstanciais e ambientais presentes e também da própria estrutura biológica individualizada capaz de favorecer ou dificultar a adoção de estilo de vida saudável, como o processo educacional e cultural, a estratificação social e a decisão pessoal. Portanto, um estilo de vida considerado saudável é alicerçado no modelo global do bem-estar que compreende o indivíduo como um todo indivisível, considerando humano como uma única unidade corpo e mente (PASCOAL; DONATO, 2005).

Souza *et al* (2007) explanam que o sofrimento psíquico é um conjunto de condições psicológicas que, apesar de não caracterizar uma doença, gera determinados sinais e sintomas que indicam sofrimento. Essas condições podem ser causadas por vários fatores, dentre os quais as condições de trabalho insatisfatórias, falta de instalações adequadas, estresse e falta de preparo para a função, ocorrendo ainda a necessidade de o policial não poder demonstrar fragilidade, tudo isso leva à somatização de doenças, como hipertensão e insônia.

Outros fatores que evidenciam problemas nos trabalhadores urbanos são as exposições constantemente ao ar poluído, podendo vir a desenvolver determinadas doenças respiratórias, implicando em um quadro de sintomas que afeta vários órgãos, como o nariz e a garganta, potencializando o aparecimento e o aumento de casos de asma e sinusite, quando a poluição atinge os olhos, ocorre um maior probabilidade de conjuntivite, nos Brônquios, a poluição se manifesta com a predisposição à broncopneumonia, nos pulmões ocorre os riscos de enfisema e no coração pode causar aumento nas doenças cardiovasculares (VASCONCELOS *et al*, 2007).

Segundo o curso oferecido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) para os profissionais da Segurança Pública: “Saúde ou Doença: de que lado você está?”. O trabalho do profissional de Segurança Pública é exaustivo e demanda contínua atenção. Essas características peculiares à função podem trazer consequências físicas de várias naturezas: (1) Natureza psicológica: o medo (fugir ou enfrentar o risco) e a raiva (descontrole emocional): sensação de injustiça; (2) Natureza fisiológica: grande quantidade de toxinas derramadas na corrente sanguínea; (3) Natureza legal: pressão pelos prazos de entrega dos procedimentos à

justiça; regime jurídico (poder-dever do Estado); envolvimento constantes com a justiça; abuso de poder. O mesmo curso acima citado, ainda relaciona as doenças típicas destes trabalhadores de polícia, destacando dentre outras, as seguintes: (4) BURN OUT- Resposta ao estresse ocupacional crônico e caracteriza-se pela desmotivação ou desinteresse, mal estar interno ou insatisfação ocupacional que afeta em maior ou menor grau, alguma categoria ou grupo (SILVA, 2000); (5) LER (Lesão por Esforço Repetitivo), DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados Ao Trabalho) Abrange diversas patologias que atingem milhares de trabalhadores, sendo mais conhecidas a tendinite e bursite. A pesar de não haver dados precisos é possível observar que grande parte da categoria de escrivães das polícias civil e federal, sofre algum tipo de LER/DORT, devido à sua intensa atividade no manuseio de computadores, em mobiliários nem sempre ergonômicos, fato comprovado através da quantidade de solicitações de afastamento por intermédio de atestados médicos; (6) DAB ou TAB (Distúrbio Afetivo Bipolar). Caracteriza-se por uma alteração do humor na qual o paciente se encontra basicamente em estado de hiperatividade. A doença apresenta fases diferentes e é caracterizada por sintomas como alteração do humor, agitação, insônia, suposição de poder, dentre outros; (7) DEPRESSÃO - A depressão está relacionada com situações de perdas físicas ou afetivas e é caracterizada por um grande contingente de sintomas que podem incluir sentimentos de tristeza, autodepreciação, desvalia, abandono, culpa, ideias de suicídio, incapacidade de sentir prazer e mesmo uma angústia que suplanta qualquer experiência humana normal e possui um caráter emocional extremamente doloroso. Além desses sintomas, o quadro é acompanhado de alterações físicas como distúrbios de sono, obstipação intestinal, indigestão, dificuldade respiratória e dor; (8) ANSIEDADE - Presente na maioria dos agentes da Segurança Pública, a ansiedade é vista quase como sintoma normal num policial. Todos os casos de ansiedade apresentam sintomas psicológicos (apreensão, medo, insônia) e somáticos (dor de cabeça e lombar, maior tensão dos músculos do pescoço, dentre outros); (9) ALCOOLISMO - Considerada uma doença pela OMS (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2016), numa categoria própria entre às drogas provocadoras de dependência e as provocadoras de hábito. Casos de alcoolismo são frequentes entre os profissionais da área de segurança pública. É muito complicado lidar com esta patologia porque, de certa forma, entre os profissionais sob estresse, essa doença é até tolerada; (10) DEPENDÊNCIA QUÍMICA- Alguns profissionais buscam ansiosamente o consumo de drogas ilícitas, para romper a pressão psíquica causada pelo meio onde trabalham. Acreditam que o uso de drogas poderá gerar prazer e virilidade, além de marcar suas deficiências emocionais ou contornar as dificuldades externas, ajudando-os a conviver melhor com elas; (11) TAP (Transtorno de Ataque de Pânico) - Caracteriza-se por um sentimento súbito de terror, sensação de morte iminente com o coração que dispara pele molhada de suor e dores no peito que quase impedem a respiração, por vezes também sentimentos de irreabilidade ou catástrofe. Semelhante a um ataque cardíaco. A TAP é uma doença que acomete mais aos Policiais Militares do que os Civis.

A realização desse excesso pode implicar em sacrifícios de horários de alimentação,

O trabalho em excesso ou sobrecarga de trabalho, ou também denominado trabalho expandido, pode ser compreendido como a situação em que o trabalhador aumenta, por sua própria vontade ou por determinação de seu empregador, sua carga horária trabalhando, conseqüentemente horas além daquelas habituais. Significa a expansão do número de horas laboradas, nas duplas ou triplas jornadas realizadas em ambientes de trabalho iguais ou similares ou diferentes entre si, nos horários extraordinários realizados nestes ambientes, no próprio domicílio do trabalhador ou em locais de outros vínculos empregatícios (ROBOZZI, 2010).

lazer, repouso, sono e de contato com familiares e amigos. O trabalho realizado de modo excessivo pode, também, ser voluntário. E considerado excesso de trabalho aquele realizado de tal modo que se apresenta além da possibilidade de recuperação do indivíduo; este fato pode representar riscos à saúde, pois algumas pessoas podem exigir muito de seu organismo e mostrar dificuldades de recuperação (LEE, McCann; MESSENGER, 2009; ROBOZZI *et al*, 2010).

A Guarda Municipal de Niterói é composta por 584 guardas municipais, no qual foi aplicado um questionário a uma amostra composta 32 alunos do curso CQP1 e CQP2, onde somente 10 questionários foram preenchidos por diversas modalidades de trabalhadores, composta por funcionários que fazem parte do serviço administrativo, controle urbano e patrulha escolar dentre outras funções do serviço interno da GCM de Niterói.

A amostragem compreende a aquisição de um conjunto de amostras que representam a variação de um fenômeno espacial de interesse. Na definição de uma amostragem representativa, deve-se considerar a quantidade e também o posicionamento das amostras em relação ao comportamento do fenômeno a ser modelado.

Em uma população de 584 GCM foi extraído uma amostra de dez para a pesquisa, dessa amostragem, 60% tinham entre 10 e 15 anos de serviços prestados à Instituição, sendo que os demais, mais de 15 anos de serviço. De acordo com os pesquisados, o serviço mais relevante da Guarda Civil Municipal de Niterói para a população niteroiense, respondida por segundo 100% dos entrevistados seria o serviço policiamento ostensivo. Segundo os entrevistados, 80% concordam 10% concordam parcialmente e 10% não concordam que o serviço ostensivo da Guarda Municipal de Niterói nas ruas de Niterói tem contribuído para auxiliar na redução da criminalidade, mas também vem causado insatisfação nos guardas que trabalham na escala 12 x 36, segundo os mesmos, ocasionando sobrecarga de trabalho. Cerca de 90% dos guardas concordaram que o serviço ostensivo nas ruas vem causando patologias tais como estresse físico e mental, fadiga e má circulação, problemas respiratórios, ortopédicos, musculares, dentre outras, apenas um guarda (10%) assinalou apenas algumas dessas patologias. A pesquisa também concluiu que alguns GCM, no sentido de aumentar sua renda e proporcionar um pouco mais de conforto à sua família, além da escala normal necessitam fazer “extra”, 70% responderam que às vezes o tempo livre não é suficiente para o descanso e lazer e outros 20% responderam que seria suficiente e os demais 10% disseram que é suficiente apenas para descansar. Quando perguntado aos GCM, se já haviam procurado o serviço de saúde em virtude de estresse físico, mental, problemas respiratórios, musculares, ortopédicos, fadiga, dentre outros, 90% responderam que procuraram o serviço médico por alguns ou todos os problemas apresentados e apenas um guarda disse não ter procurado o serviço médico por nenhum problema.

A literatura pesquisada e a tabulação dos questionários aplicados permitiram estabelecer a conclusão e sugestões a seguir.

CONCLUSÃO E SUGESTÕES

Promover melhorias no ambiente de trabalho evitando o aumento de índice de estresse deve ser a meta em qualquer organização, especialmente àquelas que hoje atuam na segurança preventiva do cidadão. Entretanto, verificou-se na pesquisa que a maioria das doenças está relacionada aos fatores estressantes do trabalho, exemplo, o ordenamento urbano conta com trabalho que envolve moradores em situação de rua, que dependem de um trabalho mais qualificado, que desencadeia situação emocional que acomete os GCM. Outra situação é a que ocorre aos guardas que atuam no controle do trânsito, em que os condutores de veículos, não aceitam a presença dos mesmos e reagem muitas das vezes com atitudes grosseiras tentando se

impor.

O trabalho relacionado ao comércio clandestino desempenhado pelos guardas não é bem visto pela população, os agentes são vistos como opressores ao trabalhador informal, o dia a dia do guarda municipais conta ainda com o auxílio da Polícia Militar no combate aos que cometem pequenos furtos na cidade, por tudo isso no desempenho da função durante um longo período de trabalho torna-se um serviço estressante causadores de patologias como alcoolismo, depressão e problemas pulmonares que surgem por exposição ao ambiente poluído por gases eliminados pelos veículos. O excesso de trabalho, ou jornada de trabalho excessivo, horas extra para suprir necessidade financeira também podem ser um causador de problemas físicos, levando o trabalhador a problemas como desânimo, fadiga e falta de atenção e, conseqüentemente, ao baixo desempenho.

Em nível de sugestão, o grupo entende que devem ser adotadas medidas efetivamente no sentido de melhorias e atenção à saúde dos guardas municipais, com características multiprofissionais adotadas como metodologia de trabalho e informação individual e coletiva para prescrever de modo consensual e participativo as condições de trabalho. Entende-se que o trabalho satisfatório torna o serviço mais humanizado com menos riscos a integridade física e mental do servidor, além da melhoria salarial. Acredita-se que com isso será notório melhoria na qualidade de vida dos guardas e conseqüentemente tais mudanças, serão visíveis tanto para os servidores municipais como para a população do município de Niterói.

Buscando ofertar qualidade de serviço público à população, a Guarda Municipal de Niterói se encontra na linha de frente no intuito de cuidar dos pedestres que por ali transitam e por esse motivo a mudança de postura oferece um novo modelo de policiamento, que se desliga dos métodos opressivos e idealiza um projeto de policiamento mais educado, trabalhando em conjunto com a Polícia Militar, não utilizando dos mesmos dispositivos.

Cabe ressaltar também, em nível de sugestão, que os GCM que possuem nível de formação na área de educação façam parte da patrulha escolar, cabendo a eles elaborar palestras nas escolas municipais com objetivo de conscientizar os estudantes os direcionando para a não utilização de drogas. Outra proposta seria a capacitação dos guardas municipais ambientais para que em comum acordo com a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, estabeleçam métodos de reciclagens e deposição de lixo em localidade menos favoráveis.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Súmula 444**. Estabelece, em caráter excepcional, a jornada de trabalho de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso. Brasília (DF), 26/11/12. Disponível em: <http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_401_450.html#SUM-444>. Acesso em: 10 maio 2017.

DEJOURS, C.; ABDOUCHELI, E. Itinerário teórico em psicopatologia do trabalho *In: Psico-dinâmica do trabalho*. São Paulo: Atlas, 1994.

GONÇALVES, A.; VILARTA, R. **Qualidade de Vida e Atividade Física**: explorando teorias e práticas. São Paulo: Editora Manole, 2004.

LEE, S; McCann, D; MESSEGER, J, C. **Duração do trabalho em todo o mundo**: tendência de jornadas de trabalho, legislação e políticas numa perspectiva global comparada. Secretaria Internacional do trabalho. OIT, 2009.

LUDWIG, Roberto; A saúde mental dos trabalhadores em segurança pública. *In: SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA*, a. 1, 1999, Belém. Relatório do I **Seminário de prevenção de acidentes e saúde do trabalhador da segurança pública**. Belém: FUNDACENTRO; Sistema de Segurança Pública do Pará, 1999, p. 43-67.

MASCARENHAS, Chistian Castro. **O fundamental à saúde e o trabalho policial**: uma análise sobre doenças psíquicas que afetam policiais civis. 2011.109 f. Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2011.

NAHAS, Markus V., DE BARROS, Mauro V.G. e FRANCALACCI, Vanessa. O Pentaclo do Bem-estar – Base conceitual para Avaliação do Estilo de Vida de Indivíduos ou Grupos. **Revista Brasileira Atividade Física & Saúde**. v. 5, n. 2, 2000.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Preâmbulo da Constituição da Organização Mundial da Saúde**, 2016.

PASCOAL, Miriam; DONATO, Jose Carlos. Aspectos psicofísicos socioculturais da qualidade de vida. **Revista movimento e Percepção**. Espírito Santo de Pinhal, SP, v.5, n.6, jan./jun.2005.

ROBOZZI, M. L. C. C. et al. Excesso de trabajo y agravios mentales a los trabajadores de la salud. **Rev. Cuba na Enfermer**. v. 26, n.1, p. 52-64, 2010.

SOUZA, Edinilsa Ramos de, *et al.* Sofrimento psíquico entre policiais civis: uma análise sob a ótica de gênero. **Cadernos de Saúde Pública (on-line)**. v. 23, n. 1. p. 105-114, 2007.

VASCONCELOS, Laura Cristina da Silva et al. A chuva ácida em sala de aula. *In: ANAIS DO XII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA FÍSICA APLICADA*. Natal (RN), 2007. p.1-16.

APÊNDICES

QUESTIONÁRIO APLICADO À TURMA CQP1 E CQP2/2017



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI PRINCIPAL IMPACTO A SAÚDE DO GCM DEVIDO A SUA ATUAÇÃO OSTENSIVA.

Questionário

A Guarda Civil Municipal de Niterói vem durante anos prestando serviço ostensivo para população de Niterói e de outras que cidades fazem do município corredor comercial e mercado de trabalho, os serviços prestados estão relacionados com proteção ao pedestre contra pequenos furtos e moradores em situação de rua, também atendimento a população acidentada pelo intenso trânsito da cidade ou por outro motivo.

1 – Qual o seu tempo de serviço na GCMN?

- menos de cinco anos
- entre cinco e 10 anos
- entre 10 e 15 anos
- mais de 15 anos

2 – De acordo com que foi descrito acima, o serviço mais relevante da Guarda Civil Municipal para a população niteroiense seria o serviço de:

- serviço administrativo
- serviço de patrulha escolar
- policiamento ostensivo
- guarda de próprio municipais

3 – O serviço ostensivo da Guarda Civil Municipal nas ruas de Niterói tem causado efeitos para a população no que diz respeito ao auxílio à redução da criminalidade, por outro lado à escala 12 x 36 tem causado insatisfação nos guardas que trabalham nessa escala, pois os mesmos acham que trabalham em uma carga horária excessiva.

- não concorda
- concorda
- concorda parcialmente
- prefiro não me manifestar

4 – Os GCMN que trabalham no serviço ostensivo ficam expostos durante o serviço à poluição produzida por veículos diariamente, assim como uma jornada de 12 horas com intervalos de 1 h e 30 min para o almoço provavelmente isso poderá afetar a saúde do trabalhador, se trabalhar no serviço ostensivo durante 35 anos, podendo adquirir as seguintes patologias.

- estresse físico e mental
- fadiga e má circulação
- problemas respiratório
- problemas ortopédicos
- problemas musculares
- todas as respostas anteriores
- nenhuma delas porque é um período normal de trabalho

5 – Alguns GCMN, no sentido de aumentar sua renda e proporcionar um pouco mais de conforto à sua família, além da escala normal fazem extras, nestas circunstâncias o tempo que resta.

- é suficiente para descansar, para o lazer e estar com a família
- é suficiente apenas para descansar
- às vezes não dá nem para descansar

6 – Você já procurou o serviço de saúde em virtude de (PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO).

- estresse físico
- estresse mental
- problema respiratório
- fadiga física
- problemas musculares
- problemas ortopédicos

A IMPORTÂNCIA DO VIDEO MONITORAMENTO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

Nilson Vital de Souza – Diretor GCMRB
Leandro da Vitória Nunes – Inspetor GCMN

RESUMO

O artigo em questão é fruto de uma pesquisa, cujo objetivo é descrever a importância do sistema de vídeo monitoramento nas questões de Segurança Pública, especificamente na cidade de Niterói, o foco principal foi o Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), o levantamento foi bibliográfico, descritivo e qualitativo, com formato de entrevistas semiestruturadas com a utilização de questionários. Participaram da pesquisa o Secretário de Ordem Pública do Município de Niterói, o Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar e o Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Niterói responsável pelo CISP.

Palavras chaves: Vídeo monitoramento.

ABSTRACT

THE IMPORTANCE OF VIDEOMONITORING FOR PUBLIC SAFETY

The article in question is the result of a research whose objective is to describe the importance of the video surveillance system in Public Safety issues, specifically in the city of Niterói, the main objective of the research is the Integrated Center for Public Security (CISP), the A bibliographical, descriptive and qualitative survey was conducted, with a semi-structured interview format with the use of questionnaires, the Secretary of Order of the Municipality of Niterói, the Commander of the 12th Military Police Battalion, the Sub Inspector of the Observation Center.

Keywords: Videomonitoring.

INTRODUÇÃO

Em maio de 2012 o governo federal através da SENASP lançou uma linha de apoio aos municípios (específica para vídeo monitoramento), cujo objetivo era ações de prevenção. O entendimento da SENASP sobre videomonitoramento era que este tipo de sistema sendo utilizado nos grandes centros urbanos auxiliaria as forças de segurança pública no controle da violência e criminalidade, contribuindo para o aumento da sensação de segurança, pois já que permite a identificação daqueles que cometem delitos, possibilitaria a atuação das forças policiais no controle da prática delituosa.

Dentro de uma estratégia que visa intensificar as ações de prevenção e repressão ao crime, o sistema de videomonitoramento de logradouros públicos aumenta a capacidade de vigilância, agindo como um apoio eficiente no patrulhamento dos centros, na identificação e prisão de infratores e, de certa forma, inibindo atos criminosos, além de auxiliar no monitoramento do comportamento das próprias instituições de segurança pública.

Já em junho de 2012 o governo Federal lançou o Programa Brasil mais Seguro que é um programa de redução da criminalidade violenta, a ser implantado por meio do acordo de

cooperação da União, Estados, Distritos Federal e Municípios com o objetivo de reduzir a impunidade, aumentar a sensação de segurança da população e promover maior controle de armas.

O Centro Integrado de Segurança Pública foi criado pela Lei 3.145 de 26/06/2015, inaugurado em 26/08/2015. Equipado com tecnologia de ponta, com previsão de atuar com 600 câmeras para monitorar toda a cidade 24 horas por dia.

O CISP conta também com 80 botões de alerta instalados em locais de grande concentração como terminais rodoviários e barcas, escolas públicas, conjuntos habitacionais do Minha Casa Minha Vida, entre outros.

DESENVOLVIMENTO

Na atual dinâmica urbana é possível observar que os dispositivos tecnológicos de vigilância, além de estarem cada vez mais presentes no cotidiano das cidades, desempenham papel central em ações voltadas para a segurança.

O aumento da criminalidade e a necessidade de se buscar ações que auxiliem a Segurança Pública, fez com que o poder executivo em resposta aos municípios desenvolvesse um projeto de criação do Centro Integrado de Segurança Pública. Essa iniciativa foi elaborada pensando em uma reformulação da integração dos órgãos responsáveis pelas ações de defesa social presentes no município, tendo em vista que qualquer ato praticado ilícitamente atinge todas as esferas da segurança, além de mobilizarem as forças envolvidas em todos os níveis.

O CISP tem como objetivo auxiliar no combate à criminalidade, demandar as ações relativas à mobilidade, coibir a prática de ações delituosas, localizar espacialmente os eventos, objetivando permitir que os municípios percebam de forma eficaz e eficiente uma melhora na sensação de segurança.

Na língua portuguesa, a palavra “Integrar” é definida no dicionário Aurélio como sendo: “tornar inteiro; completar, inteirar, integralizar. Inteirar-se, completar-se; juntar-se, tornando-se parte integrante; reunir-se, incorporar-se”. (FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro; Nova Fronteira, 2009, p. 365.)

Em sua acepção literal esta palavra significa o ato, modo ou processo em que partes ou elementos se unem para formar um todo único, inteiro e coerente.

Como relata um dos entrevistados *“integração é a palavra mágica entre os órgãos de segurança, é fundamental, é o que permite a melhora dos resultados”*.

Chesnais (1981), estudioso francês da violência, evidencia uma série de transformações sociais ocorridas nas sociedades ocidentais desde meados do século XX. Baseado nos argumentos contidos em “O processo civilizador (ELIAS, Norbert)”, ele concluiu que a própria diminuição da violência coopera para o sentimento de insegurança, uma vez que “quanto mais” um fenômeno desagradável diminui, mas ele se torna insuportável.

Chesnais observa que nossa sociedade nunca foi tão vigiada, fiscalizada e policiada como no fim do século XX e ilustra esta observação com dados estatísticos segundo os quais a violência existente no século XX é, no mínimo, duas vezes menor que a violência no século anterior.

Atualmente é possível observar que os parâmetros e limites segundo os quais estávamos habituados a ordenar o ver e o ser visto estão em trânsito. Ampliaram-se e modificaram-se as margens do visível, os modos de fazer ver, assim como os modos de ser visto. A lista de exemplos é extensa: desde o alto da amplitude da “visão” dos satélites, das tecnologias de geolocalização (GPS, GIS) até a visualização miniaturizada e individualizada das pequenas telas de celulares, *palmtops* e *laptops*, passando pelas câmeras de vídeo vigilância cada vez mais presentes tanto nos espaços públicos quanto privados, ou ainda pelos discretos sensores

e tecnologias que monitoram o espaço físico e o informacional, tornando sensíveis processos usualmente despercebidos e criando o que se convencionou chamar de realidade ou espaço ampliados, assim como formas sutis de vigilância de dados (KANASHIRO, M. Vigilância e Visibilidade - Espaço, Tecnologia e Identificação). Uma reordenação dos regimes de visibilidade está em curso nas sociedades contemporâneas, o que implica uma reorientação da experiência dos espaços em que vivemos e das tecnologias com as quais lidamos cotidianamente.

A partir da evidência de que as câmeras de vigilância estão cada vez mais presentes no cotidiano dos centros urbanos, podemos dizer que estes dispositivos demarcam uma fronteira entre um interior seguro e um exterior ameaçador.

“Sistema de monitoramento de Niterói contará com 450 câmeras e 80 botões de pânico. O Centro Integrado de Segurança Pública terá 160 guardas municipais e policiais militares à disposição.” – (O Globo, 02/03/2015).

Atualmente, os dispositivos tecnológicos de vigilância estão amplamente difundidos e diretamente associados à promoção de segurança. Apesar disso, percebe-se que a sua concepção e a sua instalação ainda envolvem controvérsias, principalmente relacionadas à eficiência e à eficácia de sua utilização, à liberação de recursos pelos governos e à definição de que áreas serão monitoradas.

Na entrevista realizada com o Secretário de Ordem Pública de Niterói a respeito do Centro Integrado de Segurança Pública e a integração com os demais órgãos o mesmo respondeu que:

“Nós temos observado que a ideia inicial era que o simples fato do indivíduo está sendo monitorado iria inibir a ação criminal, essa era a nossa ideia principal, que apenas a colocação das câmeras serviria para que o crime não acontecesse naquela região. Nós temos observado que não é isso, ela é apenas um instrumento de prevenção e acionamento das viaturas e de investigação policial, ela por si só não faz com que o crime não ocorra, quem faz a instalação achando que somente a câmera vai fazer com que o roubo não aconteça está enganado, nós observamos assim os assaltos a bancos, lojas que possuem vídeo monitoramento. Então o delinquente em via de regra ele tem uma visão diferente, eu estou falando do Município de Niterói ele atua mesmo que monitorado. Para que serve a câmera? Para investigar o problema e direcionar uma viatura mais rápido possível tentando impedi-lo, se não conseguir impedi-lo, a ferramenta vai proporcionar as imagens para uma investigação policial.”

Cabe ressaltar que a utilização dos sistemas de vídeo monitoramento por apresentarem uma forma efetiva de identificação daqueles que cometem delitos, por diminuírem a sensação de impunidade, colocam este tipo de sistema como uma das ferramentas mais utilizadas para melhorar o desempenho das atividades de segurança pública.

“Imagens mostram momento em que aposentado é rendido em Niterói, RJ.” João Bosco, de 83 anos, está desaparecido desde o dia 2 de abril. Polícia fez operação nesta quarta-feira (13) para prender suspeito. – (O Globo, 13/04/2016).

A violência hoje é mais frequente que no passado, os crimes estão entre as maiores preocupações dos cidadãos, não raro a mídia veicula notícias de eventos violentos, que parecem cada vez menos distantes e improváveis de acontecer na vida do cidadão comum.

CONCLUSÕES E SUGESTÕES

Partindo da evidência de que os dispositivos tecnológicos de vigilância estão cada vez mais presentes em nosso cotidiano e do reconhecimento da capacidade técnica destes dispositivos para o reconhecimento de que o uso deste tipo de tecnologia para o combate a criminalidade veio para ficar, pois as câmeras são uma realidade não só no espaço regulamentado pelo poder público, como também no interior das residências.

Percebe-se a partir das descrições feitas, que o sistema de vídeo monitoramento é uma tecnologia que requer um grande volume de recursos para a sua aquisição, que cria expectativas de efeitos de segurança e que sua presença modifica a interação e o comportamento das pessoas. Dessa forma, há a necessidade de um movimento constante de esclarecimento de seu funcionamento e legitimação de sua ação e eficácia.

A segurança pública é um dos mais persistentes entraves ao desenvolvimento do país, iniciativas de sucesso no enfrentamento do crime e da violência devem estar sempre estruturadas na aproximação com a população.

O município de Niterói assumiu um papel mais ativo no que diz respeito à segurança pública, não se limitando a gastos operacionais com as polícias como manutenção de viaturas e fornecimento de combustíveis por exemplo.

Há anos (vivemos) um processo de banalização da violência, o uso das câmeras de vídeo monitoramento para combater a criminalidade procura acelerar a resposta da administração pública às demandas da sociedade.

LISTA DE SIGLAS

CISP – Centro Integrado de Segurança Pública

BPM – Batalhão de Polícia Militar

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

GCMN – Guarda Civil Municipal de Niterói

GCMRB – Guarda Civil Municipal de Rio Bonito

REFERÊNCIAS

CARDOSO, Bruno de Vasconcelos « Vigilantes eletrônicos no Rio de Janeiro: agenciamentos sociotécnicos e pesquisa em tecnologia », Configurações [Online], 8 | 2011, posto online no dia 21 fevereiro 2013, consultado o 22 maio 2017. URL : <http://configuracoes.revues.org/820>;

CASTRO, R. B. *Redes e vigilância: uma experiência de cartografia psicossocial*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ; (2008).

CASTRO, R. B. & Pedro, R. M. L. R. Experiências da vigilância: subjetividade e sociabilidade articuladas ao monitoramento urbano. *Psicologia & Sociedade*, 25(2), 353-361; (2013).

L. O. Fabíola Wust Zibetti, Filho, J. A. Z. *Ciência, Tecnologia e Inovação em Segurança Pública: inovações tecnológicas e legislativas em segurança pública: volume 3*. (2015).

KANASHIRO, M. *Vigilância e Visibilidade - Espaço , Tecnologia e Identificação*.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da língua portuguesa* 3. ED. rev. e atual.

Anexo

ROTEIRO DE ENTREVISTAS

A- DIRECIONADA AO SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA DE NITERÓI

1 - Diante de um centro de observação de monitoramento tão complexo sob sua responsabilidade, como o Senhor Gerencia essa integração junto a outras instituições envolvidas?

2 - O maior objetivo do CISP é aumentar a segurança dos munícipes com a ação de outras forças em conjuntos. Existe um programa de reuniões para definir ações junto aos gestores das demais instituições? Como funciona?

3 - Sabemos que a organização gera um grande comprometimento do gestor com a Segurança Pública de Niterói. Como o Senhor Determina as ações desenvolvidas junto à diretoria do CISP?

4 - Qual a importância do videomonitoramento no que diz respeito à vigilância e controle de práticas violentas?

5 - Após quase dois anos de existências é possível verificar a eficiência e/ou eficácia do CISP? Isso foi sentido pela população? Ela se sente mais protegida?

ROTEIRO DE ENTREVISTAS

B - DIRECIONADA AO SUBINSPETOR DO CENTRO DE OBSERVAÇÃO

- 1** - Como funciona e onde estão instalados os botões de pânico?
- 2** - Sobre as câmeras, onde estão instaladas e quais os tipos de câmeras existem para atender a população?
- 3** - Ligando para o número 153, como são direcionadas as ocorrências?
- 4** - Depois que foi implantado o monitoramento como ajudou a população no auxílio de segurança?
- 5** - Os operadores de monitoramento e são capacitados para atender o município?
- 6** - Quem pode obter as imagens das câmeras?

ROTEIRO DE ENTREVISTAS

C - DIRECIONADA AO COMANDANTE DO 12º BATALHÃO DE POLÍCIA.

1 - A integração do vídeo monitoramento junto ao Batalhão da Polícia Militar vem trazendo benefícios para a população de Niterói. Qual a sua opinião sobre essa integração junto às forças de Segurança Pública?

2 - A necessidade de treinamento está sempre presente em nossas instituições, existe algum tipo de programa que a Polícia Militar tem adotado para os policiais que trabalham diretamente a esse vídeo monitoramento?

3 - Como o senhor avalia o serviço de inteligência ligado a operacionalidade, como o senhor avalia nesse pouco tempo que o senhor implantou esse sistema, como avalia as respostas a essa demanda?

4 - Como funcionam essas imagens captadas numa condução de um delito, a ocorrência e a pronta resposta, como o senhor utiliza essas imagens quando recorrem a outras instituições, a delegacia ,por exemplo essas imagens elas são levadas de que forma ?

ROTEIRO DE ENTREVISTAS

D – DIRECIONADA AS DEMAIS AUTORIDADES

1 - Sabemos que o vídeo monitoramento possui um sistema de acionamento chamado botão de pânico. Onde as informações são filtradas pela Guarda Civil Municipal de Niterói. Por ser um sistema integrado é também acompanhado pela Delegacia de Polícia. Como são repassadas e analisadas as informações dessa ocorrência e qual a conduta adotada pelas equipes da DP?

2 - Ao final das ocorrências, grande parte delas ou a maioria tem seu desfecho na DP. As imagens produzidas pelo vídeo monitoramento têm servido em algumas situações, como elemento de prova?

3 - Pela sua percepção, em que regiões o sistema de câmeras precisaria ser implantados em ordem de prioridade?

4 - Diante de um ato ilícito, as câmeras podem ajudar na procedência de uma investigação mais precisa? Já ocorreu algum caso em que as imagens serviram de prova num inquérito policial ou Processo judicial? Caso sim seria possível relatar?

5 - Com a implantação do vídeo monitoramento, seria possível se falar em um antes e um depois?

ASPECTOS IMPORTANTES PARA REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI

Eduardo da Rocha Bordalo – Coordenador
Salomão Hygino - GCMN

RESUMO

O presente artigo científico teve como objetivo examinar o atual Estatuto da Guarda Civil Municipal de Niterói, buscar lacunas e pontos polêmicos da Lei nº 2.838/2011, bem como dispositivos merecedores de acertos, acréscimos e revisões, que embasassem a proposta de reforma da norma estatutária, sob aspectos de conteúdo ou de forma, a fim de dotar a GCMN de uma lei estatutária que sirva de instrumento ainda mais eficaz aos seus fins. Os colaboradores deste estudo foram o Gestor de Recursos Humanos da GCMN, Presidente da Associação da Guarda Municipal de Niterói e o Corregedor da GCMN, que atenderam aos questionamentos elaborados pelos GCM autores, inspirando-os no desenvolvimento deste trabalho. Assim, se optou pelo estudo e pesquisa do Estatuto atual e Regimento Interno vigentes, bem como pela análise do relato da experiência prática de profissionais que efetivamente manejam a norma estatutária, concluindo-se com esta contribuição sob forma de proposta de revisão de alguns dispositivos do estatuto atual.

Palavras-chaves: revisão, estatuto da GCMN, lacunas.

SUMMARY

This scientific article had the objective of examining the current Niterói Municipal Civil Guard Statute, to search for gaps and controversial points of Law 2,838 / 2011, as well as devices worthy of corrections, additions, revisions, which base a proposal for reform of the statutory norm, In terms of content or form, in order to provide the GCMN with a statutory law that serves as an even more effective instrument for its purposes. The collaborating participants of this study were the GCMN Human Resource Manager, President of the Municipal Guard Association of Niterói and the GCMN Corregidor, who answered the questionnaires prepared by the GM'S authors, inspiring the development of this work. Thus, we chose to study and research the current Statute and Internal Rules in force, as well as the analysis of the report of the practical experience of professionals who effectively manage the statutory norm, concluding with this simple contribution in the form of a proposal for review of some Devices of the current status.

Keywords: review, GCMN statute, gaps.

INTRODUÇÃO

Escolhido o tema deste trabalho científico pelos integrantes do Grupo 10 da CQP-1/2017, verificou-se, desde o início, a possibilidade de revisões com potencial para atribuir maior conteúdo ou maior clareza e melhor uso da norma estatutária.

Diante da exiguidade do tempo para elaboração, bem como da delimitação da extensão do estudo propostas pelo docente, certamente em harmonia com a Diretoria de Ensino da GCMN, optou-se por oferecer somente as sugestões de revisão eleitas como as mais necessárias pelos GM autores e orientador.

Como resultado do estudo realizado, o artigo elaborado tomou forma de proposta de revisão, composta por sugestões de acréscimos ou alterações nos dispositivos comentados e destacados no corpo deste trabalho.

A primeira das alterações propostas recaiu sobre o conteúdo do Art. 1º, que define a finalidade do Estatuto atual. Neste artigo científico argumenta-se que o dispositivo simplificou o alcance da Lei nº 2.838/2011, carecendo de revisão que atribua à norma sob exame a extensão que ela realmente tem.

Também foi proposta a introdução de dispositivos que estendem à GCMN, os benefícios da Licença Especial e Licença para Trato de Assuntos Particulares, tal como deferidas aos demais servidores municipais de Niterói, bem como sugerida a introdução do benefício da declaração de vacância por posse em cargo inacumulável e da recondução previstas no Estatuto do Servidor Federal – Lei 8.112/90.

São propostos acréscimos ou alterações de incisos que tragam ao leitor do estatuto revisado, noção do que vem a ser “devida convocação”, “falta não justificada”, “abandono de cargo”, expressões, tantas vezes questionadas pelos usuários da norma, temas que segundo os colaboradores do estudo geram polêmica e serviço administrativo no âmbito da Guarda Municipal.

2. INDICAÇÃO DOS ASPECTOS CONSIDERADOS MAIS RELEVANTES NO DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO

As modificações tanto de forma como de conteúdo adiante propostas, priorizaram “direitos no âmbito da GCMN”, em detrimento de tópicos como deveres, estrutura, funções, hierarquia, disciplina, processos, recursos e outras questões já privilegiadas pela redação atual da Lei 2.838/2011, cujo primeiro dispositivo na atual redação, sequer menciona direitos dos servidores membros da instituição. Para fins deste trabalho, foi realizada pesquisa à legislação aplicável às diversas Guardas Municipais constatando-se que poucos são os municípios cujas GM dispõem de estatuto próprio, regulamentador da disciplina, direitos e deveres de seus servidores. A falta de legislação específica aplicável ao pessoal das GM no restante do país, fez com que os autores buscassem contato informal com colegas das cidades vizinhas a Niterói, tendo obtido a informação de que naquelas Unidades aplica-se aos Guardas Municipais o Estatuto dos Servidores Cíveis Municipais. Pode-se dizer, então, que Niterói está na vanguarda, em termos de disciplina, direitos e deveres específicos de sua GM, uma vez que enquanto a Guarda Municipal da maioria dos municípios vizinhos e diversos outros locais do país ainda se baseiam na legislação municipal atinente aos demais servidores públicos, a GCMN possui disciplinamento próprio. Por outro lado, o estudo sistemático das Leis nº 531/85 e 2.838/2011, informa que o pioneirismo apontado, em alguns pontos, desfavoreceu a GCMN. Assegura-se, todavia, que restringir direitos vigentes para servidores do mesmo ente não se afigura justo. A boa prática do direito e da justiça também não apoiam a exclusão de benefícios inerentes a servidores de outra esfera quando sequer representam ônus para o poder público concedente, como é o caso dos institutos da vacância por posse em cargo inacumulável e recondução, restritas aos servidores públicos federais, razão pela qual se apresenta esta proposta simples de revisão estatutária cujo aspecto mais relevante foi rever as desigualdades apontadas, bem como completar ou trazer clareza aos dispositivos em vigor.

3. REVISÕES DE CONTEÚDO

3.1 - REVISÃO DO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI Nº 2.838/2011, PARA MELHOR DEFINIR O TEOR DA NORMA ESTATUTÁRIA

De início, verifica-se que o Artigo 1º em vigor, restringe a importância e a finalidade da norma Estatutária à definição dos deveres dos servidores e a regulamentação das questões disciplinares e processuais, assim dispondo:

Art 1º. O Estatuto dos Profissionais da Guarda Civil Municipal de Niterói, instituído por esta Lei, tem a finalidade de definir os deveres, tipificar as infrações disciplinares, regular as sanções administrativas, os procedimentos processuais correspondentes, os recursos e o comportamento dos referidos servidores.

Como visto o dispositivo foca, tão somente, na questão das responsabilidades dos servidores e da disciplina interna da GCMN. Esse é o ônus de tratar-se de norma atinente à Órgão ligado à segurança pública.

Todavia, examinando o conteúdo real da norma, é fácil ver que o Estatuto atual abrange, com propriedade, “direitos dos servidores”, “ingresso na carreira”, “função” e “organização geral da GCMN” dentre outras questões. Por essa razão, considera-se que um novo dispositivo poderia elencar os temas apontados, nos seguintes termos:

Art 1º. O Estatuto dos Profissionais da Guarda Civil de Niterói, instituído por esta Lei, tem a finalidade de definir a função, a organização geral da GCMN, o ingresso na Carreira, os direitos, os deveres, bem como tipificar as infrações disciplinares, regular as sanções administrativas, os procedimentos processuais correspondentes, os recursos e o comportamento dos referidos servidores.

Sem espaço ou necessidade de maiores comentários, a transcrição acima resume a sugestão desse Artigo Científico de reforma do artigo primeiro do Estatuto atual da GCMN.

3.2 – DA INCLUSÃO DE DISPOSITIVO REFERENTE À LICENÇA ESPECIAL CONFORME DEFERIDO AOS SERVIDORES ABRANGIDOS PELA LEI Nº 531/85

Reclama-se a introdução do direito à Licença Especial, pelas seguintes razões: A Lei Nº 531, de 18 de janeiro de 1985 que aprova o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói, prevê:

Art. 130 – Após cada quinquênio de efetivo exercício, ao funcionário que a requerer, conceder-se-á licença especial de 3 (três) meses, com todo o vencimento e demais vantagens de seu cargo efetivo.

No bojo das restrições de direitos impostas aos servidores públicos nas últimas décadas, o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Niterói não incluiu a festejada Licença Especial, estabelecendo injusta desigualdade entre servidores do mesmo ente.

O servidor da Guarda Municipal, por lidar com segurança pública e estar submetido aos riscos inerentes a esse ofício, haveria de ter compensações e não sofrer redução de benefícios em relação aos demais servidores municipais. Portanto, sem maiores e desnecessários comentários, sugere-se neste Artigo Científico a inclusão do benefício da Licença Especial, tal como deferida no âmbito do Serviço Público Municipal aos servidores regidos pela Lei nº

3.3 – DA EQUIPARAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES AO MESMO PERÍODO DEFERIDO AOS DEMAIS SERVIDORES MUNICIPAIS

Entende-se que a Licença para Trato de Interesses Particulares no âmbito da GCMN deve estender-se ao mesmo período de 4 (quatro) anos como deferido aos demais servidores municipais, conforme segue.

A Lei 531/85, Estatuto do Servidor Municipal de Niterói, defere ao servidor municipal, em geral, até quatro anos de licença para trato de interesses particulares, nos seguintes termos:

Art. 129 – Depois de 2 (dois) anos de exercício, o funcionário poderá obter licença sem vencimento e vantagens, para tratar de interesses particulares.

§ 1º - O funcionário aguardará em exercício a concessão da licença.

§ 2º - A licença não perdurará por tempo superior a 4 (quatro) anos consecutivos, e só lhe poderá ser concedida outra depois de decorrido 1 (um) ano do término da anterior.

§ 3º - Não se concederá licença quando inconveniente para o serviço, nem a funcionário nomeado, removido, transferido ou readaptado, antes de assumir o exercício.

§ 4º - O funcionário poderá, a qualquer tempo, desistir da licença, que poderá ser sustada na forma do parágrafo único do artigo 113, desta Lei.

Sobre o assunto, o Estatuto da GCMN disciplina:

Art. 95. Mediante deliberação do titular do órgão municipal de segurança poderá ser concedida ao Guarda Civil Municipal estável, que conte com no mínimo 2 (dois) anos de efetivo exercício na Administração Direta do Poder Executivo, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um) ano.

§ 1º A licença poderá ser interrompida a pedido do servidor ou no interesse do serviço, devidamente motivado.

§ 2º Não será concedida nova licença antes de decorrido novo prazo de 5 (cinco) anos a contar do término da licença.

Inafastável a ofensa à igualdade, festejado princípio constitucional uma vez que a comparação entre o disposto no Art. 95 e §§ da Lei 2.838/2011 com o disposto no Art. 129 e §§ da Lei 531/2011, informa haver limitação ao direito do servidor da GCMN, razão pela qual se propõe a equiparação do período da Licença para Trato de Interesses Particulares no âmbito municipal.

3.4 - DA VACANCIA POR POSSE DE SERVIDOR MUNICIPAL EM CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL

No âmbito do serviço público federal existe o instituto da vacância decorrente de posse em cargo público inacumulável. Esse benefício está previsto na conhecida Lei 8112/90 nos seguintes termos:

DA VACÂNCIA

Art. 33. - A vacância do cargo público decorrerá de:

[...]

VIII - posse em outro cargo inacumulável;

A recondução por sua vez é forma de provimento prevista na Lei 8112/90 nos seguintes termos:

DA RECONDUÇÃO

Art. 29. Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de:

I - inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;

II - reintegração do anterior ocupante.

O Estatuto da GCMN não dispõe de prerrogativa semelhante. Assim, o GM, assim como os demais servidores municipais de Niterói, quando prestam novo concurso, em busca de evolução funcional e social, precisam exonerar-se do cargo anterior a fim de não incidirem em acumulação ilícita. Mas a imposição é temerária, pois a exoneração a pedido extingue o vínculo do servidor com o cargo e o ente público, impossibilitando o retorno, caso seja inabilitado no estágio probatório do novo cargo.

Questionável a limitação imposta ao servidor público municipal. O benefício da declaração de vacância não impõe ônus aos cofres públicos, sendo injustificável a exclusão dos servidores municipais dessa possibilidade.

A vacância para fins de posse em cargo público inacumulável, em substituição ao pedido de exoneração do cargo anterior, vai possibilitar ao servidor que presta concurso para outro cargo o retorno ao cargo anterior, através de recondução afastando irremediável prejuízo, caso não venha a ser confirmado no novo estágio probatório.

A propósito, o Superior Tribunal de Justiça, publicou entendimento no sentido de que o servidor público federal fará jus ao benefício de publicação da vacância e eventual recondução ao cargo anterior, independentemente da esfera de poder no qual for empossado em novo cargo. O acórdão encontra-se em anexo.

Como visto é entendimento do STJ a inexistência de interesse público em prejudicar o servidor que busca evolução dentro do serviço público. Também é esse o sentimento dos autores deste Artigo, razão pela qual também é proposta a introdução de dispositivo no Estatuto da GCMN que garanta os institutos da vacância por posse em cargo inacumulável bem como a recondução ao cargo anterior no âmbito da Guarda Municipal de Niterói.

Posicionam-se os autores deste Artigo pela legitimidade da vacância em caso de posse em cargo diverso sugerindo que a vacância e recondução garantidas aos servidores públicos federais, desde muito, pela 8.112/ 90, seja estendida aos servidores municipais, sem prejuízo para os cofres públicos, tornando mais segura a difícil opção de recomeçar um novo estágio probatório, quando garantida a recondução ao cargo anterior em caso de insucesso que, assegura-se, em nada beneficia o interesse público.

4. DAS REVISÕES DE FORMA DA LEI ESTATUTÁRIA VISANDO MAIOR CLAREZA PARA O COMANDO LEGAL

4.1 – REVISÃO DO INCISO VI DO ARTIGO 22 DO ESTATUTO, QUE TRATA DA DEVIDA CONVOCAÇÃO PARA PRESTAR PLANTÃO OU SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Como se afirmou, anteriormente, buscou-se questões ou dispositivos estatutários que reclamem revisão. Um exame superficial da norma, informa que face a natureza da Instituição e seus fins, o Estatuto baseia-se na hierarquia e disciplina, sendo o cumprimento dos diversos serviços e dos plantões o mister da GCMN.

O Art. 22-VI do Estatuto determina que o GM deve “comparecer pontualmente a todos os atos do serviço ordinário e extraordinário, quando devidamente convocado”.

Os autores deste artigo científico, abrangidos pela disposição acima, consideram que um novo dispositivo poderia esclarecer, concretamente, o que vem a ser, “devida convocação”, evitando que simples telefonemas ou distantes publicações sejam consideradas como convocação efetiva, provocando muitas vezes, falta involuntária do servidor aos plantões e serviços extraordinários.

Propõe-se que um novo dispositivo Estatutário estabeleça a forma de convocação do servidor que defina, sem margem de erro, o que vem a ser “devida convocação”.

Acredita-se que a introdução de novos incisos no Art. 22, eliminaria a controvérsia. Eis os incisos sugeridos:

I. Inciso sugerido: Para fins do disposto no Artigo 22 acima, considera-se “devida convocação”, a convocação feita, diretamente, por meio de edital escrito, afixado nos livros de ocorrências das Regionais da Guarda, bem como nos respectivos postos.

II. Inciso sugerido: Os Setores de Logística da Guarda Municipal, através dos Supervisores, que rotineiramente visitam os postos de serviço, observarão tempo mínimo e necessário para que o GM convocado, efetivamente, tome ciência do comunicado, durante plantão anterior à convocação.

III. Inciso sugerido: As convocações para serviços e plantões extraordinários recairão, preferencialmente, sobre servidores que já houverem usufruído período de descanso ao qual fizerem jus entre um plantão e outro, evitando-se privilegiar servidor que já usufruiu descanso entre plantões em detrimento de outro recém saído de plantão.

Entendendo que o interesse público no melhor serviço a ser prestado deve prevalecer, e ainda que o disposto nos incisos acima apresentados, a serem inseridos em norma revisada, contribuiria para desfazer equívocos na interpretação do termo “devida convocação” bem como evitaria a convocação de plantonista recém saído de serviço, em lugar daquele que já usufruiu descanso, finaliza-se as sugestões acerca de acréscimos ao Art. 22 em comento.

4.2 - REVISÃO DO ARTIGO 107 DO ESTATUTO A FIM DE INTRODUIR NOÇÃO DO QUE VEM A SER FALTA AO SERVIÇO POR MOTIVO JUSTO POR SERVIDOR DA GUARDA

Diversos são os dispositivos estatutários que preveem a responsabilização por falta não justificada, eis que consideradas infrações disciplinares, como por exemplo:

Art. 107. Constituem infrações à disciplina, entre outras hipóteses, sem prejuízo das sanções cíveis e penais aplicáveis à espécie:
[...]

XV – faltar ou chegar atrasado, sem justo motivo, à qualquer ato ou serviço em que deva tornar parte ou a que deva assistir.

[...]

XIX – deixar de apresentar-se, sem motivo justificado, nos casos de ter sido escalado para o serviço extraordinário.

Verifica-se que o estatuto atual não oferece clareza na identificação de motivo justo ao qual se referem os dispositivos acima. Consta-se, na prática, que as faltas ao serviço reconhecidas como justificadas são, em regra, reduzidas àquelas baseadas em questões de saúde. Sabedores de que muitas vezes motivos diversos impedem a rotina do servidor de chegar ao local de serviço ou o fazem incidir em impuntualidade, por questão de justiça, neste estudo ousa-se propor inciso com o seguinte teor:

Inciso... - Para fins do disposto nesta norma, considera-se falta justificada, as ausências do servidor, embasadas em licença médica concedida pela Perícia Médica da PMN, as faltas ao serviço reconhecidas de pronto, como involuntárias, pela chefia imediata do servidor, aquelas comprovadas por documento ou por fato público ou notório (que independa de comprovação), bem como as derivadas de caso fortuito ou força maior, sendo dispensadas de justificativas através de procedimentos protocolados.

4.3 - REVISÃO DO INCISO I DO ARTIGO 130 DO ESTATUTO PARA APERFEIÇOAR A DEFINIÇÃO DE ABANDONO DE CARGO POR SERVIDOR DA GUARDA

O inciso I do Art. 130 do Estatuto atual impõe penalidade de demissão, por abandono de cargo ao servidor faltante, nos seguintes termos:

Art. 130. Será aplicada pena de demissão nos casos de:

I – abandono de cargo, quando o servidor faltar ao serviço por mais de 30 dias consecutivos;

II – faltas ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias intercalados, durante 12 (doze) meses;

Com efeito, considera-se que seria adequado uma nova redação do inciso I, referir-se à falta correspondente ao abandono de cargo como aquela intencional e sem justificativa, clarificando ainda mais o dispositivo.

Nesse sentido o inciso II é norma clara que não merece qualquer reparo, uma vez que esclarece que a falta intercalada capaz de gerar punição é a falta “sem Justa causa”. Todavia, em revisão estatutária, seria benéfico para os fins de aplicação da norma o seguinte acréscimo ao disposto no inciso I, do Artigo 130: “Será aplicada pena de demissão nos casos de: I – abandono de cargo, quando o servidor faltar, sem justificativa, ao serviço por mais de 30 dias consecutivos;”.

O pequeno acréscimo proposto ao dispositivo acima distingue o abandono de cargo de faltas cujo motivo seja devidamente justificado por documentos e outros meios admissíveis em direito, à semelhança do que já ocorre no inciso II do mesmo artigo.

4.4 - REVISÃO DO INCISO XI DO ARTIGO 124 DO ESTATUTO PARA DEFINIR QUE A OMISSÃO DE INFORMAÇÃO QUE GERA DEMISSÃO É AQUELA DECORRENTE DE MÁ FÉ

O inciso XI do Art. 124 ao elencar as infrações disciplinares prevê: “XI – omitir, em qualquer documento, dados indispensáveis ao esclarecimento dos fatos”.

É fácil constatar que o inciso XI acima transcrito, disse menos do que deveria. Em uma eventual reforma seria justo fazer com que o dispositivo passasse a esclarecer que o fato somente configura infração disciplinar quando a omissão da informação no documento decorrer de má fé.

Uma proposta de revisão da norma estatutária atual não descartaria a alteração sugerida, eis que a omissão de dados em documentos, pode decorrer de inúmeros motivos, desde a falta de conhecimento dos dados, negligência e até mesmo má fé, lembrando que cada uma dessas condutas merece tratamento diverso.

Assim uma nova redação do inciso XI acima citado, melhor disciplinaria:

XI – omitir, intencionalmente, em qualquer documento, dados indispensáveis ao esclarecimento dos fatos, detendo conhecimento dos dados o servidor responsável pela omissão.

5 - CONCLUSÃO E SUGESTÕES FINAIS

Neste artigo os autores sem dúvida estenderam um olhar mais atento com relação à questão dos direitos dos servidores da GCMN, tão timidamente colocados na legislação atual, sugerindo ainda maior clareza na definição de conceitos recorrentemente invocados pelo estatuto em vigor, a fim de contribuir para a melhor eficiência e cumprimento do ofício dos integrantes da GCMN, seja como plantonistas, seja como gestores usuários da norma.

Ao propor as revisões de conteúdo ou forma nos itens mencionados, os autores deste artigo defendem que aos servidores municipais integrantes da GCMN devem ser garantidos os mesmos direitos do servidor municipal em geral, além daqueles que forem próprios da atividade de segurança que desempenham.

Assim às propostas de reforma foi acrescida a sugestão de inclusão de dispositivo referente à Licença Especial bem como de dispositivo referente à equiparação da Licença para Trato de Interesses Particulares como disposto nos itens 3.2 e 3.3 deste Artigo Científico, por sugestão verbal do colaborador, Corregedor da GCMN e orientador do estudo, Dr. Luiz Alberto da Silva Gomes.

Finalmente, cumpre destacar, no dizer de um GM colaborador que “A GCMN, por pertencer à Secretaria de Ordem Pública (SEOP), não deixa de ser célula integrante dos serviços municipais, merecendo seus servidores tratamento idêntico aos paradigmas das demais Secretarias” como proposto nos itens que compõem este estudo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014. Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília (DF), 11 ago. 2014. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 30/05/17.

_____. Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília (DF), 19 abr. 1991. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 29/05/17.

_____. Superior Tribunal de Justiça. **Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 12576**. Diário de Justiça do Estado. RIP. v. 00087, p. 00251; RSTJ v. 00234, p. 00503, 3 abr. 2014. Disponível em: <<http://www.cjf.jus.br/juris/unificada>>. Acesso em: 18/06/17.

MACIEIRA, Silvio; VENTURA, Magda. **Como Elaborar Projeto, Monografia e Artigo Científico**. 5. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2007.

NITERÓI. Lei Municipal nº 2.838, de 30 de maio de 2011. Institui o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Niterói e cria a Corregedoria Geral da Guarda Civil de Niterói e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**. Niterói (RJ), 31 maio 2011. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br>>. Acesso em: 30/05/17.

APÊNDICE

ROTEIRO DE ENTREVISTA ENCAMINHADA AO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS, AO CORREGEDOR E PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI E DIRETOR DO CONSELHO NACIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS

1 - V.Sª sabe informar sob que aspectos seria importante uma revisão do atual Estatuto da GCMN, indicando as questões polêmicas dos temas ou da letra dos dispositivos da norma estatutária?

2 - A maioria dos dispositivos estatutários são de fácil aplicação?

3 - Há dispositivos que geram dúvidas quando da aplicação?

4 - Quais as questões, temas, direitos ou obrigações estatutárias que, descumpridos, mais geram processos administrativos disciplinares?

5 - Quais as questões, temas, direitos ou obrigações estatutárias que ofendidos mais geram pleitos judiciais?

LACUNAS DA LEI

6 - V.Sª já se deparou com lacuna na Lei Estatutária?

7 - Em que situações ou temas V.Sª encontrou essas lacunas na Lei e qual a solução aplicada ao caso?

DA DEVIDA CONVOCAÇÃO PARA PRESTAR PLANTÃO OU SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Buscando pontos de reforma estatutária, em exame superficial da norma, percebemos o seguinte:

Face a natureza da Instituição e seus fins, o Estatuto baseia-se na hierarquia e disciplina sendo o cumprimento dos diversos serviços e dos plantões o mister da GCMN.

Assim, o Art. 22-IV do Estatuto determina que o GM deva “comparecer pontualmente a todos os atos do serviço ordinário e extraordinário, quando devidamente convocado”.

8 - O que o V.S^a considera “devida convocação”?

9 - As hipóteses de “devida convocação” de que trata o Art. 22 poderiam ser melhor demonstradas em um novo dispositivo estatutário?

10 - Uma previsão estatutária que determinasse interação por meio oficial eletrônico ou escrito entre os setores de Logística e as chefias imediatas dos serviços onde estão lotados os GM afastaria as faltas por falha na comunicação da convocação para o serviço, garantindo a devida convocação?

DAS FALTAS NÃO JUSTIFICADAS AO SERVIÇO POR SERVIDOR DA GUARDA

Diversos são os dispositivos estatutários que preveem a responsabilização por falta não justificada, eis que consideradas infrações disciplinares, como por exemplo:

“Art. 107 Constituem infrações à disciplina, entre outras hipóteses, sem prejuízo das sanções cíveis e penais aplicáveis à espécie:

[...]

XV – faltar ou chegar atrasado, sem justo motivo, a qualquer ato ou serviço em que deva tornar parte ou a que deva assistir.

[...]

XIX – deixar de apresentar-se, sem motivo justificado, nos casos de ter sido escalado para o serviço extraordinário.

11 - V.S^a considera que o estatuto atual oferece clareza na identificação do “motivo injusto” ao qual se referem os dispositivos acima?

12 - V.S^a considera que as faltas ao serviço consideradas como justificadas são, em regra, reduzidas àquelas baseadas em questões de saúde?

13 - V.S^a considera que um novo estatuto poderia esclarecer melhor o procedimento de justificativa de faltas ao serviço não fundamentadas em questões de saúde?

DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

14 - V.S^a considera que existe polêmica em torno das concessões e indeferimentos de adicionais por exercício de atividades insalubres?

15 – De que forma eventuais questões acerca de adicionais e exercício de atividades insalubres poderiam ser revistas em um novo estatuto?

DA REDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS ESTATUTÁRIOS

Em análise superficial do Estatuto verificamos a possibilidade de aperfeiçoamento de alguns dispositivos. A propósito o Artigo 1º em vigor, restringe a importância e a finalidade da norma

Estatutária à definição dos deveres dos servidores e às questões disciplinares e processuais, assim dispondo:

“Art 1º. O Estatuto dos Profissionais da Guarda Civil Municipal de Niterói, instituído por esta Lei, tem a finalidade de definir os deveres, tipificar as infrações disciplinares, regular as sanções administrativas, os procedimentos processuais correspondentes, os recursos e o comportamento dos referidos servidores.”

16 – Considerando o conteúdo real da norma, V.Sª considera que um novo Estatuto poderia, com propriedade, elencar no rol das finalidades citadas no artigo 1º da norma atual temas como “direitos dos servidores”, “ingresso na carreira”, “função” e “organização geral da GCMN”?

Exemplo de novo dispositivo com a inclusão de “direitos dos servidores”, “ingresso na carreira”, “função” e “Organização Geral da GCMN” no elenco das finalidades:

Art 1º. O Estatuto dos Profissionais da Guarda Civil de Niterói, instituído por esta Lei, tem a finalidade de definir a função, a organização geral da GCMN, o ingresso na Carreira, os direitos, os deveres, bem como tipificar as infrações disciplinares, regular as sanções administrativas, os procedimentos processuais correspondentes, os recursos e o comportamento dos referidos servidores.

O inciso I, do Art. 130 do Estatuto atual impõe penalidade de demissão por abandono de cargo, ao servidor faltante, nos seguintes termos:

“Art 130. Será aplicada pena de demissão nos casos de:

I – abandono de cargo, quando o servidor faltar ao serviço por mais de 30 dias consecutivos;”

17 - V.Sª considera que seria adequado um novo dispositivo referir-se à falta punível como aquela intencional ou sem justificativa, clarificando ainda mais o dispositivo?

O disposto no inciso XI do Art. 124 que elenca as infrações disciplinares prevê a seguinte infração:

“XI – omitir, em qualquer documento dados indispensáveis ao esclarecimento dos fatos;”

18 - V.Sª considera que o dispositivo deveria esclarecer que o fato afigura-se infração disciplinar quando a omissão da informação no documento decorrer de má fé?

19 - V.Sª considera que outros dispositivos podem ser aperfeiçoados em sua redação facilitando a aplicação da norma?

20 - V.Sª considera que o atual Estatuto da GCMN tem sido uma ferramenta adequada e suficiente sob a maioria dos aspectos?

21 - V.Sª considera que um novo Estatuto da GCMN comporta aperfeiçoamento ou acréscimos de dispositivos e temas diversos da norma atual?

ANEXO

ACÓRDÃO DO STJ SOBRE O BENEFÍCIO DE PUBLICAÇÃO DE VACÂNCIA

Processo

MS - MANDADO DE SEGURANÇA – 12576

Relator(a) SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

Sigla do órgão STJ

Órgão julgador TERCEIRA SEÇÃO

Fonte: DJE DATA:03/04/2014 RIP VOL.:00087 PG:00251 RSTJ VOL.:00234 PG:00503

DTPB

Decisão:

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da TERCEIRA SEÇÃO do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, conceder a ordem nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Marco Aurélio Bellizze, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa, Rogerio Schietti Cruz, Marilza Maynard (Desembargadora convocada do TJ/SE) e Laurita Vaz votaram com o Sr. Ministro Relator. Ausente, justificadamente, a Sra. Ministra Maria Thereza de Assis Moura. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Jorge Mussi

Ementa:

EMEN: MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL ESTÁVEL. ESTÁGIO PROBATÓRIO EM OUTRO CARGO PÚBLICO DE REGIME JURÍDICO DISTINTO. RECONDUÇÃO AO CARGO ANTERIORMENTE OCUPADO. POSSIBILIDADE. 1. Da leitura dos dispositivos relacionados à vacância (art. 33) e à recondução (art. 29) de servidor público na Lei n. 8.112/1990, verifica-se que a redação da norma não faz referência ao regime jurídico do novo cargo em que empossado o agente público. 2. O servidor público federal somente faz jus a todos os benefícios e prerrogativas do cargo após adquirir a estabilidade, cujo prazo - após a alteração promovida pela EC n. 19/2008, passou a ser de 3 anos - repercute no do estágio probatório. 3. O vínculo jurídico com o serviço público originário somente se encerra com a aquisição da estabilidade no novo regime jurídico. 4. A Administração tem a obrigação de agir com dever de cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade. 5. Não se deve impor ao servidor público federal abrir mão do cargo no qual se encontra estável, quando empossado em outro cargo público inacumulável de outro regime jurídico, antes de alcançada a nova estabilidade, por se tratar de situação temerária, diante da possibilidade de não ser o agente público aprovado no estágio probatório referente ao novo cargo. 6. Para evitar essa situação - que em nada atende ao interesse público, mas que representa um prejuízo incomensurável ao cidadão que, ao optar por tomar posse em cargo de outro regime jurídico, não logra aprovação no estágio probatório ou desiste antes do encerramento do período de provas, ficando sem quaisquer dos cargos -, deve prevalecer a orientação de que o vínculo permanece até a nova estabilidade, permitindo a aplicação dos institutos da vacância e da recondução. 7. A doutrina de José dos Santos Carvalho Filho é no sentido de admitir a possibilidade de o servidor público federal estável, após se submeter a estágio probatório em cargo de outro regime, requerer sua recondução ao cargo federal, antes do encerramento do período de provas, ou seja, antes de adquirida a estabilidade no novo regime. 8. O servidor público federal, diante de uma interpretação sistemática da Lei n. 8.112/1990, mormente em face do texto constitucional, tem direito líquido e certo à vacância quando tomar posse em cargo público, independentemente do regime jurídico do novo cargo, não podendo, em razão disso, ser exonerado antes da estabilidade no novo cargo. 9. Uma vez reconhecido o direito à vacância (em face da posse em novo cargo não acumulável), deve ser

garantido ao agente público, se vier a ser inabilitado no estágio probatório ou se dele desistir, a recondução ao cargo originariamente investido. 10. O direito de o servidor, aprovado em concurso público, estável, que presta novo concurso e, aprovado, é nomeado para cargo outro, retornar ao cargo anterior ocorre enquanto estiver sendo submetido ao estágio probatório no novo cargo: Lei 8.112/90, art. 20, § 2º. É que, enquanto não confirmado no estágio do novo cargo, não estará extinta a situação anterior (MS n. 24.543/DF, Ministro Carlos Velloso, Tribunal Pleno, DJU 12/9/2003). 11. No âmbito interno da Advocacia-Geral da União, controvérsia análoga foi resolvida administrativamente, com deferimento da pretensão de recondução. 12. O Consultor-Geral da União proferiu despacho no sentido do deferimento da recondução, por entender ser despicienda a análise do regime jurídico do novo cargo em que o agente público federal está se submetendo a estágio probatório, remetendo a questão ao Advogado-Geral da União para, após aprovação, encaminhar ao Presidente da República para alterar a orientação normativa, de modo a vincular toda a Administração Pública Federal. 13. A ação judicial proposta pela Procuradora Federal requerente no processo administrativo objeto do despacho acima referido foi julgada parcialmente procedente, e a apelação interposta pela Advocacia-Geral da União para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região não foi apreciada, tendo em conta o pedido de desistência feito pela União (recorrente). 14. Diante da nova interpretação a respeito dos institutos da vacância (pela posse em cargo público inacumulável) e da recondução, previstas na Lei n. 8.112/1990, considerando-se, inclusive, que há orientação normativa no âmbito da Advocacia-Geral da União admitindo o direito à recondução de agente público federal que tenha desistido de estágio probatório de cargo estadual inacumulável, aprovada pela Presidência da República, é nítido o direito líquido e certo do ora impetrante. 15. Segurança concedida.

Indexação

VEJA A EMENTA E DEMAIS INFORMAÇÕES.

Data da Decisão 26/02/2014

Data da Publicação: 03/04/2014

Referência Legislativa: LEG:FED LEI:008112 ANO:1990 - RJU-REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO ART:00020 PAR:00002 ART:00029 ART:00033

O PORTE DE ARMAS DE FOGO POR GUARDAS MUNICIPAIS E SUAS ATRIBUIÇÕES

Helena Beatriz Miranda Silva - GMRB
Paulo Roberto Brito Junior - GCMN

RESUMO

O objetivo do presente artigo científico é discutir a participação dos municípios, através das Guardas Municipais, na Segurança Pública, especificamente, quanto ao porte de arma de fogo e avaliar as atribuições da Instituição diante desta nova realidade. A pesquisa seguiu o viés bibliográfico, descritivo e qualitativo. Concluiu-se que apesar da sociedade, como um todo, ver a Guarda como um instrumento da Segurança Pública Municipal, ainda há muito receio quando se fala em porte de arma por essa Instituição. Desta forma, faz-se necessário uma explicação contundente sobre a nova atuação da Guarda Civil Municipal para a sociedade, com a devida apresentação do interesse do Município na proteção dos seus patrimônios e bens, e, ainda, dos seus cidadãos.

Palavras-chave: arma de fogo, atribuições e Guardas Municipais.

ABSTRACT

THE CARRYING OF FIREARMS BY CITY GUARDS AND THEIR ATTRIBUTIONS

The objective of this paper is to analyze the participation of the cities, through the City Guards, in Public Security, specifically in what concerns the carrying of firearms and reassess the attributions of such Institution due to this new reality. The research followed the bibliographic, descriptive and qualitative bias. It was concluded that although society as a whole came to City Guard as an instrument of the Public Security, there is still much fear when talking about gun possession by this Institution. In this way, a strong explanation is needed about the new role of the City Guard for society, with the proper presentation of the interest of the Municipality in the protection of its assets and also in its citizens.

Key-words: firearms, attributions and City Guards.

1- INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo discutir a participação dos municípios, através das Guardas Municipais, na Segurança Pública, principalmente, quanto ao porte de arma de fogo, e ainda avaliar as atribuições da Instituição. Assim, com uma análise sutil da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que dispõe em seu art. 144, §8º sobre a participação dos Municípios, através das Guardas Municipais, na Segurança Pública.

Ainda nesta linha de raciocínio, a Carta Magna confere aos Municípios a atribuição de proteção aos bens, serviços e instalações, assim como a possibilidade de legislar sobre assuntos de interesse local.

Com a edição da Lei 10.826 em 23 de dezembro de 2003, teve origem o porte de

arma de fogo para Guardas Municipais. Com o Estatuto do Desarmamento, todo questionamento sobre a criação ou não de uma Guarda Municipal armada e toda discussão que havia com relação ao tema foi esclarecida, pois o Estatuto deixou claro sobre a possibilidade da Guarda Municipal ser armada, contudo, delimitou como critério o número de habitantes do município interessado em disponibilizar armas de fogo aos integrantes da Corporação, seguindo a orientação da mencionada lei.

A jurisprudência de alguns Estados já apresenta precedentes no sentido dos Guardas Municipais poderem portar arma de fogo independentemente do número de habitantes (SANTOS, 2013).

Compreender as atribuições da Guarda Municipal, órgão de instituição facultativa pelos Municípios, com o fim de proteger os bens, patrimônios e instalações públicas e, principalmente, se podem praticar atos de polícia preventiva.

Já com a elaboração da lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), surgiram discussões mais amplas acerca de sua constitucionalidade e até mesmo se ela não estaria ampliando as atribuições conferidas às Guardas Municipais.

Em razão do crescimento da violência e criminalidade, a ação do Estado é cada vez mais exigida na manutenção da ordem pública e na preservação da incolumidade das pessoas, assim como no restabelecimento da paz social das cidades e, nesse sentido, as Guardas Municipais se apresentam como a Instituição mais próxima da questão, em razão de sua distribuição e ocupação de espaços públicos.

Diante de toda celeuma e de todas as problemáticas encontradas pelos gestores das Instituições Públicas, o presente estudo busca cooperar nesta discussão.

2 - DESENVOLVIMENTO

2.1- DA SEGURANÇA PÚBLICA

Para que se possa entender o significado de Segurança Pública, faz-se necessário entender o significado de ordem pública. Segundo Moreira Neto:

Ordem Pública é o estado de paz social que experimenta a população, decorrente do grau de garantia individual ou coletiva propiciando pelo poder público, que envolve, além das garantias de segurança, tranquilidade e salubridade, as noções de ordem moral, estética, política e econômica (2005, p.40).

Desta forma, nota-se que a ordem pública possui uma definição bastante ampla, sendo considerada gênero, onde a espécie desse gênero é a Segurança Pública.

Para Maslow (1970) “a segurança é uma necessidade básica e é a segunda a ser suprida, ficando assim após as necessidades fisiológicas básicas”, como demonstrado em sua obra através da pirâmide de Maslow, ilustrada a seguir.



Figura 1. Pirâmide de Maslow. Fonte: Maslow (1970).

Segurança está ligada diretamente ao bem estar social, sendo uma das bases mais importantes inerente ao convívio entre as pessoas da comunidade.

Ao se falar em segurança, encontraram-se diversos fatores que podem mudar sua forma, por exemplo: condições de tempo, horário, local, requisitos financeiros, entre outros podem ser fatores mutáveis a ela.

Segurança Pública está ligada diretamente ao Estado, tendo sido definida constitucionalmente como a necessidade de prover segurança aos seus membros. Constitui-se através do monopólio do uso da força, onde o cidadão abdica do direito de defesa para que o Estado faça por ele.

Com o crescente aumento da violência vem sendo muito debatido na doutrina sobre a ordem e a segurança públicas.

A ordem pública é considerada por muitos doutrinadores como um requisito inicial para se ter um bom funcionamento do sistema de convivência pública, sendo indispensáveis a paz e a harmonia.

Ao analisar a ordem pública, percebe-se que ela é muito vaga e ampla, pois pode variar de acordo com o local, o tempo e o espaço. Sendo possível o seu entendimento, mas um pouco mais complicado a sua definição.

Observa-se, contudo, que a ordem pública não compreende tão somente a ordem das ruas, mas também a ordem moral, o que é considerado a base no Direito Administrativo.

Todavia, segurança pública é considerada a busca do bem-estar social como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos pra que se preserve a ordem pública.

Com a evolução dos tempos, a segurança pública passou a ser vista não somente como a proteção das pessoas e a propriedade, mas, sim, como uma forma de proteção aos direitos e garantias individuais.

A responsabilidade de todos, diz respeito à participação dos cidadãos na contribuição com a segurança pública, participando ativamente nas denúncias dos delitos de que tenham conhecimento, discutindo sobre criminalidade, assim como sua prevenção.

Segurança pública, para Silva (2012):

Consiste numa situação de preservação ou restabelecimento dessa convivência social que permite que todos gozem de seus direitos e exerçam suas atividades sem perturbação de outrem, salvo nos limites de gozo e reivindicação de seus próprios direitos e defesa de seus legítimos interesses.

O assunto acerca da Segurança Pública é tão importante que a Carta Magna de 1988 dispõe:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

[...]

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

O rol de órgãos constante do artigo acima descrito é taxativo, não sendo permitindo, incluir nenhum outro órgão.

Cabe ressaltar que a Segurança Pública Municipal se materializa através das Guardas Municipais.

3 - DA GUARDA MUNICIPAL

Ao prever no §8º do art. 144 da CRFB/88 que “os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”, fora permitido aos Municípios a criação das Guardas Municipais com o objetivo de proteção aos próprios municipais, uma vez que as ações de vândalos têm se tornado mais frequente.

Ainda se estabeleceu que esta categoria somente poderá ser criada através de lei municipal, não se tratando de um órgão de segurança pública de cunho compulsório, tais como as Polícias Militar, Civil, Federal.

Ao passo que é determinada a possibilidade de criação da Guarda Municipal, não se determina os parâmetros para sua instituição. Desta forma, sabe-se, que é de livre vontade e iniciativa dos Municípios sua criação, contudo, é delimitada a sua atuação.

Em virtude da insuficiência dos Estados Membros e da União em cuidar sozinhos da Segurança Pública, se faz necessária à participação dos Municípios através das Guardas Municipais dispostas no artigo 144 §8º da Constituição Federal.

Grande debate a respeito das reais atribuições da Guarda Municipal vêm acontecendo no judiciário, uma vez que há a possibilidade de sua criação na Lei Maior, para a proteção aos Bens, Serviços e Instalações Públicas. Contudo, a Constituição da República Federativa do Brasil confere aos municípios a faculdade de legislar sobre assuntos de interesse local e na prática a atuação dessas instituições já ocorre na segurança pública.

Segundo o doutrinador Novelino (2008), que, por sua vez, diz que o interesse local é aquele que é predominante ao município conforme expresso a seguir:

A competência atribuída aos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I) é exclusiva e, portanto, indelegável. Apesar de nova, esta expressão mantém o mesmo sentido da anterior (“peculiar interesse”), tradicionalmente utilizada em nossas Constituições. Entende-se por interesse local aquele que é predominantemente um interesse do Município ainda que não seja exclusivo.

Cabe ressaltar que segundo pesquisa feita no último censo pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2014 existiam no Brasil 5.570 municípios, deles 1.081 possuem Guardas Municipais.

Esse percentual era de 14,1% em 2006, mudou para 17,8% em 2012 e em 2014 foi para 19,4%. O estado do Rio de Janeiro com o maior crescimento enquanto que o Estado do Acre não possuía nenhuma Guarda Municipal como visto no gráfico.

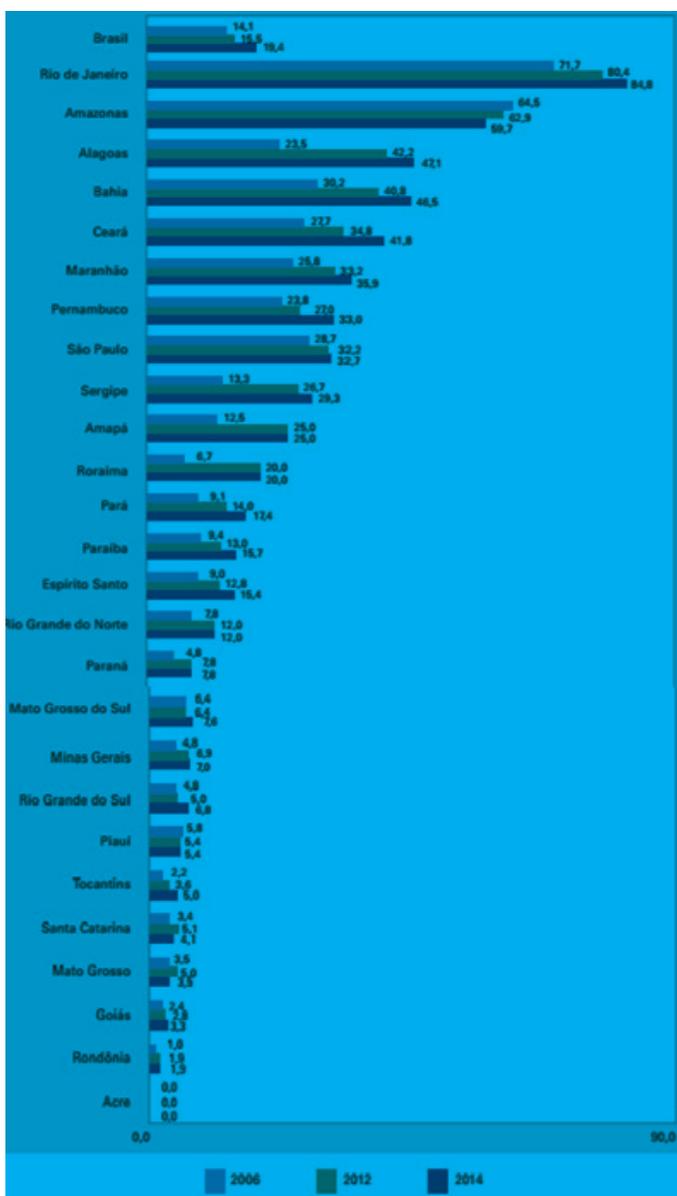


Gráfico 1. Percentual de municípios com Guarda Municipal, segundo as Unidades da Federação - 2006/2014. Fonte: IBGE (2014).

3.1- DO PODER DE POLÍCIA

O Poder de Polícia decorre da supremacia geral da Administração Pública. A noção estrita de poder de polícia envolve atividades administrativas de fiscalização, sanção e condicionamento na esfera privada de interesses.

Vejamos a posição doutrinária Di Pietro (2001):

Atividade do Estado consistente em limitar o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público.

O direito positivo brasileiro possui um conceito legislativo de poder de polícia, que se traduz na Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Brasileiro). Este apresenta a seguinte conceituação:

Art. 78. Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Parágrafo único. Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder.

Considerando os conceitos acima abordados e o que melhor completa a definição do Poder de Polícia, cabe destacar a conceituação segundo Mazza (2012):

Poder de polícia é a atividade da Administração Pública, baseada na lei e na supremacia geral, consistente no estabelecimento de limitações à liberdade e propriedade dos particulares, regulando a prática de ato ou a abstenção de fato, manifestando-se por meio de atos normativos ou concretos, em benefício do interesse público.

Os atos praticados pelos Guardas Municipais deverão estar dentro dos limites legais para evitar atitudes arbitrárias que levam ao excesso ou abuso de poder.

4 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO

O Estatuto do Desarmamento que tem por objetivo retirar das mãos da população as armas ilegais, princípio este que com certeza será estendido aos infratores que se encontram na marginalidade e nos morros das grandes cidades e periferias.

A integridade física e patrimonial do cidadão é uma garantia fundamental que deve ser preservada. Não basta somente retirar as armas da população, é preciso que sejam criadas as condições efetivamente necessárias para que todos consigam levar uma vida, onde o temor não seja habitual.

As Guardas Municipais, para que continuem atuando dentro da esfera da legalidade, impreterivelmente, terão que se enquadrar ao estabelecido pela Lei Federal n.º 10.826/03, assim como ao Decreto Federal n.º 5.123/04.

Aos agentes que integram a segurança pública, assim como aos guardas municipais deve ser resguardado um tratamento que permita o exercício efetivo de suas atribuições, sem que estes fiquem sujeitos à ação dos grupos criminosos.

Segundo a Lei 10.826/2003, em seu art. 6º, somente os Municípios com mais de duzentos e cinquenta mil habitantes e menos de quinhentos mil habitantes poderão autorizar os guardas municipais a utilizarem armas, mas apenas e tão somente quando estes estiverem de serviço.

Com o advento da Lei Federal (Estatuto do Desarmamento), as Guardas Municipais passaram a poder armar os seus integrantes, desde que o Município cumpra alguns requisitos. Vejamos:

Art. 6º É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

[...]

II – os integrantes de órgãos referidos nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal;

III – os integrantes das guardas municipais das capitais dos Estados e dos Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei;

IV - os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço (Redação dada pela Lei nº 10.867, de 2004)

O Decreto Federal nº 5.123/2004 dispõe:

Art. 40. Cabe ao Ministério da Justiça, por intermédio da Polícia Federal, diretamente ou mediante convênio com os órgãos de segurança pública dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do § 3º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003: (Redação dada pelo Decreto nº 6.715, de 2008).

I - conceder autorização para o funcionamento dos cursos de formação de guardas municipais;

II - fixar o currículo dos cursos de formação;

III - conceder Porte de Arma de Fogo;

IV - fiscalizar os cursos mencionados no inciso II; e

V - fiscalizar e controlar o armamento e a munição utilizados.

Parágrafo único. As competências previstas nos incisos I e II deste artigo não serão objeto de convênio.

4.1- DO PORTE DE ARMA DE FOGO

Em todos os temas envolvendo a ação dos Guardas Municipais o mais polêmico é o uso de armas de fogo por parte dos integrantes desta Instituição em suas atribuições habituais. Vale lembrar, que para as Guardas Municipais que venham ter porte de arma de fogo, faz-se necessário preencher os requisitos de criação de uma Ouvidoria e de uma Corregedoria.

Trata-se aquela de um órgão externo e independente, com poder investigatório próprio. Já a Corregedoria por ser autônoma possui a competência de apurar de infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do Quadro da Guarda Municipal.

A autonomia da Corregedoria intimamente ligada à Guarda Municipal, tendo em vista a necessidade de controle funcional dos seus respectivos integrantes.

Com a vigência do Decreto n° 5.871/2006, o art. 45 do Decreto n° 5.123/2004, foi revogado perdendo a eficácia do limite territorial imposta as armas da corporação, já que anteriormente a autorização de Porte de Arma de Fogo pertencente às Guardas Municipais tinha validade somente nos limites territoriais do respectivo município.

Com a revogação do dispositivo acima referido, os Guardas Municipais podem portar arma de fogo sem limitação territorial, uma vez que não existe dispositivo legal proibitivo para este fim.

O Estatuto do Desarmamento regulamenta o uso de arma de fogo por esses agentes dando amparo para a atuação, assim como a Lei Federal 13.022/14 faz agora.

A Polícia Federal, através de convênio firmado pelo município, pode autorizar o uso de armas de fogo aos integrantes das guardas municipais que cumprirem os requisitos do Estatuto do Desarmamento. Ou seja, pode ser concedido o uso aos municípios com mais de 50.000 habitantes para as cidades com mais de 500.000 habitantes para uso em serviço e pessoal, assim como para as capitais.

Uma série de certidões criminais devem ser apresentadas para comprovar a idoneidade do agente, não sendo possível que o mesmo esteja respondendo a processo criminal ou inquérito policial, caso isso ocorra, não poderá compor o grupo armado da instituição. A capacitação como exame psicológico e curso de tiro devem ser feitos por instituições credenciadas pela Polícia Federal.

Várias cidades já possuem suas guardas armadas como Porto Alegre, São Paulo, Vitória, Curitiba, dentre inúmeras outras. Dos 1.081 Municípios que possuem Guardas Municipais, apenas 169 portam armas de fogo segundo última pesquisa do IBGE.

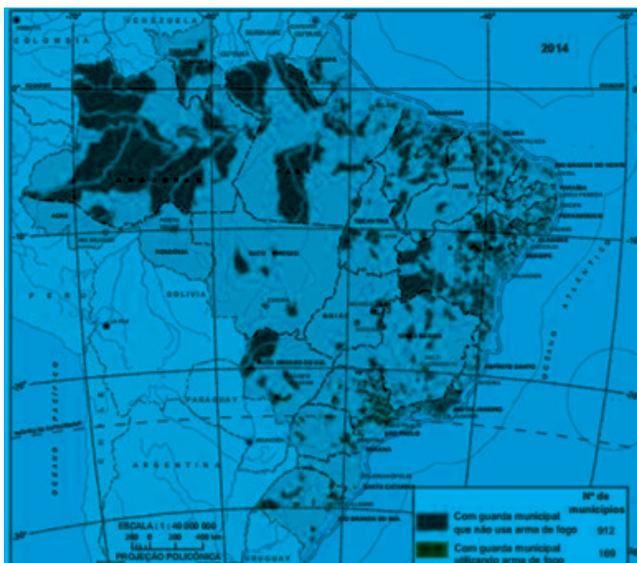


Figura 2 – Municípios com Guarda Municipal, por usos de arma de fogo.

Fonte: IBGE, 2014.

4.2. DO TREINAMENTO DAS GUARDAS MUNICIPAIS

As Guardas Municipais por serem instituições locais e, sendo algumas muito antigas, seguiam com treinamentos elaborados por cada órgão de segurança da sua própria localidade, os mesmos eram elaborados e ministrados, através de seus próprios instrutores, aulas para os alunos recém aprovados em concurso público para o cargo de Guarda Municipal.

Entre os anos de 2004 e 2005, o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), criou a matriz curricular das Guardas Municipais. Seu objetivo é dar um direcionamento no que se refere ao treinamento e capacitação para as guardas municipais de todo o Brasil com foco no combate a criminalidade e prevenção à violência, criando um padrão de treinamento que melhor se enquadra nas perspectivas do governo federal.

Esse plano tem como meta nortear as ações das guardas de todo o Brasil, porém respeitando a regionalidade de cada município, com foco na formação profissional e em um treinamento com padrão uniforme.

Na tabela a seguir pode-se observar as Disciplinas e Programas Necessários à Formação Básica das Guardas Municipais no Brasil, segundo a Matriz Curricular do Ministério da Justiça.

Tabela 1: Matriz curricular do Ministério da Justiça, 2004.

MÓDULO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA
Módulo I	O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal	172 h/a
Módulo II	Apropriação do Espaço Público	30 h/a
Módulo II	Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania	198 h/a
Módulo IV	Comunicação e Gerenciamento da Informação	24 h/a
Módulo V	Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais	24 h/a
Módulo VI	Comunicação e Gerenciamento da Informação	28 h/a

Fonte: Adaptada da Matriz Curricular (SENASP, 2004.)

Tabela 1: Matriz curricular do Ministério da Justiça, 2004.

INSTRUÇÃO AO USO DE ARMA DE FOGO	
Parte Teórica	
Revólver	12 h/a
Pistola	18 h/a
Parte Prática - Revólver - Carga Horária: 32 h/a	
Básico 1	80 disparos
Básico 2	100 disparos
Avançado	140 disparos
Parte Prática - Pistola - Carga Horária: 66 h/a	
Básico 1	80 disparos
Básico 2	80 disparos
Avançado	120 disparos

Fonte: Adaptada da Matriz Curricular (SENASP, 2005).

O treinamento da Guarda é de fundamental importância para que seus agentes possam vir a atuar de maneira satisfatória e com excelência, pois seu papel junto à população é diferenciado de um serviço normal. O agente de segurança pública lida com vidas e, muitas das vezes, ele é a única barreira entre o confronto e o conflito na resolução de problemas. Deve estar preparado para conseguir sanar os diversos problemas que ocorrem durante o serviço.

Segundo Chiavenato (1999, p. 295), “Treinamento é o processo de desenvolver qualidade nos recursos humanos para habilitá-los a serem mais produtivo e contribuir melhor para o alcance dos objetivos organizacionais. O propósito do treinamento é aumentar a produtividade dos indivíduos em seus cargos, influenciando em seu comportamento”.

Trazendo para o campo da segurança pública, o treinamento e a qualificação são ainda mais importante, pois, em diversas situações, o guarda municipal dispõe de pequena fração de segundos na tomada de uma determinada decisão, ao qual poderá cominar no êxito ou fracasso da ação.

Uma instituição que conta com seus Guardas treinados e periodicamente atualizados tem, por sua vez, condições de minimizar os riscos e assim servir bem a população.

5 - ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS

Foi recentemente aprovada a Lei Ordinária n.º 13.022/2014 que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. A nova lei tem por objetivo disciplinar o §8º do art. 144 da Constituição Federal, que estabelece a competência e atribuições das guardas municipais, instituindo normas gerais para a estruturação das mesmas em todo o país.

Com a edição da lei n.º 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), surgiram discussões acerca de sua constitucionalidade e até mesmo se ela não estaria ampliando as atribuições conferidas as Guardas Municipais.

Art. 2º Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de prote-

ção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 3º São princípios mínimos de atuação das guardas municipais:

I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;

II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;

III - patrulhamento preventivo;

IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e V - uso progressivo da força.

Assim, as Guardas Municipais que detinham apenas a atribuição de proteção de bens, serviços e instalações municipais, agora exercem também atribuições preventivas de criminalidade, protegendo a população, portanto dotadas de poder de polícia.

A Portaria n.º 365, de 15 de agosto de 2006, do Departamento de Polícia Federal, órgão encarregado da autorização e fiscalização do porte de arma de fogo dos Guardas Municipais, conforme o Estatuto do Desarmamento; o referido instrumento normativo dispõe em seus Art. 3º e 4º:

Art. 3º O porte de arma de fogo funcional para integrantes das Guardas Municipais será autorizado:

[...]

Art. 4º Poderão portar a arma de fogo funcional, fora de serviço, nos deslocamentos para suas residências:

Diante da edição desta nova lei, foi dada amplitude as atribuições da Guarda Municipal, intervindo em conflitos nas esferas civil, administrativa e, inclusive, criminal.

Contudo, a ampliação das atribuições conferidas aos Guardas Municipais é considerada inconstitucional por alguns, porém esta inconstitucionalidade pode ser sanada através de uma PEC que amplia as funções da Guarda Municipal.

Com vistas a ampliar a pesquisa, foi realizada uma entrevista a um ex-integrante do BOPE, durante dois anos, e instrutor de tiro de combate em todas as unidades de apoio de ensino da PMERJ que, segundo sua experiência e de forma geral, pela média dos padrões internacionais, a formação na prática de tiro policial com arma de porte, seriam de 300 tiros, incluindo o curso básico, que seria aprender e praticar os fundamentos do tiro em estandes de tiro tradicionais e o que poderia se chamar de curso avançado nas pistas de instrução e pistas de aplicação.

Com relação aos principais óbices para a execução da instrução de tiro policial, o mesmo respondeu que, sem dúvida, recursos humanos qualificados e estrutura logística adequada e disponível nos seguintes termos: um instrutor e dois monitores para cada grupo de 50/100 alunos, em tempos distintos. Em termos de estrutura, estande de tiro próprio com o mínimo de 10 boxes ou raias com distância de 25 metros. Estandes de tiro para arma de porte não precisam ter 50 metros. A experiência demonstra que a maioria expressiva dos confrontos armados ocorre em distâncias menores que oito metros (exceto confrontos armados em comunidades cujos criminosos usam fuzil) e que a maioria dos policiais mortos em serviço estava no máximo a três metros. Reserva de Material Bélico para guarda de armamento e munições com segurança adequada e equipamentos de acordo com as normas (termômetro de máxima

e mínima, barômetro (umidade relativa do ar), caixas de cal e etc.) e as pistas já mencionadas. Sobre o principal desafio para a instrução de tiro policial, respondeu que é o fator tempo. O grande desafio na PM para este tipo de instrução é conseguir adequar o tempo para executar o serviço, gozar a folga e receber o treinamento. O entrevistado serviu numa unidade na qual foi estruturada a instrução prática de tiro da seguinte forma: de dois em dois meses um grupamento de 20 PM cumpriam uma escala de 12x48 período no qual recebiam a instrução prática de tiro, na parte da manhã e o restante do tempo operações de revista. Esses Policiais Militares após este tempo retornavam ao seu serviço de rotina e outro grupo escalado. Um oficial era escalado exclusivamente para ser instrutor e comandante das operações. Dependendo do efetivo, em um ano 120 PM eram treinados de modo efetivo. A prioridade para esse grupo seria Policial Militar em atividade fim (serviços de rua).

Com vistas a verificar o que seria necessário além da formação do GCM na sua habilidade com emprego de uma arma de fogo, o entrevistado foi categórico: reciclagem constante. Talvez mais importante que formar é reciclar. Por isso a experiência que fora mencionada com aquele grupamento de 20 PM seria uma maneira de manter a reciclagem do efetivo.

Finalmente, concluiu que de acordo com informações do jornal O GLOBO no site G1, edição de 11/05/15 e, segundo dados do FBI, em 2014, morreram 51 policiais em todos os Estados Unidos da América (<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/05/numero-de-policiais-mortos-em-acao-aumenta-89-em-um-ano-nos-eua.html>). Apenas no Estado do Rio de Janeiro, segundo a edição de 04/04/17 do jornal Extra já morreram 49 policiais, uma média de um a cada dois dias (<http://extra.globo.com/casos-de-policia/chega-49-numero-de-policiais-mortos-no-estado-do-rio-em-2017-21157703.html>). A comparação é absurda ao se levar em conta o tempo da estatística: 12 meses nos EUA e apenas quatro meses no Estado do Rio de Janeiro e a população, uma vez que os EUA têm mais de 322 milhões de habitantes (estimativa para 2016) e o estado do RJ tem 16,7 milhões de habitantes (estimativa para 2016). O entrevistado ainda afirmou, sem dúvida de errar, que essa infeliz estatística em nosso estado é fruto da falta de formação e reciclagem na instrução prática de tiro.

Nesta perspectiva, Hugo Cordeiro, instrutor de tiro há mais de 21 anos, com mais de 30 anos de serviço nas polícias Federal e Civil do Rio de Janeiro, em seu site informa que 84% dos tiros disparados na TV ou no cinema errariam seus alvos, caso fossem tiros reais e que apenas 8% causariam ferimentos ou morte. Acrescenta ainda que dois em cada três confrontos se dará em locais escuros ou de baixa luminosidade e na maioria das vezes, não haverá condições de enxergar alça e maça de mira quando for efetuar disparos. Por isso, a importância das pistas.

Com relação à entrevista realizada com o Secretário de Gestão de Ordem Pública, Márcio Aurélio Soares, do Município de Rio Bonito, no que se refere à Municipalização da Segurança Pública, o mesmo respondeu que durante sua trajetória experimentou como é importante a Segurança Pública para a população ordeira. Também notou que na maioria dos casos, apenas a Polícia Militar entra em locais, onde órgãos públicos não deveriam abandonar. Segundo ele, é sentido imensamente o desejo da população chamando por apoio.

Já a violência e a sensação de insegurança que envolve o País, traz-se uma tendência às Instituições Municipais de Segurança Pública de se colaborar nas atividades até então exercidas de forma exclusiva pela Polícia Militar. Essa atuação no cenário da Segurança Pública Municipal, diante dos desafios apresentados, está estampada na urgência do processo de adaptação às novas exigências estabelecidas pela sociedade através da Guarda Municipal.

Sobre o armamento da Guarda Municipal, numa visão geral, do parágrafo 8º do artigo 144 da CRFB e sobre a regulamentação disposta na Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, denominada Estatuto Geral das Guardas Municipais, respondeu que acredita ser muito

importante as qualificações pertinentes, de forma a preparar técnica e psicologicamente todos os guardas municipais para a possibilidade do uso da arma de fogo.

Seguindo seus conhecimentos e reconhecimento profissional dentro de sua Instituição, acrescentou que pode-se levar como experiência e aprendizado na trajetória como profissionais municipais de Segurança Pública, “ter sempre como meta o comprometimento com a vida e o serviço e, conseqüentemente, todos estarão sempre atentos, preparados e atualizados com as informações necessárias para prestar um serviço de excelência”.

6. CONCLUSÃO

De acordo com os dados apurados e analisados na pesquisa, concluiu-se que o crescente aumento da violência vem sendo muito debatido sobre a ordem e a segurança públicas. E que a segurança pública passou a ser visto não somente como a proteção das pessoas e da propriedade, mas, sim, como uma forma de proteção aos direitos e garantias individuais.

O §8º do art. 144 da CRFB/88 dispõe sobre a possibilidade de criação da Guarda Municipal, contudo não determinou os parâmetros para sua instituição.

Existe um grande debate a respeito das reais atribuições da Guarda Municipal que vem acontecendo no judiciário, uma vez que há a possibilidade de sua criação na Lei Maior, para a proteção aos Bens, Serviços e Instalações Públicas. Contudo, a Constituição da República Federativa do Brasil confere aos municípios a faculdade de legislar sobre assuntos de interesse local e na prática a atuação dessas instituições já ocorre na segurança pública.

Com o advento da Lei Federal (Estatuto do Desarmamento), as Guardas Municipais passaram a poder armar os seus integrantes, desde que o Município cumpra alguns requisitos previstos.

Dos temas envolvendo a ação dos Guardas Municipais, o mais polêmico é o uso de armas de fogo por parte dos integrantes desta Instituição em suas atribuições habituais.

Após a edição da lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), surgiram discussões acerca de sua constitucionalidade e até mesmo se ela não estaria ampliando as atribuições conferidas as Guardas Municipais, assim, as Guardas Municipais que detinham apenas a atribuição de proteção de bens, serviços e instalações municipais, agora exercem também atribuições preventivas de criminalidade, protegendo a população, portanto, dotadas de poder de polícia.

Sem dúvida, conforme fora mencionado nas entrevistas realizadas, a adequada instrução teórica e prática do uso da arma de fogo, assim como recursos humano e logístico para que se possa atender às necessidades específicas do armamento às Instituições Municipais, são de suma importância para que o agente de Segurança Pública tenha um bom desempenho nas atividades realizadas em seu cotidiano. Agindo assim de forma a zelar os bens, patrimônios e quaisquer atribuições que lhes sejam impostas em razão de sua função.

Concluindo, a Guarda Municipal é uma corporação uniformizada, munida de arma de fogo ou não, devidamente treinada, destinada a proteger os patrimônios, bens, instalações públicas, e pode estender sua competência, conforme lei que a dispuser, a assuntos voltados ao meio ambiente e vias públicas, sendo diretamente subordinada ao Município e criada por este, através de lei municipal, à luz do art. 30, inciso I, da CRFB.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 4 jun. 2017.

_____. **Código Tributário Nacional**: Lei Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172Compilado.htm>. Acesso em: 3 jun. 2017.

_____. **Lei Federal n. 10.826**, de 22 de dezembro de 2003. Estatuto do desarmamento. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826.htm>. Acesso em: 4 jun. 2017.

_____. **Lei Federal n. 13.022**, de 08 de agosto de 2014. Estatuto Geral das Guardas Municipais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13022.htm>. Acesso em: 4 jun. 2017.

_____. **Decreto n. 5123**, de 1 de julho de 2004. Sistema Nacional de Armas – SINARM. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5123.htm>. Acesso em: 4 jun. 2017.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. SENASP. **Matriz Curricular Nacional para a Formação das Guardas Municipais**, 2005. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/senasp-1/matriz-curricular-nacional-para-a-formacao-das-guardas-municipais>>. Acesso em: 9 jun. 2017.

SENASP. **Portaria DPF n. 365**. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.mariz.eti.br/Portaria_365_GM.htm>. Acesso em: 9 jun. 2017.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. **Direito administrativo**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

IBGE. Diretoria de Pesquisas. **Coordenação de População e Indicadores Sociais**. Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2006/2014. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=294541>. Acesso em: 7 jun. 2017.

MASLOW, Abraham H. **Motivation and personality**. 2. ed. New York: Harper and Row, 1970.

MOREIRA NETO *apud* MARCINEIRO, Nazareno; PACHECO, Giovanni Cardoso. **Polícia comunitária**: evoluindo para a polícia do século XXI. Florianópolis, SC: Insular, 2005.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012

NOVELINO, Marcelo. **Direito constitucional**. 2. ed. São Paulo: Método, 2008.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. Revista e atualizada (até a Emenda Constitucional n. 68, de 21.12.2011). 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

SANTOS, Marcelo Alves Batista dos. **Guarda municipal como órgão garantidor da ordem pública**. *In*: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XVI, n. 118, nov 2013. Disponível em: <<http://>

APÊNDICES

ROTEIRO DE ENTREVISTA REALIZADA COM EX-INTEGRANTE DO BOPE

1. Quanto tempo o Sr. serviu no BOPE?
2. Quanto tempo o Sr. exerceu a função de instrutor de prática de tiro policial?
3. De forma geral, quantos tiros seriam considerados adequados para formar um atirador policial para uso de arma de porte (pistola)?
4. Quais seriam os óbices para a execução da instrução de tiro policial?
5. Em termos de recursos humanos e logísticos quais seriam as necessidades para esse fim?
6. Qual o principal desafio para a instrução de tiro policial?
7. O que seria necessário além da formação do GCM na sua habilidade com emprego de uma arma de fogo?
8. O Sr. teria mais alguma coisa a comentar?

ROTEIRO DE ENTREVISTA REALIZADA COM O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE ORDEM PÚBLICA DE RIOL BONITO

1. O aumento da violência e a sensação de insegurança que se envolvem no nosso país, traz uma tendência de Municipalização da Segurança Pública. As Instituições de Segurança Pública Municipal começaram a colaborar nas atividades até então exercidas de forma exclusiva pela Polícia Militar. Dentro dessa afirmativa, qual a sua opinião sobre a atuação das Guardas Municipais no cenário da Segurança Pública?
2. Seguindo seu conhecimento e reconhecimento profissional dentro de sua instituição, o que podemos levar como experiência e aprendizado para acrescentar na nossa trajetória como profissionais de Segurança Pública?

PATRULHA ESCOLAR DA GCMN: ASPECTOS RELATIVOS ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES

Washington Wendell Soares Pereira – Subinspetor

RESUMO

Este artigo teve como objetivo apresentar as ações do Grupamento da Patrulha Escolar da Guarda Civil Municipal de Niterói, cujo propósito é inibir a violência nas escolas municipais e no entorno das instituições escolares, integrando com os órgãos de Segurança Pública da esfera estadual e interagindo com organizações municipais nas resoluções de problemas. Os participantes deste estudo foram a Inspetora que coordena a Patrulha Escolar da GCMN e as direções das Escola Municipal Altinéia Silveira e Escola Municipal Bolívia de Lima Gaetho, através de entrevistas semi-estruturadas. Optou-se pela pesquisa bibliográfica, descritiva e qualitativa. Finalmente, constatou-se que o patrulhamento escolar tem grande relevância não só para o ambiente escolar, mas para a comunidade que reside próximo às escolas municipais no que diz respeito a presença quase que diária da Corporação, porém, o mesmo necessita ser ampliado e há necessidade de se estabelecer estratégias, numa amplitude maior, inclusive com o envolvimento de órgãos estaduais, à nível de prevenção primária da violência, para serem implantadas em comunidades ainda em conflito, cujo foco estapola os objetivos desta pesquisa. Foram apresentadas sugestões no sentido de oferecer um serviço mais efetivo à comunidade niteroiense.

Palavras-chave: Patrulha Escolar, atribuições e paradigmas.

ABSTRACT

GCMN SCHOOL PATROL: ASPECTS RELATED TO ITS ASSIGNMENTS

This article aimed to present the actions of the Niterói Civil Guard School Patrol Group, whose purpose is to inhibit violence in municipal schools and around school institutions, integrating with the Public Security organs of the state sphere and interacting with organizations in problem solving. The participants of this study were the Provincial who coordinates the GCMN School Patrol and the directions of the Municipal School Altinéia Silveira and Bolívia Municipal School of Lima Gaetho, through semi-structured interviews. We chose bibliographic research, descriptive and qualitative. Finally, it was verified that the school patrol has great relevance not only for the school environment, but for the community that resides near the municipal schools, as it says the almost daily presence of the Corporation, however, it needs to be expanded and there is need to establish strategies, to a greater extent, including the involvement of state agencies, at the level of primary prevention of violence, to be implemented in communities still in conflict, whose focus strains the objectives of this research. Suggestions were made to offer a more effective service to the niteroiense community.

Key words: School Patrol, attributions and paradigms.

INTRODUÇÃO

Nos dias de hoje seja no trabalho, na escola, nas universidades e quando se retorna ao lar, ao

se deparar diante da TV para ver às notícias do dia, quase que diariamente depara-se com a manchete de mais um crime que foi cometido num lugar ou que houve um confronto em outro lugar entre policiais e criminosos. E muitas das vezes, esses confrontos são em áreas onde há colégios, ou em suas proximidades, que na maioria das vezes são estaduais ou municipais. Alguns anos atrás, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) tinha uma guarnição que fazia a ronda escolar nos colégios com o nome de Patrulhamento Móvel de Escolas Públicas (PAMESP ESCOLAR). Atualmente, é raro ver uma viatura desta fazendo tal patrulhamento e que tenha esta nomenclatura. Provavelmente, em função das prioridades que a Corporação passou a administrar nos últimos anos.

Neste viés, vale o registro de que “o envolvimento dos jovens brasileiros com a violência e, sobretudo com a violência letal, é um problema grave, urgente e complexo” (BRASIL, 2010a).

De uns dez anos até os dias de hoje, as Guardas Cíveis Municipais têm tido presença bastante significativa em patrulhamentos em escolas municipais em suas respectivas áreas de atuação, em todas as unidades da federação, juntamente com as direções das escolas, promovendo a interação entre as partes, facilitando a resolução de problemas com patrulhamento no interior e nas áreas próximas, embora não exista um consenso a respeito (BRASIL, 2010, p. 15). De qualquer forma, o contato com os docentes, discentes e outros funcionários permite uma visão mais ampla e analítica dos fatores observados.

Desta forma, o serviço de Patrulha Escolar realizado pela Guarda Civil Municipal de Niterói, ganha uma relevância expressiva em consequência das razões anteriormente apresentadas o que torna oportuna, necessária e atual ampliar a discussão sobre seu emprego e organização, tema que pode contribuir em sua melhor gestão, propósito deste artigo científico.

DESENVOLVIMENTO

Embora a Carta Magna do país, em seu parágrafo 8º do artigo 144 preconize que os municípios poderiam “constituir Guardas Municipais, destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações” (BRASIL, 1988), apenas após 26 anos a lei específica foi promulgada.

Assim, a Lei Federal nº 13.022, de 08/08/14, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, em suas disposições preliminares, registra a competência das Guardas Municipais como “proteção municipal preventiva”, registro este replicado no artigo 3º, inciso III, quando legisla sobre seus princípios de atuação, qual seja, “patrulhamento preventivo”.

Ainda sobre esta legislação, consta no seu artigo 5º as competências específicas das Guardas Municipais, entre elas:

II - prevenir e inibir, pela **presença e vigilância**, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, **serviços e instalações municipais**;

III - atuar, **preventiva e permanentemente**, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local (BRASIL, 2014. Destaques meus).

Destaca-se, neste fragmento da Lei 13.022/14 as expressões: presença; atuação preventiva; interação com a comunidade; discussão de soluções de problemas; projetos locais voltados à comunidade e prevenção na segurança escolar. Estas e algumas outras palavras estão envolvidas num conceito maior de Polícia Comunitária, que de acordo com Fernandes (1994, p. 10), trata-se de um “serviço policial que se **aproxime das pessoas**, com nome e cara bem definidos, com um comportamento regulado pela **frequência pública cotidiana**, submetido, portanto, às regras de convivência cidadã” (Destaques meus). Neste raciocínio, essa aproximação dos profissionais de segurança pública com a comunidade foca em algo como uma parceria com a comunidade visando e valorizando pessoas em situação de risco (BRASIL, 2012, p. 96).



Figura 1 – Guarnição da Patrulha Escolar em atividade numa unidade escolar municipal. Assim que uma dupla assume o serviço um roteiro é distribuído à guarnição com as escolas que deverão receber as rondas.

Com essa percepção, a cartilha da SENASP registra que “a escola não é o único, mas é o espaço mais importante do processo educativo [e] a violência que ocorre no âmbito da escola tem repercussão direta na socialização dos jovens” (BRASIL, 2010b, p. 23). Além disso, os agentes policiais que desenvolvem suas atividades no ambiente escolar, passam a integrar o cotidiano delas e com isso o acesso a informações privilegiadas, devendo as utilizar nas mediações de possíveis conflitos. Uma sugestão interessante desta cartilha seria estabelecer um plano de visitação às instalações dos órgãos encarregados de realizar a Segurança Pública e na oportunidade discorrer sobre o papel e o funcionamento dos mesmos (BRASIL, 2010b, p. 23; 26). Em outras palavras os GCM que atuam na Patrulha Escolar devem ser conscientizados deste potencial e oportunidade e o serviço estruturado neste mesmo sentido.

Merece registro a experiência realizada entre policiais civis do Rio de Janeiro e o grupo *Afroreggae*, no qual uma equipe formada por um policial e

um ex-criminoso, percorrem escolas e num depoimento franco e aberto, relatam suas experiências negativas e positivas com o intuito de demonstrar que nem todo policial é truculento e corrupto e que o crime leva a uma vida de risco e de situações críticas, ou seja, o “crime não compensa” (BRASIL, 2010b, p. 30).

Ainda neste viés de ações preventivas, a cartilha da Secretaria Nacional de Segu-

rança Pública (SENASP) orienta que guardas e comunidade escolar devem ser aproximadas em discussões sobre temas pertinentes ao ambiente escolar, tais como, cuidados com o espaço, atividades de lazer e cultura, uso de drogas ilícitas, [...] repúdio à violência, uso de armas por adolescentes e jovens e a “cultura do machão”, procurando desenvolver ações conjuntas com foco na prevenção da violência e na promoção da convivência (BRASIL, 2010a, p. 16; 2010b, p.35).

Nesse contexto, a GCMN conta atualmente com um efetivo de 23 GCM e três viaturas que realizam o Patrulhamento Escolar, sendo que a demanda no município de Niterói corresponde a 76 escolas municipais.

Em entrevista com a Inspetora que coordena a Patrulha Escolar da Corporação, a mesma informou que são realizados patrulhamentos nas escolas com três viaturas guarnecidas com dois GCM, divididas em polos que são cinco no total, para cobrir às escolas municipais, não sendo apoiadas por uma viatura de Supervisão. Apesar das escolas municipais funcionarem entre 7 horas e 22 horas, o serviço cobre a faixa horária de 7 horas às 7 horas do dia seguinte, sendo que de 22 horas às 7 horas, a guarnição fica à disposição para eventuais empregos. Com vistas a possíveis resistências à presença da guarnição foi respondido que de modo geral não há resistência e que o registro de ocorrências nas escolas é baixo. Foi ainda informado que existe uma demanda de 14 GCM e sete viaturas para que o serviço seja realizado de forma adequada.

Com relação às entrevistas realizadas com as diretoras das escolas, cabe esclarecer que embora tenham sido feitos contatos com a Unidade Municipal de Escola Infantil (UMEI) Antônio Vieira da Rocha – Morro do Estado, UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina – Vila Ipiranga e UMEI Professor Nilo Neves – Boa Vista, apenas a Escola Municipal (EM) Antinéia Silveira – Caramujo e EM Bolívia de Lima Gaetho – Rio do Ouro, retornaram com suas respostas. Desta forma, sobre o atendimento de ocorrências foi registrado que são raras, porém, as ocorrências mais atendidas são brigas envolvendo alunos, e muitas das vezes, a solução encontrada é que a direção da escola faça contato com os responsáveis solicitando a presença dos mesmos para pegarem seus filhos, momento no qual tomam conhecimento do ocorrido.

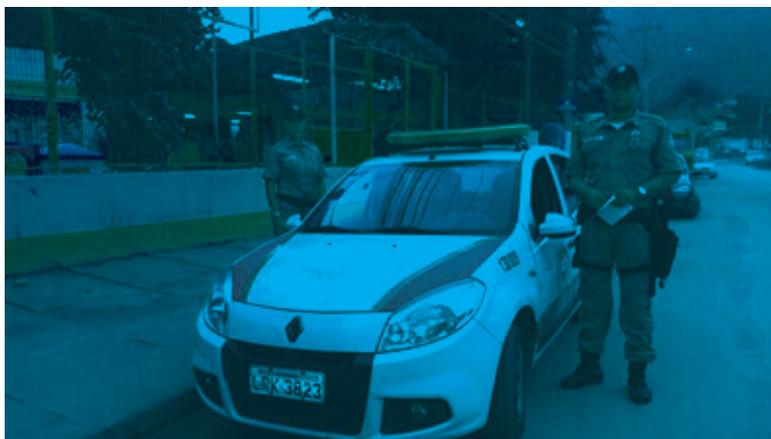


Figura 2 – Guarnição da Patrulha Escolar. Observa-se o padrão da viatura e a disposição da guarnição, preferencialmente formada por um GCM masculino e outro feminino.

No interesse de verificar se a postura e comportamento dos GCM durante a execução do serviço de patrulhamento nas escolas têm sido adequados, foi respondido que sim, pois, sempre demonstram conhecer os procedimentos a serem seguidos. Sobre a efetividade dos horários do serviço e o que pode melhorar, foi informado que os horários são adequados, sendo necessária a aquisição de mais viaturas e aumento do efetivo. Sobre as reações mais comuns foi dito que a presença da Patrulha Escolar desperta a curiosidade de alguns alunos que abordam os GCM com várias perguntas. Sendo indagadas sobre uma possível mudança na assiduidade dos estudantes após a implantação do serviço, foi dito que não houve mudança. Com relação a possíveis resistências quanto à presença das guarnições da Patrulha Escolar, foi respondido que no passado a resistência já foi maior, porém, há escolas ainda, que por estarem em áreas de risco dispensam a presença dos agentes por determinação do tráfico na localidade ou até mesmo para garantirem a integridade física dos membros da escola como diretores, professores, funcionários e alunos e até mesmo dos próprios agentes da GCM, evitando assim qualquer tipo de conflito o que permite uma “boa relação com o tráfico local”, o que é lamentável, mas é realidade nos dias de hoje. Ao serem perguntadas sobre o que poderia ser feito para que estas escolas passassem a receber a visita da GCM, as entrevistadas responderam que o ideal seria uma aproximação da Guarda com a comunidade, além do ambiente escolar, no sentido de discutir sobre temas pertinentes à escola, tais como, cuidados com o espaço escolar, incentivo aos alunos à prática de atividades de lazer e cultura e sobre o uso de drogas ilícitas. Finalmente, as diretoras registraram a importância da Ronda Escolar pela a GCM nas escolas como essencial, contudo, para se prevenir às violências nas escolas tem que ter o apoio de todos os membros da comunidade escolar (direção, funcionários, estudantes, professores, família e a comunidade) com a finalidade de diagnosticar os problemas da escola, assim como no planejamento, na execução e na avaliação das ações.

Falando a respeito de palestras sobre uso de drogas ilícitas, embora esse não seja o foco desta pesquisa, há um projeto de sucesso realizado pela PMERJ, através de convênios com as escolas públicas e particulares, chamado Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), cuja organização é uma adaptação do Programa norte-americano Drug Abuse Resistance Education (DARE), surgido em 1983. O projeto pioneiro foi implantado em 1992 pela PMERJ e hoje é adotado em todo o Brasil. Seu propósito é de prevenir que estudantes sejam aliciados a usar e sejam habilitados e conscientizados a resistir ao uso de drogas ilícitas, reconhecendo as pressões e as influências diárias que contribuem ao uso de tais drogas e a prática de violência.

Com vistas a ampliar o desenvolvimento da pesquisa, também foram encaminhados questionamentos às Guardas Civas dos municípios de Araruama e Casimiro de Abreu, sendo disponibilizado e-mail, endereço e telefone do autor, para possíveis contatos e respostas, sendo que até a entrega desta pesquisa não retornaram suas respostas.

CONCLUSÃO e SUGESTÕES

De acordo com os dados apurados e analisados na pesquisa, concluiu-se que o serviço de Patrulha Escolar, realizado pela Guarda Civil Municipal de Niterói, tem grande relevância não só para o ambiente escolar, mas para a comunidade que reside próximo às escolas no que diz respeito a presença quase que diária da Corporação, em especial, às escolas municipais, onde alunos, professores, diretores e funcionários podem contar com o serviço deste patrulhamento. Porém, o mesmo necessita ser ampliado e há necessidade de se estabelecer estratégias, numa amplitude maior, inclusive com o envolvimento de órgãos estaduais, em nível de prevenção primária da violência, para serem implantadas em comunidades ainda em

conflito, cujo foco estrapola os objetivos desta pesquisa.

Com vistas à sugestões:

1. Incluir uma disciplina voltada a entender e conhecer ainda mais a juventude nos próximos cursos de formação de Guardas Civis Municipais;
2. Aperfeiçoar novos procedimentos operacionais dos GCM de modo a padronizar os mesmos no ambiente escolar, pois numa situação de imprevistos saibam tomar a decisão correta afim de garantir a segurança de todas as partes;
2. Realizar reuniões frequentes entre as direções das escolas municipais e os gestores do Patrulhamento Escolar;
3. Promover palestras bem estruturadas com vídeos e distribuição de material impresso e estímulo a discussões e ao final, em grupos de alunos, elaborarem uma redação, levando em conta a curiosidade demonstrada pelos alunos. Temas propostos: uso de arma (de fogo e branca); consumo de drogas ilícitas e álcool e violência juvenil. Torna-se importante destacar que a organização desses encontros não seja apenas para divulgar informações, mas para que seja um espaço de discussão, troca de ideias e propostas;
4. Organizar visitas estruturadas às instalações da GCMN para que os alunos conheçam as atividades da GCM e sejam estimulados a debaterem suas ideias;
5. Na medida do possível, estabelecer para o patrulhamento escolar o apoio de uma viatura de Supervisão e aumento de efetivo e viaturas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasil, DF. Senado, 1988.

_____. Lei Federal nº 13.022, de 08/08/14. Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 ago. 2014. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13022.htm>. Acesso em: 10 maio 2017.

_____. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Projeto Juventude e prevenção da violência: escolas seguras**. v. 1. Reinaldo Chaves Gomes (coord.), maio 2010a.

_____. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Projeto Juventude e prevenção da violência: polícia e juventude**. v. 2. Reinaldo Chaves Gomes (coord.), maio 2010b.

_____. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária**. 5. ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2012.

FERNANDES, Rubem César *In*: **Policciamento Comunitário: como começar**. Rio de Janeiro: ALERJ, 1994.

APÊNDICES

A - ROTEIRO DE ENTREVISTA REALIZADA COM A INSPETORA DA PATRULHA ESCOLAR

1. A receptividade nas escolas é boa ao serviço?
2. Qual a demanda em termo de efetivo e viaturas?
3. Existe alguma norma de procedimentos escrita para orientar o serviço?
4. Existe periodicidade de reuniões com as equipes? Se afirmativo, é feito algum treinamento específico?
5. Caso não seja realizado um treinamento específico, o mesmo seria necessário?

B - ROTEIRO DE ENTREVISTA REALIZADA COM AS DIRETORAS DOS COLÉGIOS SELECIONADOS

1. A postura e o comportamento dos GCM, durante a execução do serviço junto à comunidade, são adequados?
2. Os horários nos quais o serviço é executado são os mais efetivos para a comunidade?
3. O que pode melhorar neste serviço?
4. Existe alguma resistência, por parte da comunidade, à presença da GCMN na comunidade ou de modo geral há uma aprovação?
5. A presença da Patrulha Escolar contribui positivamente na segurança dos alunos?
6. Como se posicionam os pais dos alunos com relação à atuação da GCMN?
7. Quais as reações mais comuns dos alunos com relação à presença da GCMN na unidade escolar?
8. Como a direção da unidade escolar avalia a presença da GCMN na escola?
9. A assiduidade na unidade escolar melhorou com o apoio da Patrulha Escolar?
10. Sendo possível, estipule um parâmetro do antes e depois da presença da GCMN na unidade de ensino.
11. Como a comunidade classifica a atuação da GCMN?
12. Quais os anseios da comunidade em relação à segurança nas unidades de ensino?
13. A presença da GCMN diminuiu os riscos de criminalidade no entorno da escola?
14. Qual a importância da Patrulha Escolar para a comunidade?

A IMPORTÂNCIA DA PATRULHA ESCOLAR NA INTERAÇÃO DA GCMN COM A COMUNIDADE

Elias dos Santos – GCMN
Thaís da Silva - GCMSJ

RESUMO

Este artigo teve como objetivo registrar mecanismos que possam identificar a atuação da Patrulha Escolar na interação da Guarda Civil Municipal de Niterói com a comunidade e discutir a visão da comunidade em relação a este serviço. Os participantes deste estudo foram a Coordenadora da Patrulha Escolar da GCMN, os presidentes das Associações de Moradores de Icarai; da Ilha da Conceição e a Associação de Moradores e Amigos da Travessa São Vicente de Paula-Ingá, além das Diretoras das Unidades Municipais de Ensino de Educação Infantil Portugal Pequeno; Escola Municipal Julia Cortines; Maria Angela Moreira Pinto; Altiivo César e Portugal Neves. Esses segmentos foram selecionados em razão da regionalidade das cinco Inspetorias do Município de Niterói. Foram realizadas entrevistas com perguntas objetivas e abertas, com o propósito de coletar dados sobre suas respectivas opiniões sobre esta questão. Optou-se pela pesquisa bibliográfica, descritiva e qualitativa.

Conclui-se que, mesmo diante dos problemas apresentados, onde fica latente a distância que existe entre a Patrulha Escolar da GCMN e a comunidade, ainda assim classificam este serviço como de extrema importância e necessário, tanto para as unidades escolares quanto para as comunidades do entorno, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a prática de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade. É uma forma de fazer com que os agentes de segurança pública da GCMN estejam cada vez mais próximos da comunidade e também tenham um papel de educador e preventivo essencial e diferenciado numa sociedade que carece de bons exemplos a serem seguidos.

Palavras-chave: Patrulha Escolar, comunidade, interação.

ABSTRACT

THE IMPORTANCE OF SCHOOL PATROL IN THE INTERACTION OF GCMN WITH THE COMMUNITY

This article aimed to register mechanisms that can identify the performance of the School Patrol in the interaction of the Municipal Civil Guard of Niterói with the community and discuss the community's vision regarding this service. The participants of this study were the GCMN School Patrol Coordinator, the Presidents of Residents Associations and Municipal Teaching Units Directors. These segments were selected because of the regionality of the five Provinces of the Municipality of Niterói. Interviews were conducted with objective and open questions, in order to collect data on their respective opinions on this issue. We chose bibliographic research, descriptive and qualitative.

It is concluded that, even in the face of the problems presented, where the distance

between the GCMN School Patrol and the community is latent, they still classify this service as extremely important and necessary for both school units and communities. Environment, where it helps to confront and reduce the rates of violence in these places and also helps to keep young people away from people who may induce them to engage in unlawful acts and cause disruption to the whole society. It is a way for GCMN's public security agents to be increasingly close to the community and also to play an essential and differentiated educator and preventive role in a society that lacks good examples to follow.

Key words: School Patrol, community, interaction.

INTRODUÇÃO

O envolvimento dos jovens brasileiros com a violência é um problema grave e complexo. Aqueles que atuam no campo da Segurança Pública ou em áreas relacionadas à juventude se veem diante de muitos desafios. As soluções não são simples. Desde o final da década de 1990, tem se desenvolvido uma nova concepção, que busca apontar caminhos para minimizar esses desafios e vem se consolidando como o novo paradigma da Segurança Pública.

Um dos pressupostos desse paradigma é o de que Segurança Pública é um direito dos cidadãos e responsabilidade de todos. A tarefa de promover a Segurança Pública deixa de ser voltada para a defesa do Estado (e, portanto, do combate àqueles que o afrontam) e volta-se para o cidadão. Abre-se o leque para a participação da escola, da comunidade e da Segurança Pública.

A escola é um local de sociabilidade e convivência entre diferentes. Em seu espaço, circulam e relacionam-se estudantes, funcionários, professores, membros da Direção e moradores dos bairros do entorno, de origens social, econômica, cultural e faixa etária distintas. Na escola também são construídos e compartilhados identidades, saberes e valores definidores da construção da cidadania e da vida em sociedade. Para se iniciar esse registro, se faz necessário, em primeira ordem, um entendimento do que vem a ser Segurança Pública. Diz o caput do art. 144 da Constituição Federal de 1988: "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é [...]".

O texto constitucional é bem claro e cristalino, quando atribui a todos responsabilidade sobre o assunto. Sendo também importante levar em consideração Chiavenato (2004, p.281) ao afirmar que as atividades devem ser agrupadas, de maneira lógica, para se prestar um serviço de melhor qualidade. Diante disso e de acordo com a realidade atual, há necessidade, de uma conjunção de esforços integrados para que a convivência entre a escola, a comunidade e a Segurança Pública seja harmônica. Desta forma, a Patrulha Escolar se torna um componente de extrema importância para a integração da Guarda Civil Municipal de Niterói com a comunidade, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nesses locais e também ajuda a manter os jovens longe da criminalidade. É uma forma de fazer com que os agentes de segurança pública da Guarda Civil Municipal de Niterói estejam, cada vez mais, próximos da comunidade e também tenham um papel de educador e preventivo, essencial e diferenciado numa sociedade que carece de bons exemplos a ser seguido.

DESENVOLVIMENTO

Com a premissa de atenuar episódios de violência, pequenos delitos e evitar que alu-

nos estejam fora do ambiente escolar em situação de vulnerabilidade, a Prefeitura de Niterói reativou em 2013 o projeto “Patrulha Escolar”, através de uma parceria entre as Secretarias de Educação e de Ordem Pública, com o objetivo de garantir a segurança no perímetro de 74 unidades de ensino, incluindo Unidades de Educação Infantil (UMEI). A reativação desse projeto se deu através das reivindicações de diretores, professores, pais e mães de alunos, que perceberam a necessidade de uma escola mais segura, assim como uma atuação mais efetiva da Guarda Civil Municipal de Niterói (GCMN). A Patrulha Escolar é uma modalidade de policiamento comunitário que promove e apoia estratégias organizacionais modernas, visando enfrentar as causas dos problemas referentes à droga, violência, indisciplina e desordem social, através de resolução de problemas e parcerias deste serviço com a comunidade. Uma transformação do tradicional, onde o policiamento reativo dá lugar à prevenção. O policiamento comunitário não visa atuar na parte disciplinar, o que cabe à escola e aos professores e sim, na atividade educativa de prevenção e na antecipação ao delito, onde ações educativas são estratégias para alcançar tal fim, uma vez que a orientação, o aconselhamento e a advertência devem sempre anteceder as ações repressivas.

Zelar pela segurança pública, pelos direitos dos cidadãos de ir e vir, de ter respeitada sua integridade física e moral é o dever basilar do agente de segurança. Essa investidura que lhe é conferida é possivelmente tão marcante na vida da população como o do educador por ofício, o professor. Por essa razão é que uma intervenção incorreta desse profissional pode marcar negativamente a população, assim como sua boa atuação será lembrada com conforto e satisfação.

Assim, como anteriormente citado, a Patrulha Escolar é um policiamento comunitário, que tem como finalidade executar de forma qualificada e técnica o patrulhamento escolar com fundamento nos princípios da política de proximidade, tendo como premissa o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e toda e qualquer norma de proteção à criança e adolescente, objetivando implantar ações preventivas nas instituições de ensino, visando à redução e controle da violência e das drogas.

Em sua atuação em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a Patrulha Escolar tem se envolvido nas demandas e necessidades das escolas sempre que solicitada. Além das visitas periódicas e sistemáticas, a Patrulha Escolar realiza palestras sobre o uso de drogas e sobre violência, direitos e deveres da criança e adolescente, educação no trânsito e outros, buscando resgatar nos alunos uma imagem positiva e comprometida de segurança pública e uma proximidade da GCMN com a comunidade, assim como relata a Coordenadora da Patrulha Escolar da GCMN:

“A Patrulha Escolar, além de realizar rondas periódicas nas unidades de ensino, também promove palestras sobre os mais variados assuntos como: drogas, convivência social, trânsito, dentre outros, além de orientação aos alunos e professores Temos uma aceitação muito boa por parte dos alunos, eles são bem participativos.”

Esse tipo de policiamento é parte integrante do combate à criminalidade e sem dúvida melhora a qualidade de vida. Componentes do policiamento escolar comunitário inclui interação com a comunidade e autoridades locais como um fator que apresenta resultados reconhecidamente efetivos na prevenção de delitos, como o Presidente da Associação de Moradores de Icaraí nos conta em entrevista:

“Essa interação da GCMN é de grande valia para os moradores de Icarai. Todos nós nos sentimos mais seguros com a presença da Guarda. Sempre com uma postura adequada no dia a dia com a população. É um serviço importantíssimo [...] a criminalidade não se faz presente em torno das “nossas” escolas”.

Já o Presidente da Associação de Moradores da Ilha da Conceição questiona:

“Quando existia o patrulhamento da GCMN, o trabalho era bem feito. Além das visitas às escolas eles auxiliavam no trânsito do nosso bairro. Atualmente não vemos uma efetiva atuação da GCMN em nossa comunidade. Gostaria de saber por que esse serviço deixou de ser realizado aqui? Precisamos demais que atuem não só nas escolas mas também no entorno delas, pois a criminalidade aumenta cada vez mais aqui na Ilha”.

A necessidade de uma atuação mais efetiva da GCMN fica mais evidente quando o Presidente da Associação de Moradores e Amigos da Travessa São Vicente de Paula-Ingá fala:

“O Ingá está repleto de crianças e jovens que precisam se distanciar das drogas. Seria excelente, mais palestras e orientações nas escolas e na comunidade sobre esse assunto. Ações desse tipo, principalmente vindas de órgãos da segurança pública, tem resultados positivos e é será de grande aceitação da comunidade”.

A participação efetiva de todas as autoridades deve ser em sintonia com a comunidade escolar nas reflexões sobre a realidade, que não se deseja as soluções para mudanças e sim o compromisso de cada um para em conjunto se alcançar à realidade projetada, é a retomada para a conquista do sentimento de segurança e do crescimento social. O contato com o agente de segurança pública é de extrema importância na construção da identidade de crianças e adolescentes, que em ambientes seguros onde seus direitos são respeitados, tais como: a educação, saúde, lazer, etc., todos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), possuem uma visão diferenciada do agente de segurança pública, tornando-o componente vital da sociedade, um ponto de referência para a população. Porém, mais do que isso, a população deve ver na figura do agente de segurança, atuante e prestativo, um zeloso guardião da ordem e disciplina da vida social, digno da confiança e da admiração pública, ficando clara a necessidade de trabalhar a conduta do agente atuante no Patrulhamento Escolar, viabilizando uma conscientização do mesmo, através de capacitação dentro do real, em detrimento do Ideal.

Objetivando obter subsídios a respeito do fenômeno ora pesquisado, foram realizadas entrevistas respectivamente com os Diretores das Unidades Municipais de Ensino, nos quais foram realizadas um questionário com perguntas do tipo abertas a respeito do tema, bem como foi aberto espaço livre para quaisquer colocações inerentes ao assunto. Apresentaremos a seguir as afirmações das (os) diretoras (es) das escolas entrevistadas, quanto a reação mais comum dos alunos com relação a atuação e presença da GCMN:

“No início, achavam que iriam ser presos. Mas a postura diferenciada dos Guardas e a linguagem utilizada adequadamente por eles, pra faixa etária de nossos alunos, fizeram com que nossas crianças entendessem a presença deles na nossa unidade”. (Diretora da Unidade municipal de Ensino Portugal Pequeno)

“Sentem-se em sua maioria mais seguros quando sabem que a guarda está presente, o que é raro”. (Diretora da Escola Municipal Maria Angela Moreira)

“Os alunos já se acostumaram com as visitas realizadas pela Patrulha Escolar. Em vários momentos vemos os nossos alunos conversando com os Guardas de forma harmoniosa”. (Diretor da Escola Municipal Altivo César)

“Os alunos em sua maioria não respeitam os Guardas. Tendo eu, em muitas vezes pedir para que eles não adentrem na unidade afim de não gerar um conflito maior”. (Diretora da Escola Municipal Portugal Neves)

“Respeitam, mas tem uma relação de cordialidade”. (Diretora da Escola Municipal Julia Cortines)

De imediato percebesse que ainda há certa falha no serviço da Patrulha Escolar, observada quando questionados sobre os horários em que o serviço é executado, onde de forma unânime, todos os diretores expressaram a necessidade de um patrulhamento, preferencialmente nos horários de maior movimentação nas escolas. Horários estes que compreendem as entradas e saídas dos alunos da escola.

Nas entrevistadas realizadas ficou claro que, tanto os pais quanto a direção das unidades escolares, avaliam de forma positiva a presença da GCMN nas escolas, não encontrando nenhuma resistência dos mesmos em relação a este serviço. Assim, como todos concordam que o trânsito nas imediações das escolas teve uma melhora significativa. Vale ressaltar que todos deixaram bem claro que a assiduidade dos alunos independe da presença da Patrulha Escolar, colocando em primeira instância os pais como responsáveis pela assiduidade dos alunos.

Com a leitura cuidadosa das falas dos entrevistados agrupamos os dados obtidos que convergem para a confirmação que, todos reconhecem que a Patrulha Escolar é extremamente importante para a interação da GCMN com a comunidade.

Na análise de todos os dados fornecidos pelos Diretores das unidades de ensino, podemos dizer que o serviço necessita de melhorias e aperfeiçoamento, agregando mecanismos que possibilitam um serviço mais eficaz a fim de suprir a real necessidade das escolas. Mecanismos estes que independem da vontade da Patrulha Escolar e sim, da gestão deste serviço, fornecendo meios pra atingir os objetivos que a população tanto almeja.

Pelo instrumento de pesquisa, o estudo apurou, ainda, junto a três Associações de Moradores do município de Niterói que, não existe uma política de proximidade da GCMN com a comunidade, ficando única e exclusivamente a cargo destas Associações quaisquer tipos de ações sociais nestas comunidades. Porém, é de suma importância salientar o desejo dos mesmos em ter um contato maior com GCMN, visando uma integração maior entre as partes.

Apurou-se também, que a Coordenadoria de Patrulha Escolar da GCMN, conta com um efetivo reduzido perante a real necessidade das escolas do Município, quanto para a necessidade das comunidades no entorno das mesmas. Hoje a Coordenadoria atende um total de 76 unidades municipais de ensino, com um efetivo de 23 GCM e apenas 3 viaturas. Impossibilitando um atendimento mais abrangente.

CONCLUSÃO

O policiamento comunitário tem como foco principal de atuação a prevenção à violência, seja nos logradouros públicos diversos ou em ações socioeducativas junto as comunidades. É um serviço realizado pelos agentes de segurança pública para coibir a criminalidade no ambiente escolar, dando mais segurança para alunos, educadores e pais, fazendo uma integração com a comunidade.

A Patrulha Escolar tornou-se a alternativa inteligente que a GCMN encontrou para assessorar as unidades de ensino e as comunidades na busca de soluções para os problemas de segurança encontrados nas escolas. Problemas esses que se fazem presentes em quase todos os estabelecimentos de ensino e que em uns, mais que em outros, determinam comprometimento na segurança dos alunos, professores, funcionários e instalações dos estabelecimentos.

Tendo em vista a complexidade do assunto constata-se que o estudo não se esgota neste trabalho, até porque a solução para a segurança pública não depende única e exclusivamente dos seus agentes, uma vez que deve passar por outros órgãos de controle social.

Conclui-se que, mesmo diante dos problemas apresentados, onde fica latente a distância que existe entre a Patrulha Escolar da GCMN e a comunidade, ainda assim classificam este serviço como de extrema importância e necessário, tanto para as unidades escolares quanto para as comunidades do entorno, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a prática de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade. É uma forma de fazer com que os agentes de segurança pública da GCMN estejam cada vez mais próximos da comunidade e também tenham um papel de educador e preventivo essencial e diferenciado numa sociedade que carece de bons exemplos a serem seguidos.

SUGESTÕES

Do exposto na conclusão, visando buscar uma estratégia que possa aumentar o grau de eficiência administrativa e operacional nas atividades da Patrulha Escolar envolvida no estudo, cabem as seguintes sugestões, de forma a criar condições para que os representantes de todos os segmentos deste estudo participem e se envolvam na construção de uma convivência pacífica e integrada.

Aproximar a GCMN, a escola e a comunidade em discussões sobre temas pertinentes ao ambiente escolar, como cuidados com o espaço, atividades de lazer e cultura, uso de drogas, procurando desenvolver ações conjuntas com foco na prevenção da violência e na promoção de convivência social. Desenvolver projetos que se adequem as necessidades de cada local específico, levando em consideração as características históricas e sociais destes.

Sugere-se para a retomada desta proximidade da GCMN com a comunidade Niteroiense o programa "Jovens Contra o Crime". Nos Estados Unidos, o programa intitulado "Youth Crime Watch of America" (YCWA) foi criado em 1979 pelo Grupo de Observação Criminal da Flórida (fundado em 1974), com o objetivo de promover a segurança pública nas escolas. O programa iniciou-se quando os moradores dos bairros de Miami acompanharam o

estupro de uma criança de 12 anos, ocorrido na Flórida, no Dia das Bruxas. Assim, pelo fato da tragédia ter ocorrido com uma vítima tão jovem, os membros do Grupo de Observação Criminal se comoveram e criaram rapidamente um componente jovem para colaborar com a comunidade, o qual ficou conhecido como “Youth Crime Watch”.

De acordo com o Manual do Programa, o YCWA tem a missão de proporcionar um ambiente livre do crime e das drogas por meio de um movimento social encabeçado pela juventude. Seus objetivos são:

- dar à juventude a oportunidade de tornar-se parte da solução ao invés de ser parte do problema;
- ajudar as pessoas mais jovens a valorizarem seus talentos e desejos e a fazer o bem na escola para serem bem sucedidos na vida;
- proporcionar a liderança e orientação para outras organizações que trabalham com jovens para alcançar a prevenção dos crimes e das drogas;
- mostrar às pessoas mais jovens que, unidas, afiliadas e em parceria, problemas difíceis de serem tratados isoladamente tornam-se mais fáceis quando são tratados coletivamente.

Nos Estados Unidos, o programa envolve escolas primárias, escolas de Ensino Fundamental e comunidade, tendo como componentes-chaves: prevenção do uso de drogas e de prática de crimes, denúncia anônima de crimes, patrulha de jovens, monitoração e mediação, treinamento para a resolução de conflitos e assembleias. O modelo americano aponta as orientações para o desenvolvimento do programa, oferecendo o suporte de apoio para a sua implantação, mas reconhece que cada comunidade deve criar e seguir o seu próprio método.

No Brasil, este programa teve sua doutrina apresentada pela primeira vez na cidade de Bauru – São Paulo, em 24 de fevereiro de 1999, pelo Tenente Gerald Rudoff do “Miami-Dade Police Department”, durante um Seminário sobre Polícia Comunitária promovido pelo Comando de Policiamento da Região de Bauru. A partir de então, o Brasil foi o primeiro país da América Latina a adotar o programa, considerado, nesse seminário, como um dos modelos para reverter o grave problema de drogas e violência na maior parte das escolas.

O modelo brasileiro, em essência, segue o americano; contudo, foram feitas algumas adaptações à nossa cultura e estrutura institucional, sendo que a principal dessas modificações é a orientação do programa, que aqui é feita pela Polícia Militar, apoiada por Dirigentes de Ensino, Professores e pela comunidade. O Instituto Sou da Paz e ILANUD, coordenam o projeto Polícia e Escola onde ministraram um curso sobre o papel e a atuação dos policiais nas escolas, agora abrangendo todos os agentes de segurança pública, onde indicam este projeto como um dos mais eficazes a serem aplicados nas escolas brasileiras.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasil, DF, Senado, 1988

_____. Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasil, DF, Senado, 1990.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, **Profissionais da segurança pública**, 1º Conferência Nacional

de Segurança Pública, Brasília, 2009.

FARIA, Leonardo Corrêa. Policiamento Escolar: **Capacitação Técnica e Comunitária, e Reunião sob Comando único no 1ºCPA**, Artigo Científico, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, ESPM, Niterói, 2012.

NASCIMENTO, A., O.; TEIXEIRA, S., C.; REIS, J., L., A.; **Integração polícia militar, escola e comunidade: uma estratégia contra a violência, o uso e tráfico de drogas na escola, Monografia**, Curso Superior de Polícia Militar, ESPM, Niterói, 1999.

SITES CONSULTAS:

<https://extra.globo.com/noticias/rio/prefeitura-reativa-patrolha-escolar-em-niteroi-8042647.html>

Acesso em 27 mai. 2017

http://www.niteroi.rj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1556:prefeito-rodrigo-neves-retoma-projeto-qpatrolha-escolar-q-e-atinge-100-das-metas-da-educacao-nos-primeiros-100-dias-do-seu-governo

Acesso em 28 mai. 2017

http://soudapaz.org/upload/pdf/cadernopol_cia_2.pdf

Acesso em 01/07/2017

http://www.fct.unesp.br/Home/Pesquisa/EducacaoMoral/Relato_Tupa_JCC.pdf

Acesso em 01/07/2017

APÊNDICES

A – Roteiro de entrevista realizada com os Presidentes de Associação de Moradores

- (1) Como a comunidade classifica a atuação da Patrulha Escolar?
- (2) Quais os anseios da comunidade em relação à segurança nas unidades de ensino da região?
- (3) Com a presença da Patrulha Escolar os riscos de criminalidade diminuíram no entorno das escolas?
- (4) Qual a importância da Patrulha Escolar para a comunidade?
- (5) Estipule um parâmetro do antes e depois da presença da Patrulha Escolar nas unidades de Ensino:
- (6) A postura e o comportamento dos GCM, durante a execução do serviço junto à comunidade, são adequados?

- (7) Os horários nos quais o serviço é executado são os mais efetivos para a comunidade?
- (8) Existe alguma resistência, por parte da comunidade, à presença da GCMN na comunidade ou de modo geral há uma aprovação?
- (9) O que pode melhorar neste serviço?

B – Roteiro de entrevista realizada com as Diretoras das unidades escolares

- (1) A presença da Patrulha Escolar contribui positivamente na segurança dos alunos?
- (2) Como se posicionam os pais dos alunos com relação à atuação da GCMN?
- (3) Quais as reações mais comuns dos alunos com relação à presença da GCMN na unidade escolar?
- (4) Como a direção da unidade escolar avalia a presença da GCMN na escola?
- (5) A assiduidade na unidade escolar melhorou com o apoio da Patrulha Escolar?
- (6) Existe alguma resistência, por parte dos pais ou alunos, à presença da GCMN na escola ou de modo geral há uma aprovação?
- (7) A postura e o comportamento dos GCM, durante a execução do serviço junto à escola, são adequados?
- (8) Os horários nos quais o serviço é executado são os mais efetivos para a escola?
- (9) Estipule um parâmetro do antes e depois da presença da Patrulha Escolar na unidade de ensino:
- (10) O que pode melhorar neste serviço?

GCMN NA PREVENÇÃO ÀS DROGAS NO ÂMBITO ESCOLAR: PROGRAMA UNIDOS PARA EDUCAR

Helena Marques da Silva - Coordenador
Darwin Roberto Rocha Corrêa - GCM
Renato de Farias Macedo Sapucaia - GCM

RESUMO

Este artigo teve por objetivo detectar a importância da prevenção ao consumo de drogas lícitas e ilícitas no âmbito escolar, tendo a informação como o melhor método de prevenção, bem como sugerir a implantação do Projeto “Unidos para Educar” com propostas de apoio à Patrulha Escolar, já atuante na cidade e nas escolas. Optou-se pela pesquisa bibliográfica, descritiva e qualitativa. Foi utilizado um questionário anônimo, com perguntas fechadas e abertas, aplicados a 50 moradores de cinco comunidades da cidade de Niterói, por intermédio dos presidentes das Associações de Moradores do Caramujo, Vila Ipiranga, Sapê, Jacaré em Piratininga e Morro do Estado no Centro de Niterói com o propósito de coletar dados sobre opiniões relacionadas ao tema. Foram realizadas também entrevistas semi-estruturadas com cinco Diretoras de Escolas Municipais de cinco diferentes regiões atendidas pela Patrulha Escolar da GCM sendo: Escola Municipal Olga Benário Prestes no Engenho do Mato, Escola Municipal Professor André Trouche no Barreto, UMEI Professora Odete Rosa da Mata em Itaipu, Escola Municipal Professor Boliva de Lima em Rio d’ouro e UMEI Professora Nina Rita Torres em Piratininga, além da entrevista com o Secretário de Políticas Antidrogas de Nova Friburgo, RJ, Dr. Daniel Lage e da Inspetora Simone, Comandante da Patrulha Escolar da Guarda Civil Municipal da Cidade de Niterói. Fica o registro de que a amostragem, com relação às Escolas Municipais seguiu o critério regional de áreas das Inspetorias da GCM. Finalmente, constatou-se que a cada dia as drogas é uma realidade no âmbito escolar, havendo a necessidade de um programa de prevenção, através de informações mantendo uma integração entre GCM Niterói, escolas e família onde o Projeto Unidos para educar trás sugestões afim de tornar-se uma importante ferramenta nesse processo.

Palavras chave: prevenção, drogas, escola.

ABSTRACT

The purpose of this article was to detect the importance of preventing the use of licit and illicit drugs in schools, with information being the best method of prevention, as well as suggesting the implementation of the United to Educate Project with proposals to support School Patrol , Already active in the city and in schools. We chose bibliographic research, descriptive and qualitative. An anonymous questionnaire was used, with closed and open questions, applied to 50 residents of five communities in the city of Niterói, through the presidents of the Resident Associations of Caramujo, Vila Ipiranga, Sapê, Jacaré in Piratininga and Morro do Estado in the Center of Niterói for the purpose of collecting data on opinions related to the topic. Semi-structured interviews were also conducted with five Municipal School Directors from five different regions served by the GCM School Patrol: Olga Benário Prestes Municipal School in Engenho do Mato, Professor André Trouche Municipal School in Barreto, UMEI Professor Odete Rosa da Mata in Itaipu, Professor Boliva de Lima Municipal School

in Rio d'oro and UMEI Professor Nina Rita Torres in Piratininga, in addition to the interview with the Secretary for Antidrug Policies of Nova Friburgo, RJ, Dr. Daniel Lage and the Inspector Simone, Commander of the School Patrol Of the Municipal Civil Guard of the City of Niterói. It is recorded that the sampling, in relation to the Municipal Schools followed the regional criterion of areas of the Provinces of the GCM. Finally, it was found that every day drugs are a reality in the school environment, and there is a need for a prevention program, through information that maintains an integration between GCM Niterói, schools and family where the United Project to educate behind suggestions to Become an important tool in this process.

Key words: prevention, drugs, school.

1. INTRODUÇÃO

Segundo Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNsE), divulgada pelo IBGE em agosto de 2016, os dados apresentam resultados alarmantes revelando um aumento de 50,3%, em 2012, para 55,5% em 2016 do número de jovens que já experimentaram bebidas alcoólicas. Já as drogas ilícitas houve um aumento de 7,3% para 9% no mesmo período, com destaque de que a pesquisa foi realizada com estudantes entre 13 e 15 anos. O consumo de drogas constitui-se um fenômeno historicamente antigo na evolução humana e representa um grande problema de saúde pública resultando em várias consequências pessoais e sociais ao futuro dos adolescentes e de tal sociedade (MARQUES; CRUZ, 2000). Na década de 70 a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) passou a enfatizar a abordagem preventiva ao abuso de drogas. Nessa perspectiva a escola é vista como local principal para esse processo, por ser uma instituição pela qual crianças e adolescentes passam a maior parte de suas vidas. Esse contexto favorece a informação e o intercâmbio de conhecimento entre família e sociedade (MÜLLER; PAUL; SANTOS, 2008). Um estudo relatando a experiência e o conhecimento de jovens em relação ao consumo de drogas ilícitas, realizado nos EUA, entre os anos de 1969 e 1999 com aplicação de questionários em jovens de 14 e 15 anos, a cada cinco anos revelou que o conhecimento sobre os efeitos e riscos a que se expõem seus usuários ainda permanece limitado e as pressões sociais e de grupos parecem ser de grande importância para a determinação no comportamento de usar drogas (WRIGHT; PEARL, 1990). Daí a importância em se unir forças de diferentes órgãos tanto de Segurança Pública, Saúde Pública e Educação a fim de informar aos adolescentes e jovens sobre os efeitos agudos e crônicos de substâncias psicoativas.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 - Adolescência

De acordo com entrevista realizada com o Secretário de Políticas Antidrogas de Nova Friburgo, Dr. Daniel Lage, a Secretaria investe em encontros mensais nos bairros da cidade e realiza projetos de prevenção ao consumo de drogas através de palestras realizadas em escolas do município e unidades do Departamento Geral de Ações Sócio Educativas (DE-GASE) com a presença da Guarda Civil Municipal e com membros do 11º Batalhão da Polícia Militar. Iniciativas, como o “Projeto Tosco” que teve início em março de 2017, teve como o maior desafio, levar informações sobre os riscos à saúde ao consumir tais substâncias, enfrentando uma resistência inicial que tem se transformado em respeito conquistado em cada

encontro com as crianças e adolescentes.

Segundo Pinsk e Bessa (2009, p. 9) essa é uma fase em que o ser humano precisa de amparo e proteção, assim buscam nos amigos e na turma a porção necessária de compreensão e solidariedade, o que é perfeitamente natural já que compartilham das mesmas dores, dúvidas e angústias.

Assim como também é normal que os adolescentes questionem e duvidem de respostas prontas e por vezes se rebelem contra elas, afinal sentem necessidades de serem diferentes dos adultos, mas ao mesmo tempo precisam pertencer a um grupo, assim canalizam toda sua energia e criatividade peculiar nas roupas, gírias, estilo de vida ou nos esportes. Mas tanta energia pode ser direcionada para atividades de risco ou lesivas ao seu Bem Estar.

A tendência de viver em grupos leva diversos adolescentes às práticas comportamentais para as quais não estão preparadas como: consumo de drogas, iniciação da vida sexual além do desejo de viver tudo rápido e intensamente.

Estudos realizados nas cidades de Pelotas, Alfenas e Maringá, evidenciam o uso de álcool como substância mais utilizada entre os jovens, seguido, respectivamente do tabaco, maconha, solventes, ansiolíticos, anfetaminas e cocaína. Esses dados são confirmados por um levantamento domiciliar, realizado no Brasil (CARLINI; GALDUROZ, 2001).

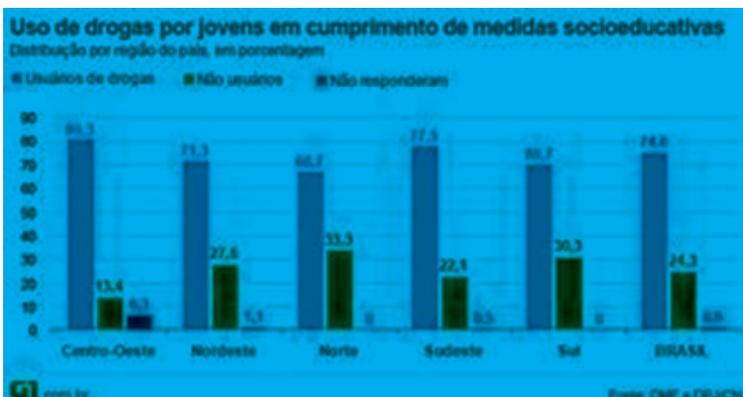
Outro aspecto importante diz respeito à faixa etária em que esses adolescentes fizeram suas primeiras experimentações. Em um estudo realizado em 10 capitais brasileiras, crianças entre 10 e 12 anos, pertencentes à amostra, já haviam experimentado álcool (51,2%), tabaco (11,0%) e outras drogas (11,7%).

Além de apontar um número maior de usuários do sexo masculino para drogas ilícitas e do sexo feminino optam pelo uso de drogas semi- ilícitas. (CARLINI; GALDUROZ, 1997).

De acordo com o Site G1 em um relatório divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dos adolescentes internados em cumprimento de medidas sócio educativas no Brasil, 75% são usuários de entorpecentes desses, 89 são usuários de maconha, 43% de cocaína e 33% de crack.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), considera-se ato infracional toda conduta praticada por crianças e adolescentes definida como crime ou contravenção pelo Código Penal Brasileiro. Dentre os atos infracionais mais comuns dentre os internos estão os crimes contra o patrimônio como roubos e furtos, sendo 36% dos casos e em seguida aparece o tráfico de drogas com 24%, como pode ser visto no gráfico a seguir.

Gráfico 1



De acordo com o gráfico conclui-se que o consumo precoce de entorpecentes está diretamente relacionado aos crimes praticados por adolescentes. Ainda segundo o estudo, o maior percentual de internados tem 16 anos de idade e 57% dos jovens declararam que já não frequentavam a escola e o ensino fundamental foi à última fase cursada por 86% dos jovens.

No que diz respeito às relações familiares os estudos mostram que 14% dos jovens têm filhos, 43% foram criados apenas pela mãe, 4% somente pelo pai, 38% criados por ambos e 17% criados pelos avós.

2.2 - Riscos e fatores de riscos:

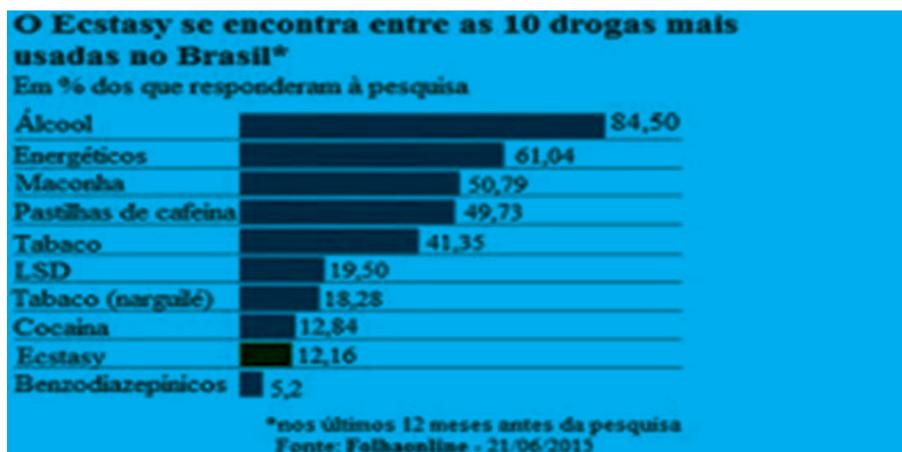
Risco é a consequência livre de decisão de se expor a uma situação na qual se busca a realização de um desejo em que o percurso inclui a possibilidade de perda ou ferimento físico, material ou psicológico.

A expressão consagrada “fatores de riscos” designa condições ou variáveis associadas à possibilidade de ocorrência de resultados negativos para a saúde, o bem - estar e o desempenho social (NEWCOMB et al, 1986).

Alguns Fatores de Riscos são muito comuns, destacando: (1) risco que constitui a atitude positiva da família com relação ao uso de drogas, reforçando a iniciação dos jovens (KANDEL et al, 1978), (2) envolvimento grupal, quando os amigos considerados modelos de comportamento fazem uso de drogas (JESSOR et AL, 1995), (3) comunidade de convivência, uma vez que o excesso de oferta naturaliza o acesso (JESSOR, 1991), (4) a mídia, no caso de drogas lícitas mostrando imagens favoráveis ao consumo de bebidas alcoólicas, associados a glamour e sexualidade (PATTON, 1995).

Com os Fatores de Riscos sendo detectados e medidas preventivas, é possível reduzir qualquer tipo de envolvimento com drogas lícitas e ilícitas.

Gráfico 2 - Principais drogas usadas pelos jovens e seus efeitos



2.3 - Álcool Etilico

Obtido a partir da cana de açúcar, cereais ou frutas, através do processo de fermentação ou destilação.

Possíveis efeitos: desinibição, perda da capacidade crítica, euforia e em doses maiores, sono-

lência e sedação.

Possíveis consequências: o uso prolongado pode ocasionar problemas no fígado como “cirrose” e atrofia cerebral.

2.4 - Inalantes/ solventes

Conhecidas como “lolô”, tiner, lança perfume.

Possíveis Efeitos: Euforia, sonolência, diminuição da fome, alucinações.

Possíveis consequências: Queda de pressão arterial, diminuição da respiração e dos batimentos cardíacos podendo levar a morte. O uso contínuo pode causar problemas renais e destruição dos neurônios, frequentemente associado a tentativas de suicídio.

2.5 - Ópio e derivados (Heroína, morfina e codeína)

Extraídos da papoula ou produtos sintéticos obtidos em laboratórios.

Possíveis Efeitos: Sonolência, estado de torpor, alívio da dor, sensação de alívio e prazer e pupilas contraídas.

Possíveis consequências: Queda da pressão arterial, diminuição da respiração e dos batimentos cardíacos podendo levar a morte e em caso de abstinência, dores musculares e abdominais, febre, pupilas dilatadas e hipertensão arterial.

2.6 – Anfetaminas

Substâncias sintéticas obtidas em laboratórios, conhecidas popularmente como: “ice”, “bolinha”, “rebite”.

Possíveis Efeitos: Estimula atividade física e mental, causando inibição do sono, diminuição do cansaço e da fome.

Possíveis consequências: Taquicardia (aumento do batimento cardíaco), hipertensão arterial, insônia, ansiedade, agressividade. Em alguns casos evoluem para complicações cardíacas e circulatórias (derrame cerebral e infarto do miocárdio).

2.7 - Cocaína

Substância extraída da folha de coca, planta encontrada na América do Sul, conhecida popularmente como “pó” ou “merla”.

Possíveis Efeitos: Euforia, sensação de poder, excitação, inibição do sono, cansaço e fome, o usuário vê o mundo mais brilhante e com mais intensidade.

Possíveis consequências: Taquicardia, febre, pupila dilatada, insônia, sensação de medo ou pânico, agressividade, podendo aparecer complicações cardíacas e cerebrais. O uso prolongado pode levar à destruição do tecido cerebral.

2.8 - Tabaco

Extraído da folha do fumo, popularmente conhecido como: cigarro, charuto e fumo.

Possíveis efeitos: Estimulante, sensação de prazer.

Possíveis consequências: o uso prolongado provoca problemas circulatórios, cardíacos e pulmonares, frequentemente associado ao câncer de pulmão, bexiga e próstata entre outros.

2.9 - Maconha

Substância extraída da planta *Cannabis Sativa*, conhecida popularmente como: “maconha”, “haxixe”, “baseado” e “fininho”.

Possíveis Efeitos: Euforia, excitação, relaxamento, fome intensa, olhos vermelhos e boca seca. Possíveis consequências: Prejuízo da atenção e memória, alucinações, diminuição dos reflexos, sendo consumido em altas doses pode haver ansiedade intensa, pânico e síndrome amotivacional (desânimo generalizado).

2.10 - Alucinógenos

Substâncias extraídas de plantas ou produzidas em laboratórios, conhecida popularmente como LSD (ácido lisérgico), PCP, Psilocibina (extraída de cogumelos) e mescalina (extraída de cactos).

Possíveis Efeitos: Alucinações, delírios, percepção deformada de sons, imagens e do tato.

Possíveis consequências: Ansiedade, pânico e delírios.

2.11 - Ecstasy

Substância sintética do tipo anfetamina que produz alucinações, conhecida popularmente como “pílula do amor”.

Possíveis efeitos: Sensação de bem – estar, plenitude e leveza, aguçamento dos sentidos e resistência física podendo levar a exaustão.

Possíveis consequências: Aumento da temperatura, desidratação, podendo levar a morte. Com o uso repetido tendem a desaparecer as sensações agradáveis sendo substituídas por ansiedade, sensação de medo, pânico e delírios.

2.12 - Crack

Substância feita a partir da mistura da pasta da cocaína com bicarbonato de sódio.

Possíveis Efeitos: Euforia, suprema confiança, perda de apetite, insônia, desejo por mais crack e paranoia em potencial.

Possíveis consequências: A fumaça do crack gera lesões nos pulmões, aumento da presença de adrenalina no organismo aumentando a frequência cardíaca e da pressão arterial, degeneração dos músculos, perda de função de neurônios e casos psiquiátricos graves.

Disponível em: <HTTP://www.casadiajau.org>. Acesso em: 20 jun. 2017.

2.13 - Família

A estrutura familiar brasileira sofreu grandes mudanças em sua dinâmica, com a mulher assumindo cada vez mais o papel de provedora do lar, que em outros tempos nas camadas médias era um papel exclusivo do homem. Por outro lado mesmo em famílias patriarcais estruturadas, as figuras maternas são representativas e muitas vezes, as responsáveis pela transmissão dos valores vigentes na sociedade. As mães, no universo familiar, são as que permitem as trocas afetivas marcantes para o indivíduo e decisórias no modo de ser e agir consigo mesmo e com os outros (SCHENKERL; MINIANO, 2004).

Segundo questionário distribuído a 50 moradores de cinco diferentes comunidades carentes da cidade de Niterói, sendo elas: Caramujo, Vila Ipiranga, Sapê, Jacaré e Morro do

Estado o maior problema enfrentado pelos pais, relacionado à educação de seus filhos e a prevenção do primeiro contato com drogas lícitas ou ilícitas é o período de ociosidade das crianças antes ou depois do período escolar em que ficam sozinhas, sendo facilmente aliciadas pelos traficantes do local e sem a informação necessária sobre os danos causados por tais substâncias, todos os responsáveis afirmam que tentam orientar através do diálogo porém uma das principais preocupações com seus filhos é que ocorra qualquer tipo de envolvimento com drogas ou diretamente com o “tráfico”, tendo em vista a proximidade com vizinhos e familiares que já são dependentes químicos.

Segundo Carvalho (1997, p. 87-93) os filhos valorizam o comportamento dos responsáveis, transformando-os em espelhos para sua formação, o ambiente familiar é parte importante na determinação do uso de drogas pelas futuras gerações. Conclui-se que na família o risco ao consumo de drogas se agrava quando possui integrantes que tenham contato com drogas. Ainda de acordo com o questionário todos reconhecem a importância de um trabalho de conscientização sobre o tema, porém desconhecem qualquer tipo de ações preventivas do poder público.

Considerando o contexto no qual o artigo foi realizado e as possibilidades de envolvimento das crianças cada vez mais precoce com as drogas a prevenção deve ser iniciada na própria família através do exemplo e diálogo, mas deve se estender a toda sociedade e órgãos públicos incluindo saúde, segurança e educação.

2.14 - Escola

Profissionais cientes do seu importante papel na construção da cidadania e do papel social dos indivíduos em formação que devem estar engajados nos processos de prevenção ao uso indevido de drogas, assim como toda atividade que favoreça e estimule ações com finalidades educativas e promotoras de bem estar.

Problemas relacionados ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias que causam dependência são percebidos nas escolas com frequência, todavia, a percepção desse consumo como um problema relevante só ocorreu a partir da década de 80 quando se passou a realizar levantamentos nacionais sobre o uso de substâncias psicoativas nas escolas de rede pública de ensino (BASSOL, 2003).

Observa-se em nosso cotidiano que as drogas mudam toda a vida de uma pessoa. Por isso a necessidade de se pensar em prevenção onde aumenta o número de ocorrências envolvendo crianças e adolescentes à procura dessas substâncias.

Segundo Fonseca (2006), faz-se urgente estruturar uma dinâmica implantação de prevenção ao abuso de drogas. E “a melhor forma de se chegar com a mensagem antidrogas ao jovem é municipalizando as ações de prevenção contra as drogas” (BRASIL, 2000).

De acordo com as diretoras de Escolas Públicas entrevistadas, o tema presente ainda é pouco abordado nas salas de aula e a principal dificuldade enfrentada pelas escolas é a grande influência do “tráfico de drogas”, que aliciam os alunos no período em que não se encontram nas escolas e provocam um sentimento de hostilidade em relação aos agentes de segurança pública. Ainda de acordo com essas entrevistadas, a Patrulha Escolar da Guarda Civil Municipal de Niterói realiza um bom trabalho nas escolas, ainda que exista certa resistência por parte dos alunos e, até mesmo, da comunidade com relação à presença da GCM em áreas com maior proximidade do “tráfico de drogas”, porém é muito importante na opinião das diretoras uma aproximação ainda maior da GCM com os alunos e a comunidade.

2.15 - Guarda Civil Municipal de Niterói

Segundo entrevista realizada com a Inspetora Simone, Comandante da Patrulha Escolar da GCM Niterói, atualmente o efetivo total da GCM Niterói são de 600 Guardas sendo 23 Guardas empregados na Patrulha Escolar com três viaturas que abrange toda a Cidade de Niterói, apoiando as Escolas da rede Pública Municipal de Ensino em ocorrências diversas, destacando a violência entre alunos, como um das principais demandas para o Grupamento, onde o principal óbice enfrentado é a violência nas comunidades “dominadas” pelo Tráfico de Drogas. A Inspetora destacou também a importância do “PROJETO UNIDOS PARA EDUCAR” que teve início em 2012 nas escolas públicas da Cidade elaborado pelos GCM Renato de Farias Macedo Sapucaia e Raphael Corrêia Dias em parceria com a Fundação Municipal de Educação como uma importante ferramenta de apoio às escolas e ao Grupamento a fim de manter uma aproximação da GCM Niterói com os alunos e comunidades, realizando palestras sobre temas atuais. Ainda segundo a Inspetora, os GCM são muito bem recepcionados pelas escolas, porém o mesmo não acontece com relação a algumas comunidades e que no total de 91 escolas públicas municipais na Cidade, a Patrulha Escolar alcança somente 80 escolas devido ao “domínio” do tráfico de drogas que impossibilita o acesso a determinadas escolas.

2.16 - PROJETO UNIDOS PARA EDUCAR

A cerca de 500 a.C., Pitágoras declarou: “Educai as crianças e não será preciso punir os homens”. A assertividade dessa afirmativa, se tomada em seu sentido mais amplo ainda é válida e central na atualidade. A própria Constituição Federal de 1988 em seu artigo 277, trás a importância da infância na sociedade ao dar prioridade absoluta aos direitos de crianças e adolescentes. Com essa filosofia, foi criado em 2012, pelos GCM Renato de Farias Macedo Sapucaia e Raphael Corrêia Dias o “Projeto Unidos para Educar” em que no período de agosto a dezembro atendeu aproximadamente 500 crianças da Rede Municipal de Ensino com o aval do atual Secretário de Ordem Pública e a aprovação de Pedagogos e Psicólogos da Fundação Municipal de Educação. Tendo como público alvo crianças de 10 a 16 anos a fim de manter uma integração, desenvolvendo a espontaneidade e a autoestima dos alunos e pais, introduzindo uma temática de valores e uma cultura de paz nas escolas, mantendo visitas além de palestras para alunos e pais com temas atuais como bullying e drogas. Sendo uma importante ferramenta de integração entre GCM Niterói, comunidades, escolas e família.

Como relatado na entrevista com a Comandante da Patrulha Escolar, a GCM é muito bem recepcionada pelas escolas, porém, o mesmo não acontece pelos alunos não sendo possível o acesso do Grupamento em escolas localizadas em áreas consideradas de risco, o que evidência a influência do tráfico nas comunidades, afetando escolas, e influenciando diretamente na percepção de crianças e adolescentes em relação a agentes da Segurança Pública.

3. CONCLUSÃO

As drogas estão inseridas em toda a sociedade, inclusive nas escolas. Apesar de esse fato ser notório, a questão continua sendo pouco abordada e as informações relacionadas aos danos causados por essas substâncias não chegam ao público alvo com eficácia, tornando crianças e adolescentes presas fáceis desse problema.

Concluiu-se que o consumo de drogas entre crianças e adolescentes está diretamente ligado a todos os tipos de violência enfrentados diariamente pela sociedade.

De acordo com os dados apurados, percebeu-se a necessidade de oferecer aos profissionais da área de educação, apoio no desenvolvimento de projetos visando à prevenção as drogas no âmbito escolar, mantendo uma política de união entre Guarda Civil Municipal de

Niterói, escolas, alunos, professores e família derrubando o olhar de “distância” que existe entre moradores de comunidades carentes e agentes de segurança pública. Sendo a escola um importante instrumento de restauração dessa visão, tornando possível identificar cada vez mais cedo as dificuldades e riscos através de informações desprovida de moralismo e sempre atualizada sobre o tema, formando jovens capazes de tomar decisões diante aos apelos enfrentados no seu dia a dia. Reduzindo, assim, as evasões escolares e todo tipo de violência causado pelo consumo de drogas.

A Guarda Civil Municipal no exercício de suas funções tem aspectos positivos para realizar esse trabalho, tendo em vista que toda a carreira do GCM é realizada na Cidade de Niterói, podendo acompanhar as crianças durante vários anos de sua vida escolar, apoiando escolas e famílias de uma forma mais próxima. Ressaltando assim a importância de colocar em prática Programas como o “Projeto Unidos para Educar” que se encontra na íntegra no apêndice do presente artigo.

REFERÊNCIAS

BASSOL, Ana Maria (org.) **Saúde mental na escola**: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Meditação, 2003.

CAMARGO, C.I. *et al.* Violência no contexto familiar e escolar *In*: COSTA, M.C.O.; SOUZA, R. P. (org.). **Adolescência aspectos clínicos e psicossociais**. Porto Alegre: Arimed, 2002.

CARVALHO, V.L. **Família: ressonância de drogas em Inem**. C.M. Baptista (org.). Toxicomanias. Rio de Janeiro: NEPAD/UERJ, 1997.

CARLINI, Noto A.R.; NIPPO, A.S. **I levantamento domiciliar sobre uso de drogas psicotrópicos no Brasil** (2001) São Paulo, Escola Paulista de Medicina, Universidade Federal de São Paulo.(2002).

CARLINI. **IV levantamento sobre uso de drogas entre estudantes de 1 e 2 grau**, 1997.

JESSOR R. *et al.* Protective factors in adolescent problem behavior: moderator effects and developmental change. **Developmental Psychology** 31 (6); 923-933, 1995.

JESSOR R. Risk behavior in adolescence; a psychosocial framework for understanding and action. **Journal of Adolescent Health** 12 ; 597-605, 1991.

MARQUES, A.C; CRUZ, M.S. Os adolescentes o uso de drogas. **Revista Brasileira de Psiquiatria**. v. 22, São Paulo, 2000.

MÜLLER, A.C; PAUL, C. L.; SANTOS, N.I.S. **Prevenção às drogas nas escolas**: uma experiência pensada a partir dos modelos de atenção em saúde. Estudos de Psicologia. São Paulo, v. 25. n 4. p. 606-616, out./dez. 2008.

NEWCOMB *at al*,1996 Risk factors for drugs use adolescents; concurrent and longitudinal analyses, **American Journal of Public Health** 76 (5).

PATTON L.H. Adolescent substance abuse. Risk factors and protective factors. **Pediatric Clinics of North América**. 42 (2) 908-923,1995.

PINSK, I.E; BESSA, M.A. **Adolescência e drogas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

KANDEL, D.B. et al. Antecedents of adolescent initiation into stages of drugs use; a developmental analysis. **Journal of youth and adolescence**. 7 (1):13-40, 1978.

SCHENKERL, M.; MINAYO, M.C.S. **A importância da de família no tratamento do uso abusivo de drogas**. Rio de Janeiro: Saúde Pública, 2004.

WRIGHT, J.D.; PEARL, L. **Knowledge and experience of young people regarding drug abuse**, 1969 -89. *BMJ*. 1990 jan. 13; 300(6717): 99-103, [PMV free article] [Pub Med].

APÊNDICES

A) Questionário aplicado aos moradores de cinco comunidades na Cidade e Niterói por intermédio dos presidentes da Associação dos Moradores do Caramujo, Vila Ipiranga no Fonseca, Sapê, Jacaré em Piratininga e Morro do Estado no Centro da cidade.

- 1) Como os moradores avaliam a presença da GCM Niterói através da Patrulha Escolar nas escolas da região?
- 2) A presença da GCM diminui os riscos de criminalidade no entorno da comunidade?
- 3) Existe alguma resistência por parte da comunidade relacionadas à presença da GCM?
- 4) Quais os principais problemas enfrentados pela comunidade no entorno das escolas?
- 5) Existe na comunidade algum Programa realizado junto às escolas com algum outro órgão público relacionado à conscientização e prevenção as drogas? Caso sim, qual?
- 6) Sabemos que as “drogas” é um grande problema na sociedade, de que forma a família aborda o tema na prevenção desse problema?
- 7) Quais as principais preocupações dos pais e/ou responsáveis com relação às crianças e adolescentes na comunidade?

B) Questionário aplicado a Diretora de cinco Escolas Públicas da Rede Municipal de ensino sendo: Escola municipal Olga Benário Prestes no Engenho da Mato, Escola Municipal André Trouche no Barreto, UMEI Professora Odete Rosa da Mota em Itaipu, Escola Municipal Professor Boliva de Lima em Rio d’Ouro e UMEI Professora Nina Rita Torres em Piratininga.

- 1) Os horários nos quais o serviço de Ronda Escolar é executado são os mais efetivos para a escola?
- 2) O que pode melhorar neste serviço?
- 3) A presença da Patrulha Escolar contribui positivamente na segurança dos alunos?
- 4) Como a Direção da escola avalia a presença da GCM Niterói na escola?
- 5) Como se posiciona os pais dos alunos e a comunidade em relação à atuação da GCM nas escolas?
- 6) Além da Patrulha Escolar existe algum outro Programa da GCM em atividade a fim de abordar problemas do cotidiano da sociedade como as “drogas” por exemplo? O tema é abordado de forma eficaz com os alunos?

C) Roteiro de entrevista realizada via telefone, com o Dr. Daniel Lage, Secretário de Políticas Antidrogas da Cidade de Nova Friburgo.

- 1) Diante dos trabalhos realizados pela Secretária foi estabelecido algum tipo de integração com alguma Instituição de Segurança Pública?
- 2) Caso sim, foi realizado algum Projeto relacionado à prevenção ao consumo de drogas? Quais foram os óbices?
- 3) Nas escolas existe algum projeto pela Secretária? Caso sim as escolas foram receptivas?
- 4) O resultado pode ser considerado satisfatório?
- 5) Algo deixou de ser realizado? O que seria? Por quê?
- 6) Contou-se com alguma parceria, inclusive financeira?
- 7) Algum Clube de Serviços (Lions ou Rotary) participou?
- 8) Qual o maior desafio encontrado pela Secretária com relação ao consumo de drogas entre crianças e adolescentes?

D) Roteiro de entrevista realizada de forma presencial com a Inspectora Simone Comandante da Patrulha Escolar da GCM Niterói

- 1) Atualmente qual o efetivo total da GCM Niterói, quantos GCM estão lotados na Patrulha Escolar, com quantas viaturas?
- 2) Quais as principais ocorrências atendidas pelo Grupamento nas escolas?
- 3) Quais os óbices enfrentados pelo Grupamento?
- 4) Como a GCM é recepcionada pelos professores e alunos? E pela comunidade?
- 5) Existe algum tipo de trabalho em conjunto com outras instituições públicas ou privadas?
- 6) Qual a quantidade de Escolas Públicas Municipais na Cidade de Niterói e quantas são cobertas pela Patrulha Escolar? Caso não seja todas, quais os motivos?
- 7) Quais são as maiores carências do Patrulhamento Escolar?

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: A GCMN E SEUS DESAFIOS

Ademir Alves de Carvalho – GCMN

Ronaldo Ribeiro da Silva - GCMN

Sérgio Francisco da Silva - GCMN

RESUMO

Este estudo teve como objetivo analisar a importância da educação no trânsito, para a segurança da população, com o intuito em ser mais um instrumento para servir de base na importante discussão sobre esse tema, cujo interesse não seria apenas dos órgãos de fiscalização, como também do próprio cidadão. Outro propósito seria contribuir para que haja uma maior consciência no ato de transitar utilizando um veículo motor, haja vista que uma das maiores causas de acidentes no trânsito é a falta de educação dos usuários da via. A pesquisa é de natureza bibliográfica, qualitativa e de caráter descritivo. Foi utilizado um questionário anônimo com perguntas fechadas e abertas, aplicados a 42 GCMN e 24 transeuntes da cidade de Niterói. Também foram encaminhados questionários às Guardas Civas dos municípios de Manaus, Florianópolis, Belo Horizonte, Aracaju e Boa Vista, sendo disponibilizado e-mail, endereço e telefone dos componentes do grupo, para possíveis contatos e respostas. Finalmente, constatou-se que, embora o número de acidentes de trânsito no município de Niterói tem uma tendência em se reduzir nos últimos anos, o que não deixa de ser um aspecto positivo, a estatística de multas aplicadas e veículos removidos tende a aumentar. Ao que tudo indica, comparando essas duas realidades, o comportamento dos condutores de veículos ainda são derivados de aspectos relativos à repressão e não, necessariamente, à um processo de educação consciente o que remete a necessidade em se ampliar as campanhas educativas.

Palavras-chave: educação, trânsito, campanhas educacionais.

ABSTRACT

THE IMPORTANCE OF EDUCATION IN TRANSIT: GCMN AND ITS CHALLENGES

The purpose of this study was to analyze the importance of traffic education for the safety of the population with the intention of being another tool to serve as a basis for the important discussion on this topic, whose interest would not only be for the supervisory bodies But also for the citizen himself. Another purpose would be to contribute to a greater awareness in the transit through a motor vehicle, since one of the major causes of traffic accidents is the lack of education of road users. The research is bibliographical, qualitative and descriptive character. An anonymous questionnaire was used with closed and open questions, applied to 42 GCMN and 24 passers-by from the city of Niterói. Questions were also submitted to the Civil Guards of the municipalities of Manaus, Florianópolis, Belo Horizonte, Aracaju and Boa Vista, and email, address and telephone number of the group members were made available for possible contacts and responses. Finally, it was found that although the number of accidents has a tendency to reduce, which is still a positive aspect, the statistics of fines applied and vehicles removed tends to increase. The behavior of vehicle drivers, in the municipality of Niterói, is still due to aspects related to repression and not necessarily to a process of conscientious education, which points to the need to expand educational campaigns.

Keywords: education, transit, educational campaigns.

INTRODUÇÃO

Com educação é possível transformar comportamentos e potencializar o desenvolvimento de valores e atitudes, construindo um trânsito mais humano e cidadão, pois, “a educação do motorista, no intuito de torná-lo seguro e preparado para reações adversas é necessária no trânsito e vai depender dos ensinamentos, ou seja, dos métodos educativos pelos quais ele passou até se tornar um motorista” (FERREIRA, 2015). Assim, será possível criar um ambiente favorável à implantação de uma nova cultura orientada ao trânsito que prima pela cidadania, pela preservação e pela qualidade de vida.

Com objetivo de garantir a coordenação, administração e normatização do Sistema Nacional de Trânsito, foi instituído o vigente Código de Trânsito Brasileiro (CTB/1997) regido pela Lei nº 9.503/1997 que, em seu artigo 5º, estabelece as ações que devem ser priorizadas por parte dos órgãos e entidades pertencentes ao referido sistema, qual seja a “defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente” (BRASIL, 1997). Além dessa indicação, no seu artigo 6º, inciso I estabelece que um dos objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito é “estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento” (BRASIL, 1997, p.13).

A sociedade vem se transformando lentamente com o modo de lidar com o trânsito. Para que essa mudança ocorra é preciso que algumas ideias sejam inseridas ainda na infância e a escola se torna o ambiente adequado para a criação de novas atitudes para o transitar.

A propósito, é bem provável que a maioria da população brasileira desconheça o parágrafo 2º do artigo 1º do CTB ao determinar que “o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, [adotando] as medidas destinadas a assegurar esse direito” (BRASIL, 1997), bem como o artigo 72 do capítulo V do CTB que disponibiliza um importante direito de todo cidadão brasileiro, ao registrar que:

Todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes a este Código (BRASIL, 1997).

Assim, esta pesquisa pretende contribuir nesta importante e oportuna discussão.

DESENVOLVIMENTO

Segundo Matos et al (2007, p. 13) , a educação para o trânsito, conforme o artigo 76 do CTB, deve ser promovida na educação infantil, suplementar I e II, no ensino médio e na graduação “por meio de planejamento e ações coordenadas pela união, estados e municípios nas suas respectivas áreas de atuação”. Ou seja, de acordo com a legislação pertinente compete também à Prefeitura promover campanhas educativas, compreendendo que sua área de atuação, de acordo com o artigo 76, seria nas escolas municipais.

Além desse aspecto, o parágrafo 1º do artigo 74 obriga que todos os órgãos ou entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito, tenham em sua organização administrativa uma coordenação educacional específica voltada à educação para o trânsito.

No município de Niterói, esta missão é realizada pelo Departamento de Educação para o Trânsito, órgão vinculado à Niterói Transporte e Trânsito (NifTrans), que é uma sociedade mista de personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Municipal nº 2.283, de 28/12/2005, tendo como acionista majoritário o Município de Niterói (NITTRANS, [s.d.]).

O tema educação ganha relevância à medida em que alguns autores, como Franco (2008) destacam que “não é um mero fenômeno escolar, é um fenômeno social. A educação não corresponde ao mero cumprimento das leis” e Matos et al (2007) registram a necessidade de parcerias entre os órgãos encarregados do trânsito e as escolas no sentido de campanhas e programas a serem desenvolvidos, como recursos teatrais, folhetos e divulgação nos meios de comunicação de massa, destacando que “a implantação das leis deve corresponder à realidade social e educacional de um povo” (Matos, 2007, p.16).

A esse propósito, Octávio (2015) amplia essa percepção ao opinar que atitudes inadequadas por parte condutores de veículos

Segundo estatística recente, o “Brasil ocupa o quarto lugar dentre os países recor-

Podem ser decorrentes da falta de conhecimento dos procedimentos corretos sobre a forma de agir no trânsito ou por falta de informação ou mesmo por falta de respeito às leis e aos seus semelhantes. O que também pode ocorrer é o fato de alguns destes condutores colocarem, como prioridade, os seus interesses particulares em relação aos interesses da coletividade. Exemplo disso é a execução de manobras irregulares e arriscadas, com a possibilidade de resultar em acidentes (Octávio, 2015, p. 22).

distas em acidentes de trânsito, atrás da China, Índia e Rússia” (VARGAS; MAZZARDO, 2016) Porém, de acordo com os dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, após alguns anos, o número de mortes em decorrência de acidentes de trânsito caiu mais de 11%, considerando que em 2015, 38.651 pessoas foram vítimas do trânsito, contra 43.780 óbitos registrados no ano anterior.

Entre as causas em que as mortes tiveram redução, estão os acidentes com automóvel e os atropelamentos, com um decréscimo de 23,9% e 21,5%, respectivamente. Dentre os motociclistas também houve redução da mortalidade em 4,8%. De acordo com esses números, mais de 25 mil vidas foram poupadas em todo o país.

Em números absolutos, os Estados de São Paulo (1.169 óbitos), Rio de Janeiro (709) e Bahia (472) apresentaram a maior redução de mortes no trânsito. Em contrapartida, Paraíba (62), Sergipe (39) e Roraima (18) tiveram aumento no número de óbitos. Dentre as capitais, Goiânia (GO), Fortaleza (CE), São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ) se destacaram na queda de vítimas por acidentes de trânsito.

Mais uma vez, ratificando a premissa de que a repressão ainda está acima da educação, a redução pode estar relacionada à efetividade das ações de fiscalização após a Lei Seca, que neste ano completa nove anos de vigência.

Além de mudar os hábitos dos brasileiros, esta lei trouxe um maior rigor na punição e no bolso de quem a desobedece. Com o passar dos anos, a lei passou por mudanças e ficou mais severa com o objetivo de tentar aumentar a conscientização de não se misturar bebida alcoólica com direção.

A municipalização do trânsito, que é a integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT), também tem papel fundamental nessa redução, já que, com a responsabilidade passando a ser também local, as cidades podem criar órgãos executivos de trânsito. Nos municípios que adotaram essa estratégia houve maior redução do número de óbitos por

acidentes de trânsito, com queda de 12,8%. Nos demais, a queda foi menor, 8,9%, como podemos ver na tabela abaixo.

Tabela 1
Óbitos de Acidentes de Transportes Terrestres por Estado

UF/Região	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Brasil	42.844	43.256	44.812	42.266	43.780	38.651
São Paulo	7.397	7.559	7.223	6.809	7.303	6.134
Rio de Janeiro	2.909	2.767	3.044	2.691	2.902	2.193
Bahia	2.593	2.630	2.854	2.666	2.737	2.265
Minas Gerais	4.176	4.456	4.290	4.140	4.212	3.816
Ceara	2.065	2.067	2.442	2.362	2.634	2.305
Paraná	3.423	3.390	3.616	3.148	3.047	2.720
Santa Catarina	1.882	2.001	1.941	1.712	1.871	1.587
Goiás	2.010	1.906	2.054	2.011	2.148	1.866
R G do Sul	2.280	2.138	2.131	2.100	2.078	1.821
Maranhão	1.354	1.515	1.760	1.626	1.808	1.633
M. G. do Sul	764	841	798	798	826	657
Espirito Santo	1.116	1.134	1.163	1.067	991	846
Alagoas	782	830	836	775	832	732
Mato Grosso	1.112	1.055	1.139	1.154	1.125	1.041
Piauí	975	1.007	1.132	1.091	1.204	1.123

Fonte: MS/SVS/CGIAE-SIM.

Especificamente no município de Niterói, os dados sobre acidentes de trânsito, com relação ao tipo de cada um deles, mostram uma redução, pois comparando a tabela a seguir percebe-se que, no período compreendido entre janeiro e julho, dos anos de 2013 e 2014, houve um decréscimo importante.

Tabela 2
Acidentes de Trânsito por tipo – 2013/2014 (jan-jul)

TIPO	2013	2014
Abalroamento	985	325
Atropelamento	131	122
Capotamento	19	11
Choque	526	184
Colisão	1.290	565
Tombamento	43	28
TOTAL	2.994	1.235

Fonte: Adaptado de 12º BPM e Nittrans, (f.s.d.).

Da mesma forma, em consequência, o quantitativo de veículos envolvidos em acidentes de trânsito, também vem caindo. A título apenas de comparação, os veículos tipo automóveis, coletivos e motocicletas são aqueles que mais se envolvem em acidentes de trânsito.

Tabela 3
Tipo de veículo/gravidade da lesão – 2013/2016 (jan-jul)

TIPO DE VEÍCULO/GRAVIDADE DA LESÃO	2013	2014	2015	SUB TOTAL	2016*
Automóvel	2.688	1.026	627		341
Bicicleta	2	4	3		2
Caminhão	226	54	26		11
Caminhonete	305	99	71		34
Microônibus	23	6	6		-
Motocicleta	386	326	248		146
Ônibus	1.332	462	102		47
Sem vítima	3.987	922	259		138
Vítima grave	160	183	138		73
Vítima fatal	18	18	15		12

** Contabilizado até julho de 2016, inclusive.*

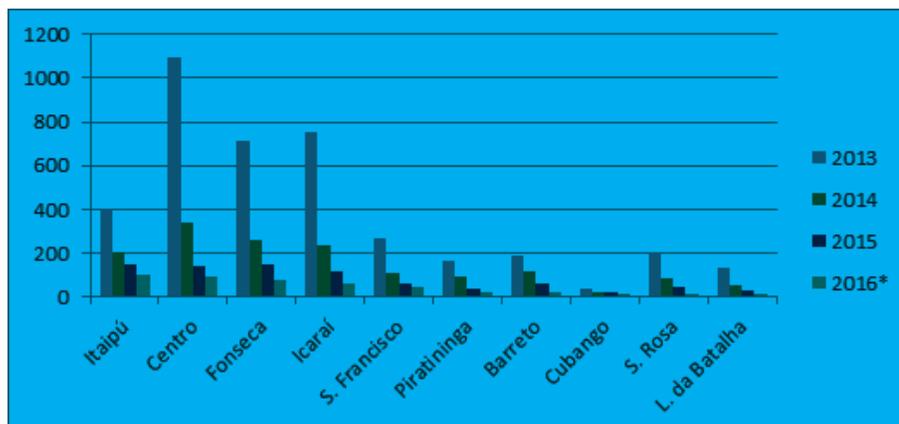
Fonte: Adaptado de 12º BPM e Nittrans, (f.s.d.).

Foram desconsiderados: motoneta, trator e triciclo em função de números muito reduzidos e que não trariam diferenças à possíveis análises. A esse respeito, na tabulação dos questionários aplicados aos GCM, quanto ao tipo de condutor que mais desprezita as normas do trânsito, 20% indicaram condutores de motocicletas e 80% todos os tipos de condutores (veículos particulares, profissionais de coletivos, de táxis, de veículos de carga).

O gráfico a seguir, que compara, entre os anos de 2013 e o primeiro semestre de

2016, o número de acidentes por bairros do município de Niterói, também demonstra uma importante tendência na redução de acidentes provocados por veículos.

Gráfico 1 – Bairros com mais acidentes 2013/2016*



*Compreende os meses de janeiro a julho, inclusive.

Fonte: 12º BPM/Nittrans, (s.d.).

Dentre os bairros com maior número de acidentes no município de Niterói, entre os meses de janeiro a junho, comparando os anos de 2013 e o primeiro semestre de 2016, destacam-se o Centro, Região Oceânica (Itaipu e Piratininga) Fonseca e Icarai. As vias com mais acidentes foram: Estrada Francisco da Cruz Nunes, Avenida Central, Alameda São Boa Ventura, Estrada Caetano Monteiro e Avenida Rui Barbosa. O bairro de Icarai aparece na categoria de mais acidentes por bairro, devido ao somatório de várias vias com acidentes de trânsito, como pode ser visto na tabela 4.

Tabela 4
Logradouros com mais acidentes - 2015/2016 (jan-jun)

LOGRADOURO	2015 (jan-jun)	2016 (jan-jun)	TOTAL
Est. Fco. da Cruz Nunes	58	49	107
Alameda S. B. Ventura	50	40	90
Av. Central	35	29	64
Est. Caetano Monteiro	30	18	48
Av. Rui Barbosa	18	19	37
Av. Visc. do R. Branco	13	16	29
R. Noronha Torrezão	16	10	26
Av. Roberto Silveira	8	15	23
Av. Feliciano Sodré	6	15	21
TOTAL	234	211	445

Fonte: Adaptado de 12º BPM/Nittrans, (s.d.).

Curiosamente, aqueles bairros onde residiriam parte da população considerada mais elitizada (região oceânica e Icaraí) são aqueles que apresentam maior índice de acidentes, desconsiderando o Centro da cidade como a região convergente, no horário comercial, da maioria da população niteroiense.

A tabela a seguir mostra a realização de campanhas por bairros e logradouros por períodos, com vistas a comparar a efetividade das campanhas educativas de trânsito.

Tabela 5
Escolas de Niterói visitadas e locais críticos com distribuição de materiais educativos

EVENTO	2013	2014	2015	2016
Escolas Municipais	26	56	68	58
Escolas Particulares	6	9	4	7
Total de escolas visitadas	32	65	72	65
Nº de alunos beneficiados*	12.800	26.000	28.800	26.000
Nº de locais críticos c/distribuição de materiais educativos**	12	22	27	10

**Estimativa.*

** *Em anexo os panfletos e capas de alguns dos materiais distribuídos em escolas e locais críticos.*

Fonte: Resumo de Relatórios Anuais 2013-2016 da Nittrans.

De qualquer forma, é louvável o esforço da Prefeitura no sentido em atingir parcela maior possível da população do município de Niterói, especificamente, estudantes do ensino fundamental.

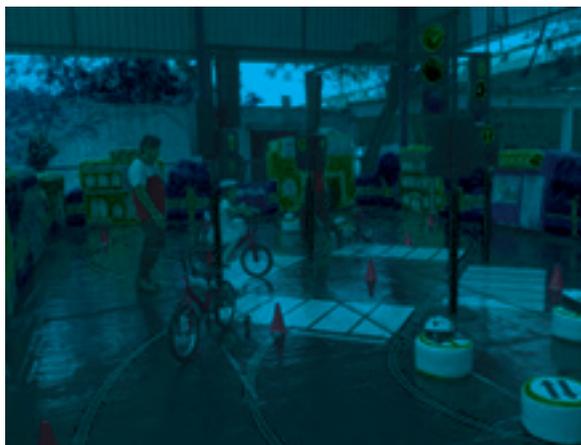


Figura 1 - Parceria com Tio Sam, em Camboinha. Dentre as atividades para as crianças, o destaque vai para a Cidade Portinho Seguro Auto, onde as crianças podem aprender, por meio de aulas práticas utilizando bicicletas, o seu papel de cidadão inserido no trânsito, seja como pedestre, ciclista ou futuro motorista (NITTRANS, [s.d.]).

O blog de Alex Grael destaca que o número de acidentes de trânsito em Niterói tem caído nos últimos anos, apesar desta estatística não revelar um “trânsito menos violento”, uma vez que a estatística de multas cresceu mais de 63% de 2013 (42.133) para 2015 (68.952) e a receita da Prefeitura saiu de R\$ 2.365.624,30 (2013) para R\$ 10.236.090,05, ou seja um crescimento de 330% (GRAEL, [s.d.]).



Figura 2 – O agente virtual Mateus (robô) fazendo palestra em escola (NITTRANS, [s.d.]).

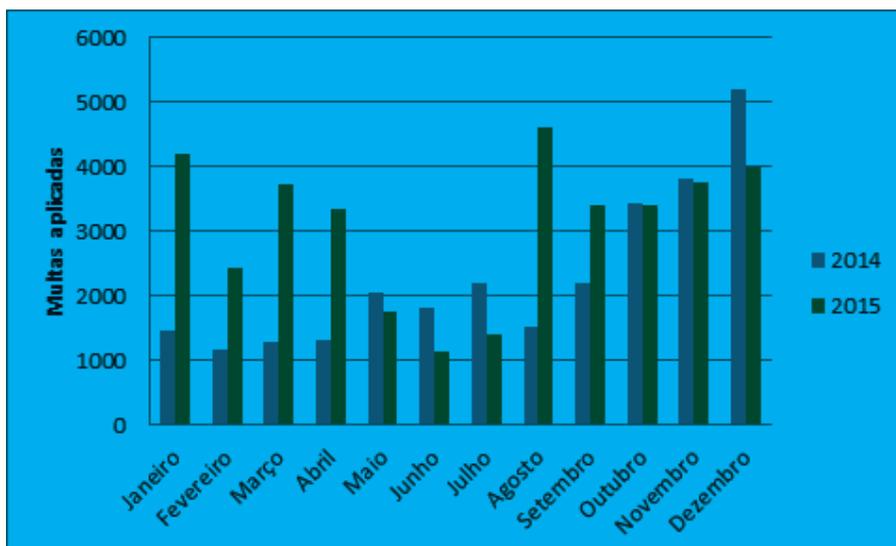
Concluiu o blog registrando que a Prefeitura tem investido em educação de trânsito, com as multas “morais” (na irregularidade, distribui panfletos, ao em vez de multar) e o projeto “Travesia segura”, que, desde 2013, leva funcionários da NitTrans a 120 escolas, alcançando cerca de 36 mil crianças, utilizando inclusive o robô (agente virtual Mateus), que através de movimentos e de uma gravação sobre segurança no trânsito, desperta a curiosidade das crianças, na opinião de Gilberto Gomes Gonçalves, engenheiro e professor de transportes no curso de Engenharia Civil da UFF, um aumento da fiscalização minimiza acidentes, porém, não basta apenas a fiscalização “é preciso investir também na educação no trânsito”.

A Guarda Municipal de Niterói atua com 30 GCMS em parceria com a Secretaria de Ordem Pública (SEOP) fiscalizando e orientando o trânsito. Os GCMS recebem treinamento e são qualificados para atuarem no trânsito de forma ostensiva em toda cidade.



O grafico a seguir mostra o total de multas aplicadas.

Gráfico 2 – Total de multas aplicadas 2014/2015



Fonte: SEOP, (s.d.).

Em termos de remoção de veículos, cujos condutores cometeram infração, a estatística do site da SEOP informa todos os meses de 2014, de setembro a dezembro de 2015 e de janeiro a abril de 2016. Não constam registros para o ano de 2017. Desta forma, as comparações foram realizadas de setembro a dezembro entre os anos de 2014 e 2015 e de janeiro a abril, comparando os anos de 2014 e 2016, obedecendo critérios temporais.

Tabela 6 – Remoção de veículos 2014/2015*/2016**

MESES	2014	2015	2016
Janeiro	110	-	168
Fevereiro	101	-	285
Março	115	-	438
Abril	54	-	335
SUB TOTAL	380	---	1.226
Setembro	54	80	-
Outubro	61	172	-
Novembro	108	211	-
Dezembro	94	207	-
SUB TOTAL	317	670	---

* Meses de setembro a dezembro.

** Meses de janeiro a abril.

Fonte: SEOP, (s.d.).

Com relação à multas aplicadas e veículos removidos, 2014 totaliza no ano 27.459 multas e 317 veículos removidos, respectivamente dos meses de setembro a dezembro. Em 2015, foram 37.184 infrações e 670 veículos removidos. Isto corresponde a um incremento de 35,4% de multas aplicadas e mais de 111% de veículos removidos. No caso da comparação entre 2014 e 2016, entre os meses de janeiro a abril, relativamente a veículos removidos, o aumento é ainda mais expressivo, da ordem de mais de 3,2 vezes mais.

Nesse ponto, cumpre o registro dos questionamentos aplicados aos 42 GCM, sendo que todos receberam treinamento relativo ao trânsito e 50% atua nesta atividade entre 10 e 15 anos. Com relação ao comportamento do cidadão niteroiense, no que diz respeito ao seu comportamento na condução de veículos de modo geral, 80% responderam que regular e 20% como péssima e 80% responderam que desconhecem e que nunca participaram de qualquer tipo de campanha voltada à educação de motoristas, sendo que os 20% restantes informaram que, naquelas campanhas que participaram, o tempo foi insuficiente (apenas um dia). Com vistas ao material distribuído, 80% acredita que o cidadão não lê o material distribuído e que apenas essas campanhas não se mostram suficientes ao fim que se destinam.

Da mesma forma, com relação aos questionamentos aplicados a 24 transeuntes da cidade de Niterói, 40% responderam que nunca receberam treinamento relativo à educação no trânsito. Com relação ao comportamento do motorista na condução de seu veículo, 60% consideram regular e 40% péssima, acrescentando que 80% nunca participaram de qualquer tipo de campanha voltada à educação do motorista e 70% acreditam que o motorista que recebe qualquer tipo de material nessas campanhas não lê. Ao serem indagados sobre que tipo de motorista mais desrepeita as normas de trânsito, 40% informaram que condutores de motocicletas e 60% todos os condutores. Finalmente, 100% responderam que essas campanhas não são suficientes, que deveriam ocorrer com mais frequência e que esse assunto deveria constar na grade curricular de alunos do ensino fundamental, para que não dependesse apenas de iniciativa da Prefeitura.

Fica o registro de que até a data limite para entrega desta pesquisa, as Guardas Civis Municipais de Manaus, Florianópolis, Belo Horizonte, Aracaju e Boa Vista não responderam os questionários enviados.

Finalmente, ao se levar em conta as questões relativas à educação consciente no trânsito, à repressão, às campanhas educativas e à atitude do condutor, de tudo relatado, percebe-se que o caminho a percorrer ainda é longo.

CONCLUSÃO e SUGESTÕES

De acordo com os dados apurados e analisados na pesquisa, concluiu-se que, embora o número de acidentes tem uma tendência em se reduzir, o que não deixa de ser um aspecto positivo, a estatística de multas aplicadas e veículos removidos tende a aumentar. Ao que tudo indica, o comportamento dos condutores de veículos, no município de Niterói, ainda é derivado de aspectos relativos à repressão e não, necessariamente, à um processo de educação consciente.

Como sugestão, seria viável a inclusão, na matriz curricular do ensino fundamental de disciplina ou pelo menos um ciclo de palestras permanente sobre educação no trânsito e incrementar as campanhas educativas, especificamente, nos logradouros cuja estatística indicar mais ocorrências, embora essas iniciativas não dependam da GCMN.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasil, DF. Senado, 1988

_____. Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 set. 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm> Acesso em: 10 abr. 2017.

FRANCO, Celso de Mello. **Trânsito como eu entendo**: a ciência da mobilidade urbana. Rio de Janeiro: Editora E-papers, 2008.

MATOS, Adriana Camilo de; ROCHA, Agnaldo Marinho; VILAS BOAS, Nilcia. **Entendendo a educação sobre trânsito**: um enfoque pedagógico. Set. 2007. <www.psicologia.com.pt>. Acesso em: 20 maio 2017.

FERREIRA, Bárbara Menezes de Medeiros. **Educação para o trânsito e o papel dos instrutores**: uma leitura psicanalítica. Dissertação. Universidade de Brasília. Brasília, 2015.

GRAEL, Axel. **Blog do Axel Grael**, [s.d.]. Disponível em: <<http://axelgrael.blogspot.com.br/2016/02/acidentes-de-transito-niteroi-reduz.html>>. Acesso em 15 jun.2017.

NITTRANS, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/nittrans>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

OCTÁVIO, Marcelo. **Educação**: um caminho para um trânsito menos violento. Monografia. Faculdade de Administração. Universidade de Brasília. Brasília, 2015.

SEOP. **Estatística de multas de trânsito e de remoção de veículos da Secretaria Municipal de Ordem Pública**, ([s.d.]).

Disponível em: <<https://seop.niteroi.rj.gov.br/dados-estatisticos/>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

VARGAS, Ronaldo De Lima; MAZZARDO, Luciane de Freitas. **Violência no trânsito x comportamento seguro**: o cidadão no foco das políticas nacionais de trânsito. Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, 2016.

LEI Nº 2283, DE 28/12/2005 - PUB. O FLUMINENSE, 29/12/2005

<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/svs/mortalidade>.

LEI Nº 11.705, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

<http://www.denatran.gov.br/snt.htm>

APÊNDICES

A - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS GCM DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL I /2017
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL II /2017

Prezado GCM

Este questionário integra uma pesquisa com o título A importância da educação no trânsito: a GCMN e seus desafios. Desta forma, solicitamos a sua colaboração no sentido de respondê-lo. Por favor, não se identifique, pois o questionário é anônimo. Opte apenas por uma opção, marcando um “X” no interior dos parênteses.

Muito obrigado pela sua colaboração.

Atenciosamente

Ademir Alves de Carvalho – GCMN
Ronaldo Ribeiro da Silva - GCMN
Sérgio Francisco da Silva - GCMN

1 – Recebeu algum treinamento do Trânsito?

- sim
- não

2 – Há quanto tempo atua no patrulhamento de Trânsito?

- há menos de 5 anos
- entre 5 e 10 anos
- entre 10 e 15 anos
- mais de 15 anos

3 – Como você classifica o cidadão niteroiense no que diz respeito à sua educação no trânsito:

- excelente
- muito boa
- boa
- regular
- péssima

4 – você conhece algum projeto que tem como propósito educar o cidadão no trânsito?

- sim
- não

5 – Já participou de alguma campanha de educação no trânsito?

sim

não

6 – Caso sim, durou quanto tempo?

Resposta: _____

7 – Esse tempo foi suficiente?

sim

não

8 – Foi distribuído algum material?

sim

não

9 – Você acredita que o cidadão lê esse material?

sim

não

10 – Você considera essas campanhas suficientes?

sim

não

não sei

11 – O que mais poderia ser feito?

Resposta: _____

12 – Que tipo de condutor mais desrespeita as normas do trânsito?

motorista de veículos particulares

condutor de motos

motoristas profissionais de coletivos

motoristas profissionais de táxis

motoristas profissionais de veículos de carga

todos

13 – Mais algum comentário?

B – QUESTIONAMENTOS ENVIADOS AS OUTRAS GUARDAS MUNICIPAIS

1- A Corporação atua diretamente no trânsito ou existe outro órgão que cumpre esta missão?

2- Esta Guarda Civil Municipal faz campanhas para a educação no trânsito? Se sim, em média,

qual a duração das mesmas? Com que frequência?

3-Existe algum projeto voltado para a educação no trânsito? Caso sim e por ventura tenha terminado, por que acabou?

4-Todos os GCM recebem treinamento para o trânsito ou só alguns?

5-Esse treinamento é feito em quanto tempo?

ANEXOS

ALGUNS PANFLETOS DISTRIBUÍDOS DURANTE AS CAMPANHAS DA NITTRANS



A IMPORTÂNCIA DA MUNICIPALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Danilo de Jesus Eufrásio – GCMN

Pierry Barreto Marinho – GCMN

Raphaell Corrêa Dias – GCMN

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de discutir os principais aspectos relativos à inserção do município na segurança pública e propor medidas que possam se converter em respostas às principais lacunas nesta área, especificamente com reflexos na comunidade, em virtude das múltiplas formas que se manifesta o ato delitivo local, aproximando o governo municipal dos cuidados quanto à segurança daquilo que é o seu maior patrimônio, à vida digna dos seus cidadãos. Buscou-se a participação neste estudo de Associações de Moradores (regionais), do Sr. Rodrigo Neves (Prefeito do Município de Niterói), do Coronel PMERJ Gilson Chagas (Secretário Municipal de Ordem Pública), do Coronel PMERJ Márcio Rocha (Comandante do 12º BPM), do Sr. Jones Moura (Vereador e GM Rio), do Sr. Leandro da Vitória Nunes (Inspetor Geral GCM Niterói - RJ) e do Sr. Eliel Miranda (GM e ex Secretário de Segurança do Município de São José dos Campos), através de entrevistas semiestruturadas. Também foram encaminhados questionamentos às algumas Guardas Civas Municipais do país, sendo respondidos pelos seguintes profissionais: Leandro Machado da Penha, GCM na Cidade de Paulínia – SP; Denise Marçal Koppe, GCM na Cidade de Lagarto - Sergipe; Joyce Neves de Figueiredo, GCM na Cidade de Cambuci - RJ; Zilda Rodrigues Ramires, GCM na Cidade de Dourados - MS; Ednilson de Assis Correia, GCM na Cidade de Nossa Senhora do Socorro, SE. Rogério Henrique Santos da Silva, GCM na Cidade de Chapecó – SC; Maria Cristiane Andrade Maciel, GCM na Cidade de Caucaia – CE; Taiany Ribeiro Martins, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal da Cidade de Lagoa da Confusão, TO; Victor Pereira Samarone, GCM Anchieta- ES; Presidente da Associação de Moradores de Jurujuba (mesmo respondendo preferiu não se identificar), sendo disponibilizado número de telefone dos componentes do grupo, para possíveis contatos e respostas. Optou-se pela pesquisa bibliográfica, descritiva e qualitativa. Finalmente constatou-se que a maioria dos entrevistados não somente são a favor, como reconhecem a legitimidade e a competência legal das Guardas Civas Municipais de fazer o patrulhamento preventivo das cidades.

Palavras-chave: Segurança Pública, cidadão, comunidade.

ABSTRACT

This article aims to discuss the main aspects related to the insertion of the municipality into public security and propose measures that can become responses to the main gaps in this area, specifically with reflexes in the community, due to the multiple forms that manifest the act Local level, bringing the municipal government closer to the security of what is its greatest asset, to the dignified life of its citizens. Participants in this study were: Residents' Associations (regional), Rodrigo Neves (Mayor of the Municipality of Niterói), Colonel PMERJ Gilson Chagas (Municipal Secretary of Public Order), Colonel PMERJ Márcio Rocha (Commander of the 12 Mr. Jones Moura (Alderman and GM Rio), Mr. Leandro da Vitória Nunes (Inspector General GCM Niterói - RJ) and Mr. Eliel Miranda (GM and former Secretary of Security of the Municipality of São José dos Campos), through semi-structured

interviews. Inquiries were also sent to some of the municipal Civil Guards of the country, being answered by the following professionals: Leandro Machado da Penha, GCM in the City of Paulínia - SP; Denise Marçal Koppe, GCM in the City of Lagarto - Sergipe; Joyce Neves de Figueiredo, GCM in the City of Cambuci - RJ; Zilda Rodrigues Ramires, GCM in the City of Dourados - MS; Ednilson de Assis Correia, GCM in the City of Our Lady of Socorro, SE. Rogério Henrique Santos da Silva, GCM in the City of Chapecó - SC; Maria Cristiane Andrade Maciel, GCM in the City of Caucaia - CE; Taiany Ribeiro Martins, General Commander of the Municipal Civil Guard of the City of Confusion Lagoon, TO; Victor Pereira Samarone, GCM Anchieta- ES; President of the Residents' Association of Jurujuba (same answering preferred not to identify himself), being available telephone number of the members of the group, for possible contacts and answers. We chose bibliographic research, descriptive and qualitative. Finally, it was verified that most of the interviewees are not only in favor, but also recognize the legitimacy and legal competence of the Municipal Civil Guard to carry out preventive patrolling of the cities.

Keywords: Public Security, citizen, community.

INTRODUÇÃO

Como afirma o caput do artigo 144 da Constituição Federal, todos têm a responsabilidade com a segurança pública. Apesar de estarem elencadas as instituições que exercem essa obrigação, isso não exime ninguém de assumir essa responsabilidade, pois em um Estado Democrático de Direito, defender a dignidade da pessoa humana é um papel fundamental de todos os entes federativos, principalmente o município, que é, como governo local, o mais próximo do cidadão e onde tudo acontece. Assim, o viver com dignidade se configura como o principal objetivo e como o maior e mais precioso de todos os bens de um governo verdadeiramente comprometido com o seu povo, como ensina (ANDRADE, 2017).

Neste sentido, também afirma a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ 2008), *apud* Murphy (1993), quando declara o art. 144 da CRFB, afirmando ser responsabilidade de todos e não somente das polícias. Hora, se a questão da segurança pública é responsabilidade de mero cidadão, mais ainda é do Município, Estado e União, conforme a seguir:

Vale lembrar que a Constituição Federal no seu Art. 144, além de definir as cinco polícias que têm existência legal, não deixando qualquer dúvida a respeito, diz que a Segurança Pública é direito e responsabilidade de todos, o que nos leva a inferir que além dos policiais, cabe a qualquer cidadão uma parcela de responsabilidade pela segurança. O cidadão na medida de sua capacidade, competência e da natureza de seu trabalho, bem como em função das solicitações da própria comunidade, deve colaborar, no que puder na segurança e no bem estar coletivo. Murphy (1993) argumenta que numa sociedade democrática, a responsabilidade pela manutenção da paz e a observância da lei e da comunidade não é somente da polícia. É necessária uma polícia bem treinada, mas o seu papel é o de complementar e ajudar os esforços da comunidade, não de substituí-los.

Às Guardas Civis Municipais são órgãos legitimados, com fundamentação legal a exercerem a função policial no âmbito dos municípios. No entanto, esse exercício ainda é executado despadronizadamente devido à autonomia que detêm os chefes do poder executivo municipal, de permitir este tipo de função policial. Autonomia essa que tende a ser reduzida

por dispositivos legais de ordem federal, como afirma Campos (2003).

A Guarda Civil Municipal, que é um dos órgãos autorizados a exercer a função policial no âmbito dos municípios, a exerce de forma despadronizada e limitada por conta da função interpretativa. É justamente isso que os projetos visam corrigir. Estes vem conferir legitimidade à atuação dessas corporações na função da atividade policial preventiva, já posta em prática por algumas GM.

A Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, regulamentou as atribuições destas corporações na prevenção à violência, na proteção dos direitos humanos fundamentais, no exercício da cidadania e das liberdades públicas, na preservação da vida e no patrulhamento preventivo, em razão do disposto em seus artigos 2º, 3º e 4º, que disciplinam disposições preliminares, princípios e competências. Dessa forma, as guardas municipais tornaram-se atualmente uma das mais importantes ferramentas para a defesa da cidadania de todos os municípios, afinal de contas, é no município como localidade que o cidadão exerce sua cidadania. É o que afirma o Governo Federal através da SENASP/MJ (2008):

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça - (SENASP/MJ), na implementação do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, reconhece a vocação e competência natural dos municípios para a implementação de políticas públicas básicas, especialmente as de prevenção da violência e criminalidade. O município tem um papel fundamental na atuação da prevenção da violência e criminalidade, que consiste na realização de ações que visam reduzir os fatores de risco e aumentar os de proteção, que afetam a incidência do crime e da violência e seu impacto sobre os indivíduos, famílias, grupos e comunidades, especialmente em locais (bairros/regiões) e junto a grupos em situação de vulnerabilidade criminal.

Essa é a razão pela qual esta pesquisa tem como propósito contribuir nesta importante discussão.

DESENVOLVIMENTO

O FOCO NA PREVENÇÃO PRIMÁRIA

Há tempos é discutido como solucionar ou ao menos minimizar o problema da (in) segurança que tanto preocupa os brasileiros. Mesmo diante de tantas divergências, existe um ponto em comum que consiste na forma de prevenir os acontecimentos. Veja:

Estávamos no dia 31/12/16 em nossas respectivas bases quando fomos acionados para combatermos um foco de incêndio no Parque da Cidade. Ao chegarmos no local, deparamos com um carro que havia sido furtado e abandonado na região. Incendiaram o veículo e as chamas se propagaram para a vegetação nativa, já tomando proporções de incêndio. Agimos rápido e debelamos todo o fogo. Caso não fosse feito, o foco de incêndio teria assumido dimensões desastrosas para a fauna, flora e os moradores locais. Fizemos com certeza um excelente trabalho de prevenção. Pena que esse tipo de ação não é vista e reconhecida, pois a sociedade em geral só enxerga o incêndio de grandes proporções e as respectivas ações de debelação desse tipo de incêndio como importantes e dignas de reconhecimento, parecendo não se importar quanto

ao fato de o dano à fauna, à flora e aos moradores já terem sido causados. Esse não é o nosso objetivo, agir após o dano já ter sido provocado, mas sim evitar que o dano seja causado. É isso o que mais fazemos: não permitir que o dano aconteça. Talvez por isso não sejamos vistos (Relato do comandante de uma das guarnições da Coordenadoria Ambiental da Guarda Civil Municipal de Niterói).

Afirmam alguns autores que o crime violento tornou-se uma epidemia. Alguns até mesmo tratar-se de questão de Saúde Pública. É bem verdade que a prevenção do ato delitivo, bem como seu tratamento, envolve todas as esferas governamentais e a sociedade civil organizada para o desenvolvimento do modelo mais ideal de policiamento, que é o modelo comunitário proposto pelo Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira para o Estado do Rio de Janeiro:

No Rio de Janeiro, as ideias do policiamento comunitário começaram a ser introduzidas na Polícia Militar pelo Cel. PM Carlos Magno Nazareth Cerqueira, comandante-geral da Polícia Militar em 1983-84 e 1991-94, durante o governo Leonel Brizola. Neste período, a Polícia Militar do Rio de Janeiro produziu um caderno sobre o policiamento comunitário em 1993 (PMRJ, 1993) e traduziu para o português o livro Policiamento Comunitário: Como Começar (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994).

É obrigação do Estado como um todo (União, Estados e Municípios) o engajamento, pioneirismo e a iniciativa de prevenir e tratar através de ações efetivas e não somente durante ou com fins eleitorais, esse grave problema social que assola toda a sociedade, como ensina o saudoso CERQUEIRA, Coronel PMERJ (2010).

O segundo, é que no Brasil a questão da criminalidade vem sendo tratada com mais vigor durante as campanhas eleitorais ou quando ocorrem crimes que repercutem nos meios de comunicação com um tratamento bastante emocional, priorizando somente os aspectos ligados ao combate ou à repressão ao criminoso, aspectos, aliás, que divergem dos que caracterizam a prevenção da criminalidade.

Todo cidadão trabalhador tem completa aversão ao crime, especificamente aos furtos, roubos e estupros. Obviamente que no meio político é perceptível aqueles que pautam seus discursos em promessas e afirmações de combate à violência pela violência, com afirmações do tipo “bandido bom é bandido morto”, “vagabundo tem que morrer”, “vagabundo tem que ser enterrado de cabeça para baixo” e “vou colocar mais policiais nas ruas”, como se tais medidas fossem possíveis soluções para o problema da violência e, muitas das vezes, sem propostas de políticas públicas que atuem na gênese do problema da criminalidade violenta, a que mais produz o medo na sociedade, o que dinamiza mais ainda a sensação de insegurança, como afirma o Coronel PMERJ Cerqueira (2010):

Outra área de relevante importância é a da violência, particularmente pelas facilidades de serem assimiladas como solução rápida e sedutora para o combate ao criminoso. Ela aparece nas propostas de “política dura e energética”, “bandido tem que morrer”, e outras desse tipo, apesar do dito popular de que “violência gera violência”. É bastante comum, nos momentos de campanha eleitoral, surgirem pregadores da violência para combater o crime. Como incentivador da criminalidade, é de inegável valor, porque introduz a violência

como solução para os conflitos interpessoais e intergrupais. É preciso bastante reflexão sobre seu uso, particularmente quando setores policiais, empolgados pela opinião pública atemorizada, a utilizam sistematicamente no combate ao crime.

A gênese do ato delitivo violento, produtor do medo, acontece no ambiente comunitário, como uma ameaça súbita e muito próxima do cidadão, como tal, ela é um problema da comunidade e nessa esfera o problema deve ser resolvido. Isso de maneira nenhuma significa que o estado não deva se preocupar em solucionar esse problema comunitário, mas, ao contrário, o estado deve agir como a principal ferramenta para o empoderamento e potencialização da comunidade para o combate ao ato delitivo. É como afirmam Molina et al (2013, p. 356):

O crime não é um tumor nem uma epidemia, senão um doloroso problema comunitário. Uma realidade próxima, cotidiana, quase doméstica: Um problema “da” comunidade, que nasce “na” comunidade e que deve ser resolvida “pela” comunidade. Um “problema social”, em suma, com tudo que tal caracterização implica em função de seu diagnóstico e tratamento.

GUARDAS CIVÍS MUNICIPAIS: UMA REALIDADE NA SEGURANÇA PÚBLICA

Como se pode ver, o crime nasce na comunidade e é um problema a ser enfrentado por ela, no entanto, o art. 144 da CRFB elenca os órgãos que tem a obrigação de promover a segurança pública, o mesmo artigo afirma que a segurança pública é responsabilidades de todos e isso inclui a comunidade, o cidadão, e todos os entes federativos sem exceção e, é aí que entra o papel das Guardas Municipais como uma das principais ferramentas ofertadas pelo poder público mais próximo da comunidade que é o município, talvez pelo fato de a competência legal ter sido afastada do município, não ter sido, essa competência recepcionada pela Constituição de 1988, que tenha promovido o agravamento da insegurança que se vive na atualidade. Um fato que demonstrou claramente a necessidade dos municípios ocuparem definitivamente o seu lugar na defesa e promoção da segurança dos seus cidadãos foi a onda de crimes ocorridos durante a greve das polícias militares de alguns estados da federação, um exemplo foi o caso de Vila Velha (ES), onde a Guarda Municipal saiu as ruas para proteger os munícipes, durante a greve da Polícia Militar do Espírito Santo, acompanhando inclusive os casos de homicídios. “Por conta da paralisação dos policiais militares e a consequente crise na segurança pública estadual, Vila Velha vive um momento que poderia ser muito pior, não fosse a ação destacada da Guarda Municipal” (PMVV, [s.d.]). No entanto, essas ações ainda têm um caráter substitutivo quando da ausência da força de policiamento ostensivo do estado, tratando paliativamente o problema da insegurança, quando na verdade essas ações deveriam ser de caráter contributivo e permanente, onde as forças policiais contribuiriam sistematicamente para a cidadania potencializando o aumento da sensação de segurança como afirmado pelo delegado José Mariano Beltrame (POLICIAL PENSADOR, [s.d.]).

Talvez por isso o delegado de Polícia Federal e ex-secretário de segurança pública do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, apesar de ter passado 10 anos comandando todas essas políticas mortíferas, tendo deixado a função só após os jogos olímpicos, afirmou em uma entrevista recente: “Quanto mais cidadania você der para as pessoas, menos polícia você precisa”.

Apesar dos investimentos garantidos pela Lei No 10.201, de 14 de fevereiro de 2001 que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), com o objetivo de apoiar projetos

na área de segurança pública e de prevenção à violência, enquadrados nas diretrizes do plano de segurança pública do Governo Federal para os municípios que mantiverem Guardas municipais e realizarem o policiamento comunitário, ações definidas no seu art. 4º.

Art. 4o O FNSP apoiará projetos na área de segurança pública destinados, dentre outros, a:

I - reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais;

II - sistemas de informações, de inteligência e investigação, bem como de estatísticas policiais;

III - estruturação e modernização da polícia técnica e científica;

IV - programas de polícia comunitária; e

V - programas de prevenção ao delito e à violência.

A insegurança aumenta drasticamente na contra mão dos investimentos necessários ao seu combate, principalmente nos últimos anos com a crise econômica que atingiu o Brasil, nesse cenário, faz - se necessário inovações e mudanças na cultura de combate e prevenção ao crime violento, no entanto, inovações e mudanças sempre enfrentam resistência, pois, é natural ao indivíduo ou grupo de indivíduos, nesse caso a comunidade, tentar repelir qualquer ação que tente mudar aquilo com o qual já se acostumou ou que já aprendeu a lidar mesmo que a mudança lhe traga benefícios e possam produzir um aumento em sua qualidade de vida, é como afirma Hernandez (2001, p.33).

As mudanças ocorreriam quando uma das forças superasse a outra em intensidade, deslocando o equilíbrio para um novo patamar. Assim, a resistência à mudança seria o resultado da tendência de um indivíduo ou de um grupo a se opor às forças sociais que objetivam conduzir o sistema para um novo patamar de equilíbrio

Nesse sentido, algumas cidades, especialmente as do estado de São Paulo saíram na frente, por mais que tenham enfrentado resistências, ainda que essas resistências tenham partido, em parte, de quem era destinada a mudança no padrão de policiamento, no sentido de atender as necessidades de mudanças no cenário da segurança pública, implantando guarda civis municipais treinadas para o uso de armamento letal e fazendo o patrulhamento preventivo das cidades, atuando como força policial complementar a segurança pública comunitária, reduzindo, assim, o índice de criminalidade local, proporcionando o aumento da sensação de segurança dos municípios, demonstrando, através de seus prefeitos alto comprometimento com a qualidade de vida de seus administrados, uma realidade completamente dispare com a realidade das cidades do Rio de Janeiro, como afirma Campos, (2013, p. 48).

Essas disparidades são ainda mais acentuadas se levadas em consideração às questões sociocultural- regionais dos municípios brasileiros que puderam ser visualizadas no perfil apresentado. Ou seja, uma mesma legislação rege as Guardas Municipais, porém na prática, a depender do Município/Estado (pelas “parcerias”) essas cumprem funções totalmente distintas no tocante à

segurança pública. Como exemplo, podemos citar a cultura criada nos municípios do Estado de São Paulo onde as GM atuam efetivamente na atividade policial “stricto sensu”, ao contrário da prática exercida nos municípios do Estado do Rio de Janeiro, com raríssimas exceções. Algumas possuem caráter estritamente de órgão protetor dos próprios municipais, outras possuem estritamente um caráter policial. Segundo Misse et al (2010, p. 11) “as Guardas Municipais do Estado de São Paulo, por exemplo, seguem um projeto já definido de ser uma nova polícia”.

O estado de São Paulo, por exemplo, um dos que mais investiu no policiamento das cidades feito pelas guardas municipais, com isso, teve uma redução significativa da taxa de homicídios entre pessoas de 15 a 29 anos, a exemplo da cidade de Jundiaí (SP) que segundo o prefeito, o novo modelo de policiamento vem promovendo grande avanço na qualidade de vida dos seus municípios, conforme citação a seguir.

No ano passado, 19 cidades brasileiras estavam entre as 50 mais violentas do mundo, segundo a organização mexicana Conselho Cidadão pela Seguridade Social Pública e Justiça Penal. Em 2011, eram 14. “Não dá para ficar esperando o investimento de outras esferas de governo”, diz o prefeito de Jundiaí, Pedro Bigardi (EXAME, 2015).

Os estados que mais investiram em guardas municipais no patrulhamento das cidades, a exemplo de Minas Gerais, Piauí, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Norte, foram os que mais reduziram os números de homicídios segundo a tabela a seguir que integra o Atlas da Violência 2017, publicado pelo IPEA (FBSP).

No intuito em facilitar a compreensão e com vistas a não descartar ideias e princípios importantes declarados pelos entrevistados, a síntese das respostas está apresentada sob forma de tabela.

Tabela 1 – Principais ideias apresentadas nas entrevistas realizadas

Situação atual da Segurança Pública no RJ e possíveis mudanças após a Lei 13.022/14	Participação da GCM na atual situação	Municipalização da Segurança Pública e medidas a serem adotadas
Caótica; falência no estado afetando os servidores na estrutura policial; está a beira do colapso o estado não tem efetivo policial, equipamentos; grave problema de efetivo; índices de violência são cada vez maiores; armar a GM, mas, vereadores do Rio são contra; Modelo arcaico e falido; falta de gestores competentes ou que entendem que esta competência é somente do estado e na segurança que não tem sido	O novo assusta, desperta conflitos de egos; o município pode fazer muito para colaborar no controle da criminalidade fazendo investimentos no social na educação e na própria guarda municipal; com projetos sociais, por exemplo guarda comunitário; no município é onde tudo começa; deixar de tratar as Guardas Municipais como apenas agentes patrimoniais; uma polícia municipal que deve ser aparelhada, armada, equipada com sistemas de inteligência avançados	Primeiro passo é capacitar esses agentes por meio de um Curso de Formação. A Polícia Militar é vista como truculenta e está entranhado na população esse pensamento. A Guarda Municipal deve ter uma proposta diferenciada, mais cidadã; armar a sua Guarda, disponibilizar os cursos necessários para o uso de armamentos menos letais e todos os EPI necessários à função de GCM; criar conselhos municipais; integração entre as forças; a favor da munic

<p>vista como prioridade; uma grande resistência a que as Guardas colaborem na segurança; com a participação da GCM os índices de violência poderiam ter uma queda considerável; união com as outras forças; município pode investir na prevenção do crime, a iluminação de ruas, o monitoramento de ruas e locais com alto índice de violência e crime, as rondas em bairros; aproximação dos órgãos de segurança e também a participação em conselhos de segurança e associações de bairros, bases que possam dar suporte a população, sem contar serviços básicos como saúde, educação e saneamento; aproximação dos órgãos de segurança e a comunidade; investir em câmeras de monitoramento, equipamentos para os agentes assim como qualificação e instrução.</p>	<p>treinando seus efetivos para prestação de um serviço com excelência; começar pelas crianças e trabalhar mais próximo a comunidade com projetos de segurança e conselhos de segurança comunitários. Tudo se resume em investimentos em um efetivo bem treinado, unido e aparelhado; foi dado prazo de dois anos para adequação da Lei e em poucas Instituições isso ocorreu de fato. O município é parte importante na segurança pública, pode e deve combater os crimes violentos, em parceria com Estado e União; Com a Lei Federal 13022/14, o Município entra de fato na segurança pública. Após 26 anos de anomia jurídica; projetos de prevenção, como o Guardião escolar, Patrulha Maria da penha, Guarda Mirim.</p>	<p>palização das forças de segurança pública; elaborar projetos de aproximação; A municipalização da segurança pública é uma tendência em todos os países desenvolvidos, como princípio da descentralização do serviço público; municipalização da segurança pública é o único caminho para a redução da criminalidade, além de investimentos em educação e saúde, pois compõem a “fórmula mágica”; não só acredito como tenho certeza que num futuro bem próximo a segurança pública será municipalizada. E sem sombras de dúvidas que dará certo; já é uma tendência, visto que as Guardas Municipais tem aumentado. Deve sim, ser estudado este novo modelo de segurança pública</p>
---	---	---

Apesar das informações apresentadas na tabela anterior, alguns comentários merecem destaque, tais como: (1) “Leis mais rigorosas. Apesar de ser a favor, da polícia municipal, com essas leis frouxas seria uma nova enxugadora de gelo” (Representante da comunidade); (2) “sobre a municipalização da Segurança Pública, **acredito que não**. Nosso país ainda não alcançou esse patamar, além do mais, há muita disparidade na realidade de cada município, o Brasil é enorme, a situação da cidade de Niterói-RJ, é muito diferente da cidade de Caucaia-CE” (Representante da GM de Caucaia (CE). Destaque nosso); (3) “De acordo com o relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Índice de Progresso Social (IPS): Brasil tem a terceira maior taxa de roubos registrada na América Latina e a violência é o principal item que puxa para baixo o desempenho do Brasil em qualidade de vida. Entre os 132 países analisados pelo documento, o Brasil aparece como na 122ª posição no ranking de segurança pessoal. Considerando tais informações a Municipalização da Segurança pública é a saída, já que os modelos existentes estão fracassados”; (4) Como possíveis medidas “a curto prazo, um aumento no efetivo das instituições que compõem a segurança pública. A médio prazo, investimento nessa área, seja de equipamento e ou capacitação, para os agentes desse setor. A longo prazo, devido o resultado não ser imediato, acredito que ações de prevenção e educação, nas escolas e nas comunidades, trariam resultados positivos ao longo do tempo” (Representante da GM).

Devido a profundidade e abrangência nas respostas fica em maior destaque a entrevista realizada com Leandro da Vitória Nunes, Inspetor Geral da GCMN. O entrevistado relatou que a violência no estado do Rio de Janeiro, passou a fazer parte do cotidiano, em virtude da fragilidade da vida pública e social, levando em conta, por exemplo, o projeto das UPP que se transformou em uma promessa e esperança para todos, mas, atualmente apresenta

uma visível ineficácia com retorno do modelo repressivo. Sem dúvida, o conceito de Polícia Municipal, cujo principal foco deve ser a prevenção primária, por meio da presença ostensiva, comunitária e obedecendo aos princípios de uma política de aproximação, necessita ser aperfeiçoado. Quanto à municipalização da Segurança Pública, dois aspectos devem ser vistos: a violência é um “crime urbano”, ocorre nos municípios, portanto e aí a contribuição das GM é fundamental. Por outro lado, as GM são Instituições novas na cultura de Segurança Pública, inclusive para os cidadãos que ainda desconhecem suas atribuições. O entrevistado entende que “a inserção do Município na Segurança Pública, neste momento, não seria a solução”, pois dependeria dos seguintes passos a serem percorridos: integração com os demais órgãos da Segurança Pública; estruturação de medidas com vistas a complementar as ações neste campo; solidificar a presença da GCM; envidar esforços no sentido de transformar a cultura de polícia repressiva para polícia de proximidade. Desta forma, a municipalização da Segurança Pública, se dará naturalmente e com poucos impactos e sem precipitações.

Apesar do encaminhamento do roteiro de entrevistas, até a data prevista para entrega da pesquisa, não retornaram suas respostas: Prefeito de Niterói; Gleison Hoffman (Senadora); Arnaldo Farias de Sá (Dep. Federal); Gilson Chagas (Sec.Seop); Renato Carriello (Vereador Niterói); Jones Moura (Vereador GM Rio); Coronel PMERJ Robson (Defensor da municipalização da segurança).

Finalmente, pode ser observado que, embora a grande maioria dos entrevistados são favoráveis à municipalização da Segurança Pública, dois deles entendem que alguns passos precisam ser dados até essa efetivação.

CONCLUSÃO E SUGESTÃO

De acordo com os dados apurados e analisados na pesquisa, concluiu-se que a presença das Guardas Civis Municipais no patrulhamento preventivo das cidades tem além de fundamentação legal, a legitimidade, de acordo com a bibliografia consultada e a maior dos entrevistados. As informações também demonstram que as cidades dos estados que mais investiram em Guardas Civis Municipais foram as que obtiveram a maior redução nos índices de crimes violentos, tipos penais que promovem o medo da população, reduzindo a qualidade de vida dos municípios. Como sugestão, torna-se necessário o investimento em capacitação, aparelhamento, obediência as leis que regem as Guardas Civis Municipais e ousadia em inovar, exercendo definitivamente, através de sua GCM a proteção sistêmica de seus administrados, como o determinado pela Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais e a Constituição Federal de 1988, principalmente o definido no Art. 144, pois, qualquer administrador público, de qualquer dos entes federativos, não deveria eximir-se dessa responsabilidade. Se a Segurança Pública é responsabilidade de um simples cidadão, muito mais ainda de um prefeito, governador ou presidente da república, afinal, o cidadão é o maior e mais precioso de todos os patrimônios de um governo.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Brunno Cabral de. **Tópicos Especiais de Direito Administrativo**. Curso de Qualificação Profissional I e II da Guarda Civil Municipal de Niterói, (RJ). Postulado da Dignidade da Pessoa Humana conforme o art. 1, III da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB). Slide 19. Aula no dia 22 maio 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasil, DF. Senado, 1988.

Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 ago. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13022.htm>. Acesso em: 28/06/2017.

_____. **Lei nº 10.201**, de 14 de fevereiro de 2001. Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **Sonho de Uma Polícia Cidadã**. Ana Beatriz Leal; Íbis Silva Pereira; Oswaldo Munteal Filho (org.). Rio de Janeiro: NIBRAHC, 2010.

EXAME. Abril. **Guardas Municipais trazem bons exemplos de redução do crime**. Revista Eletrônica, 2015. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/revista-exame/guardas-municipais-trazem-bons-exemplos-de-reducao-do-crime/>>. Acesso em: 1 jun. 2017.

HERNANDEZ, José Mauro da Costa. **Resistência à mudança**: uma revisão crítica. p. 33, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/>>. Acesso em 20 maio 2017.

IPEA/FBSP. **Atlas da Violência**, 2017. Disponível em: <<http://ipea.gov.br/atlasviolencia/>>. Acesso em: 1 jun. 2017

MOLINA, Garcia Pablos de; CUNHA Antonio; SANCHES, Rogério. **Criminologia I**. São Paulo: Editora Revistas dos Tribunais, 2013.

NITERÓI. **Lei Municipal nº 2.838**, de 30 de maio de 2011. Institui o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Niterói e cria a Corregedoria Geral da Guarda Civil de Niterói e dá outras providências.

POLICIAL PENSADOR, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.policialpensador.com/2017/04/rio-de-janeiro-laboratorio-de-um-modelo.html>>. Acesso em: 1 jun. 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA (PMVV), [s.d.]. Disponível em: <<http://www.vilavelha.es.gov.br/noticias/2017/02/guarda-municipal-de-prontidao-11956>>. Acesso em: 1 jun. 2017.

SENASP/MJ. **Curso Polícia Comunitária**. Módulo 1, 8 fev. 2008. Disponível em: <http://www.conseg.pr.gov.br/arquivos2/File/material_didatico/PoliciaComunitaria_completo.pdf>. Acesso em: 10 maio 2017.

Sites consultados

<<http://www.brasil.gov.br/governo/2014/10/seguranca-publica-e-dever-de-estado>>. Acesso em: 1 jun. 2017.

<<http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/senasp-1/guia-para-a-prevencao-do-crime-e-da-violencia>>. Acesso em: 1 jun. 2017.

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000100013>. Acesso em: 1 jun. 2017.

<<http://www.scielo.br/pdf/rae/v41n2/v41n2a04.pdf>>. Acesso em: 1 jun. 2017.

<<http://sindguardaspi.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 1 jun. 2017.

APÊNDICE

ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM AS AUTORIDADES DESCRITAS NO RESUMO

- 1- Como o senhor classifica o quadro atual da segurança pública no Estado do Rio?
- 2- O senhor conhece a lei federal 13.022 (que disciplina o artigo 144 parágrafo 8º). Caso afirmativo, ocorreram mudanças nas competências das Instituições responsáveis pela Segurança Pública, após o seu sancionamento?
- 3- Qual é a sua visão sobre as responsabilidades dos Municípios com relação a Segurança Pública, especificamente quanto a crime violento?
- 4- Como o Município pode colaborar mais no controle da criminalidade?
- 5- Como é possível melhorar a integração dos órgãos de segurança pública e a comunidade?
- 6- Que medidas poderiam ser adotadas no sentido de melhorar a segurança pública em curto, médio e longo prazo?
- 7 – A municipalização da segurança pública é uma regra em todos os países desenvolvidos, o Sr. acredita que esse modelo de policiamento daria certo no Brasil ?

A IMPORTÂNCIA DO TURISMO ESPORTIVO NA INTERAÇÃO DA COMUNIDADE COM A GCM

Roberto Elias Rangel – GCMN
Marcos Roberto Mota- GCMN
Sérgio Eduardo de Moraes - GCMN

RESUMO

Este artigo teve como objetivos identificar a importância do turismo esportivo e da integração da GCMN com a comunidade; enumerar os possíveis resultados desta prática e propor atividades com vistas a alcançar tal integração com vistas à prevenção da violência urbana. Os participantes deste estudo, por meio de entrevistas semi-estruturadas, foram o Secretário Municipal de Esporte e Lazer; o presidente da União dos Moradores e Amigos da Ponta d'Areia (UMAPA); o Sr. Cássio Cortez dos Santos, Coordenador do Grupo Ecoando Caminhadas & Ecologia e o GCM Jovane Gonçalves da Silva que participou da tentativa de implantar um projeto de caminhadas ecológicas. Optou-se pela pesquisa bibliográfica, descritiva e qualitativa. Concluiu-se que um projeto para caminhadas ecológicas, sem sucesso, ocorreu por iniciativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), com o apoio da SEOP/GCMN, por intermédio da Coordenadoria Ambiental e também que o grupo de caminhadas ecológicas, mencionado anteriormente teve interesse em estruturar junto a Neltur parceria para essa atividade com caráter particular. Nesse contexto, considerando que entre os princípios e competências das Guardas Cíveis Municipais são destacadas as missões de desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade e proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas (BRASIL, 2014. Incisos VII, IX e XVI) foi sugerido a elaboração de um projeto, dentro do contexto da prevenção à violência, com os órgãos citados, no qual a comunidade niteroiense seria estimulada, em seus segmentos representados pelas escolas municipais e associações de moradores, a participarem desta atividade, com benefícios à saúde, ao desenvolvimento de alguns aspectos relativos à cidadania, à integração comunitária e potencialidade em minimizar a violência com o envolvimento de jovens e adultos de comunidades carentes do município.

Palavras-chave: turismo esportivo, prevenção, integração e comunidade.

ABSTRACT

This article aimed to identify the importance of sports tourism and the integration of GCMN with the community; To enumerate the possible results of this practice and to propose activities with a view to achieving such integration with a view to preventing urban violence. The participants of this study, through semi-structured interviews, were the Municipal Secretary of Sports and Leisure; The president of the Union of Residents and Friends of Ponta d'Areia (UMAPA); Mr. Cássio Cortez dos Santos, Coordinator of the Ecoando Treks & Ecology Group and GCM Jovane Gonçalves da Silva who participated Of the attempt to implement an ecological walking project. We chose bibliographic research, descriptive and qualitative. It was concluded that a project for ecological walks, without success, occurred at the initiative of the Municipal Secretary of Sports and Recreation (SMEL), with the support of SEOP /

GCMN, through the Environmental Coordination and also that the group of ecological walks mentioned Previously had interest in structuring with Neltur partnership for this activity with a particular character. In this context, considering that the principles and competencies of the Municipal Civil Guard include the missions to develop actions for the primary prevention of violence, alone or jointly with the other organs of the municipality itself, and protect the ecological, historical, cultural, architectural and Environmental protection of the Municipality, including adopting educational and preventive measures (BRASIL, 2014. Sections VII, IX and XVI), it was suggested that a project be developed, within the context of violence prevention, with the mentioned bodies, in which the niteroiense community would be stimulated , In their segments represented by municipal schools and residents' associations, to participate in this activity, with health benefits, the development of some aspects related to citizenship, community integration and the potential to minimize violence with the involvement of youth and adults in communities The municipality.

Keywords: sports tourism, prevention, integration and community.

INTRODUÇÃO

Pode-se dizer que o esporte surgiu na Grécia com as olimpíadas que pode ser considerado o primeiro calendário esportivo, cujas competições motivavam milhares de participantes e de expectadores.

O site da Secretaria do Esporte e do Turismo do estado do Paraná ([201?]), ao se referir ao Turismo esportivo, registra que nos dias atuais o cotidiano das pessoas exige grande esforço intelectual levando o ser humano a uma vida sedentária na qual cada vez mais, os deslocamentos que demandam esforço físico são mínimos, cuja realidade vem levando o indivíduo a utilizar seu tempo de lazer na busca do esporte na expectativa em compensar essa demanda. Este site ainda descreve o conceito de turismo esportivo como um “segmento constituído por programas e atividades com fins específicos de promover a prática de esportes por amadores ou profissionais, sendo uma atividade tradicional no tempo livre e de férias” (PARANÁ, [201?]).

Nesse contexto, Santos (2013) acrescenta que o número de pessoas que procuram áreas silvestres vem aumentando muito nas últimas décadas, concomitantemente ao vertiginoso processo de degradação ambiental, extinção de espécies da fauna e aumento da violência e poluição. Este autor ainda chama a atenção de que a prática de atividades esportivas em áreas de mata “vem se manifestando informal ou organizadamente através de várias modalidades de atividades de esporte, lazer e turismo como no excursionismo e montanhismo no meio ambiente” (SANTOS 2013).

Fazendo um elo entre a prática de esportes e a violência urbana, compensa o resgate dos conceitos de prevenção primária, secundária e terciária à violência.

A prevenção primária ressalta a educação, a habitação, o trabalho, **a inserção do homem no meio social, a qualidade de vida, como elementos essenciais para a prevenção do crime**, elementos estes que operam sempre a longo e médio prazo e se dirigem a todos os cidadãos. A prevenção secundária atua mais tarde, nem quando nem onde o conflito criminal se produz ou é gerado, mas onde se manifesta ou se exterioriza. Opera a curto e médio prazo e se orienta seletivamente a grupos concretos, ou seja, grupos ou subgrupos que ostentam maiores riscos de padecer ou protagonizar o problema criminal. A

prevenção terciária tem um destinatário perfeitamente identificável, o recluso, o condenado, e um objetivo certo, qual seja o de evitar a reincidência através de sua ressocialização (JORGE-BIROL, [201?]). Destaque nossos).

Em outras palavras, todo esforço deve ser feito no sentido de que o aspecto da prevenção, permaneça em seu estágio primário. Com estas percepções, destaca-se a Dissertação de Ribeiro (2008) na qual esta autora registra que programas de intervenção devem interagir com a comunidade e grupos escolares dirigindo-se sempre a grupos do que a indivíduos, considerando que a violência é um fenômeno grupal e que as intervenções devem ser alterando o meio ambiente e as rotinas pessoais dos envolvidos.

Desta forma, o presente trabalho tem como expectativa discutir sobre o turismo esportivo, mais especificamente sob a forma de caminhadas ecológicas, percebendo nesta atividade uma possibilidade em integrar segmentos organizados com a comunidade niteroiense com vistas a promover a prevenção primária da violência, sob a ótica de que a violência não é somente um problema de polícia e sua atuação não deve ser dirigido apenas ao criminoso e a sua possível condenação.

DESENVOLVIMENTO

Numa reportagem, na Revista Exame sobre o retardamento do envelhecimento, Demartini (2017) registra que pesquisas revelam que o envelhecimento das células podem ser retardado com exercícios de alta intensidade porque auxiliam no desenvolvimento dos telômeros, garantindo que adultos que praticam exercícios físicos de alta performance vivem nove anos a mais em relação ao adulto que não pratica nenhuma forma de atividade física.



Figura 1 - Trilha na Serra da Tiririca. O Globo. Grupo de caminhadas ecológicas de Niterói quer organizar trilhas gratuitas em 2016, edição de 7 set. 2015.

De modo mais específico e de acordo com a delimitação temática desta pesquisa, Cássio Garcez dos Santos, Coordenador do grupo Ecoando Caminhadas & Ecologia, uma organização privada e autônoma, com sede em Niterói (RJ) que promove caminhadas ecológicas, fundada em 1993, informa que este tipo de atividade “potencializa o poder terapêutico do contato com a natureza”. Santos, além de Psicólogo; guia ecológico credenciado pelo Ministério do Turismo; membro do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra da Tiririca é pós-graduado em Planejamento Ambiental (PGPA-UFF) e Mestre em Ciência Ambiental (PGCA-UFF). Em função de sua qualificação profissional, este coordenador destaca que o grupo:

Tem como embasamento teórico o ecologismo (movimento político-social de defesa do meio ambiente) e como orientação filosófica os preceitos e práticas da Educação Ambiental de vertente crítica. Também fundamenta seu trabalho na educação emancipatória de Paulo Freire e em metodologias de educação ao ar livre (SANTOS 2016).

O site do grupo Ecoando esclarece que sua área de atuação situa-se no eixo Niterói-Rio de Janeiro e em outros pontos de interesse no interior do estado, com mais de 200 roteiros em matas, grutas, picos, ilhas, praias, restingas, manguezais e campos.

Com relação à prática da caminhada ecológica, Santos (2016) informa que os primeiros passos nesta atividade, além da escolha de roteiros é verificar as condições do preparo físico e conhecer e avaliar a experiência do praticante.

Sobre o nível de dificuldade o site detalha os vários graus, chamando atenção de que os níveis ímpares referem-se a obstáculos e/ou subidas simples, os níveis pares a obstáculos e/ou subidas mais complexas e que as distâncias incluem a ida e a volta. Os iniciantes devem no máximo chegar ao nível de dificuldade 3.

QUADRO 1 – Níveis de dificuldade em caminhadas ecológicas

NÍVEL	DIFICULDADE
0	leve, terreno plano, percurso muito curto até 1 Km
1	leve, terreno plano, percurso curto (de 1 a 4 km)
2	leve, subidas médias, percurso de 4 a 9 Km
3	leve, subidas longas, percurso de 4 a 9 km
4	leve, subidas muito longas, percurso de 4 a 9 km
5	moderado, subidas longas, percurso médio (de 9 a 15 km)
6	moderado, subidas longas, percurso médio (de 15 a 30 km)
7	moderado, subidas longas, percurso longo (de 30 a 50 km)
8	moderado, subidas longas e íngremes, percurso longo (de 30 a 50 km)
9	semi-pesado, subidas longas e íngremes, percurso muito longo (de 70 a 150 km)
10	pesado, subidas longas e íngremes, percurso muito longo (acima de 1500 km)

Fonte: Santos (2016) e Pinto (2015).

As recomendações seguintes são promovidas em cada atividade, cujo grupo não deve passar de 15 integrantes no intuito de minimizar os impactos aos ecossistemas: (1) antes de iniciar a marcha, o grupo se coloca em círculo e realiza-se uma breve apresentação de todos; (2) é feito um pequeno aquecimento muscular complementado com alongamento; (3) o guia faz uma preleção sobre cuidados e critérios de atenuação de impacto ambiental, como recomendações para que os participantes tragam de volta todo o lixo produzido e não façam coletas de componentes minerais, vegetais, animais ou histórico-arqueológicos do local, além disso, chama a atenção sobre o caráter contemplativo da caminhada e, finalmente; (4) são passadas informações interdisciplinares, enfocando aspectos ecológicos, históricos, culturais, sociais e outros, além do conhecimento a respeito de impactos ambientais (sensibilização) (SANTOS 2016).

Consta como comprovado que “quanto maior for o número de caminhadas ecológicas frequentadas e quanto mais engajado for o caminhante ao grupo, maiores serão suas mudanças de percepção/atitude” (SANTOS, 2007) contribuindo na transformação de per-

cepções, comportamentos e atitudes. Neste viés, Santos em entrevista ao jornal O Globo, publicada na edição de 07/09/15, informou que já procurou a NELTUR no sentido de apoio da Prefeitura de Niterói à sua iniciativa.

Procurado pela equipe para uma entrevista, Cássio Garcez dos Santos comentou que a experiência de implantação desse projeto de caminhadas ecológicas, através do Ecoando, a partir de 1993, foi a de unir os benefícios dessa atividade com o contato com a natureza, com o patrimônio socioambiental do município e do estado, com o incentivo à interação interpessoal, além dos benefícios psicológicos e emocionais dessa atividade, a possibilidade de promover a fiscalização ambiental voluntária e a recuperação artesanal de áreas degradadas. Com relação aos óbices encontrados, respondeu que de toda sorte, tais como, ausência de incentivo das autoridades municipais, hostilização de proprietários de terrenos onde passam algumas trilhas, redução da oferta de roteiros devido à violência urbana, condições meteorológicas severas prejudicando os percursos e a própria realização dos eventos e a concorrência desleal de mateiros e aventureiros sem credenciamento ou qualificação que oferecem o mesmo serviço a preços banais. Com vistas a saber se contou com alguma ajuda externa, respondeu que nunca reforçando que a logística necessária para a execução de um projeto como este seria: rede de atendimento ao cliente (endereço, correio eletrônico, telefone celular, redes sociais, whatsapp), transporte particular ou público para locomoção dos integrantes e usuários, rede de comunicação com outros guias para mapear áreas de risco e aquelas proibidas devido à violência urbana, material voltado para caminhadas em trilhas e outros ambientes remotos, material para reabertura ou manutenção voluntária de trilhas, material para plantio de mudas, material educativo, pesquisa prévia de informações multidisciplinares relativas a roteiros, contatos prévios e pedidos de autorização a administradores de áreas particulares ou restritas quando necessário. No sentido em conhecer as possíveis trilhas existentes em Niterói respondeu que como são muitas, informou por áreas apenas algumas, conforme o quadro a seguir.



Figura 2 – Trilha da Pedra do Elefante. Extra. Guia de trilhas da Serra da Tiririca anima praticante de esportes radicais, edição de 15/06/16.



Figura 3 - Sinalização da trilha no Costão de Itacoatiara. Guia de trilhas da Serra da Tiririca anima praticante de esportes radicais. Extra, edição de 15/06/16.

QUADRO 2 – Algumas trilhas na cidade de Niterói

PARQUE	TRILHAS
Parque Estadual da Serra da Tiririca	Alto Mourão, Costão e enseada do Bananal, Córrego dos Colibris, Caminho Darwin, Travessia Várzea das Moças-Itaocaia, Biquinha, Travessia Esmeraldas-Vila Romanas, Travessia Frei Orlando-Várzea das Moças, Pedra do Cantagalo (vedada devido ao tráfico), Casa da Pedra, Ponta das Andorinhas e Morro da Peça.
Parnit	Morro do Boqueirão, Ilha do Pontal, Travessia Jardim Imbuí-Fazendinha, Travessia Fazendinha-Parque da Cidade, Contorno do Morro da Viração, Morro do Santo Inácio.

Fonte: Santos, [s.d.].

Ao ser indagado sobre a participação de GCM em um projeto, respondeu que não considera pertinente destinar qualquer efetivo da Guarda Municipal por ser um serviço público e voltado para a coletividade para atender um projeto particular, considerando que parte dos recursos públicos arrecadados pelos impostos estariam sendo utilizados desta forma para amparar projetos que não têm interesse estritamente público.

Na pesquisa realizada pelo grupo constatou-se que na GCMN já foi realizado um projeto com objetivo em implementar caminhadas ecológicas pelo município. A tentativa contou com a participação do GCM Jovane Gonçalves da Silva que em sua entrevista relatou que a experiência foi uma iniciativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), com o apoio da SEOP/GCMN, por intermédio da Coordenadoria Ambiental que enriqueceu a importância das atividades de caminhadas ecológicas, além de destacar a beleza da Cidade de Niterói e suas áreas verdes. Ao ser indagado sobre possíveis óbices à realização do projeto e a existência de algum apoio externo, o entrevistado respondeu que por se tratar de duas secretarias, algumas vezes faltou comunicação entre a SMEL e a Coordenadoria Ambiental da GCMN e que não houve parceria com nenhum órgão externo, sendo que para as caminhadas, todo suporte foi dado pela SMEL. Perguntado sobre a logística necessária para implementar um projeto como este, o mesmo informou primeiramente que a importância de um evento como esse em Niterói seria discriminar a cultura do esporte e incentivar as pessoas a praticá-lo através da caminhada ecológica, contribuindo para que as pessoas possam melhorar as suas condições física e mental e buscar um hábito de cuidado com a saúde. Com relação as possíveis trilhas em Niterói, respondeu que na Cidade existem diversas trilhas como: Alto do Morrão, Enseada do Bananal, Costão, Morro da Andorinha, Santo Inácio, trilhas dentro do parque da Cidade, trilhas de Travessia entre São Francisco e Piratininga além de outras. Perguntado sobre o número de GCM que seriam necessários à implementação do projeto, respondeu que depende do número de visitantes e que para uma caminhada segura, o ideal seriam dez participantes. Esclareceu que o meio ambiente precisa ser tratado com muito cuidado e

o equilíbrio ecológico depende de um estado de conservação, assim, um pequeno grupo de visitantes diminui o impacto no meio ambiente e são mais fáceis de administrar e acomodar, sendo assim o número aproximado de guardas seria de dois para cada grupo de dez.

O jornal Extra (edição de 15/06/16) destaca as seguintes trilhas existentes em Niterói e arredores: Pedra do Elefante - São 4 km em 3h30m, entre Niterói e Maricá; Costão Itacoatiara - A mais conhecida das trilhas tem 1,7km; Enseada do Bananal - Perto do Costão, tem 1,7km; Córrego dos Colibris - Tem 1 km, no Engenho do Mato, e leva 30 minutos; Caminho de Darwin - Em Itaocaia (Maricá), são 2 km em 40 min; Túnel Ferroviário - Em Calaboca (Maricá). A trilha tem 1,1km; Morro do Catumbi - Também em Calaboca, são 3 horas e 4,5km; Morro das Orações - Várzea das Moças, 3,3km; Morro da Peça - O caminho tem 570 m na Lagoa de Itaipu; Andorinhas - Exige 4 horas de caminhada. São 5,2 km em Itaipu; Volta da Lagoa - Circular a Lagoa de Itaipu demanda 5h, para 14 km; Vila Progresso-Serra - São 4 horas para 5,1km; Pedra de Itaocaia - A subida na pedra, em Maricá, leva 3 horas e tem 2,5 km.

Resgatando o adequado pensamento de Cássio Garcez dos Santos com relação a GCM participarem de atividades particulares e ao lembrar a iniciativa pretérita, na qual o GCM Jovane Gonçalves da Silva participou, entre a SMEL e a Coordenadoria Ambiental da GCMN, cabe o registro dos princípios e competências das Guardas Cíveis Municipais, elencados na Lei Federal nº 13.022, de 8 ago. 2014 que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais ao destacar que:

Art. 2o Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de **proteção municipal preventiva**.

Art. 3o Princípios de atuação

[...]

III - **patrulhamento preventivo**;

[...]

Art. 5o São competências específicas das guardas municipais

[...]

III - atuar, **preventiva e permanentemente**, no território do Município;

[...]

VII - **proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental** do Município, inclusive adotando **medidas educativas e preventivas**;

IX - **interagir com a sociedade civil** para discussão de soluções de problemas e **projetos locais** voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

[...]

XVI - desenvolver ações de **prevenção primária à violência**, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal (BRASIL, 2014. Destaques nossos).

Desta forma, fica constatado que entre as competências das Guardas Municipais o destaque recaiu sobre ações preventivas que invariavelmente tem foco em ações que envolvem a integração da GCM com a comunidade por meio da implantação de programas e

projetos com vistas à prevenção primária da violência. O inciso VII do artigo 5º remete a proteção do “patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas”.

Assim, parece que a elaboração e implantação de um projeto voltado à caminhadas ecológicas com a participação de segmentos organizados e especializados da sociedade, como o grupo Ecoando Caminhadas & Ecologia, a SMEL, a GCMN, por meio de sua Coordenadoria Ambiental, os estudantes das escolas municipais e as associações de moradores, seria um instrumento oportuno sob a luz da prevenção primária à violência.

CONCLUSÃO e SUGESTÕES

De acordo com os dados apurados e analisados na pesquisa, concluiu-se que projetos já foram tentados a pretérito, com iniciativa de um GCM, a SMEL e um grupo de caminhadas ecológicas existente em Niterói, sem sucesso.

A nível de sugestão, a pesquisa apontou para: (1) elaboração de um projeto que possa resgatar essa iniciativa; (2) interação da GCMN, SMEL, segmentos organizadas da comunidade, como grupos de caminhadas, clubes de serviço (Lions e Rotary), associações de moradores e colégios municipais, além da Neltur, para o estabelecimento de parcerias com vistas ao projeto; (4) buscar, na iniciativa privada, órgãos que poderiam ser parceiros nesta empreitada. De início, os alunos e moradores de comunidades seriam estimulados a participarem do projeto. A SMEL, Neltur, clubes de serviço e empresas privadas seriam cooptados à parceria financeira do projeto (honorários de guias, transporte, alimentação, aquisição de equipamentos). Grupos como o Ecoando Caminhadas & Ecologia participariam como guias especializados e a GCMN, por intermédio da Coordenadoria Ambiental, faria a articulação junto à comunidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Federal nº 13.022**, de 8 ago. 2014. Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, DF. Senado, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113022.htm>. Acesso em: 29 abr. 2017.

DEMARTINI, Marina. **Cientistas descobriram como você pode retardar o envelhecimento**. Revista Exame. Edição, 17 maio 2017. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/ciencia/cientistas-descobriram-como-voce-pode-retardar-o-envelhecimento/>>. Acesso em 5 jun. 2017.

Guia de trilhas da Serra da Tiririca anima praticante de esportes radicais. Extra, edição de 15/06/16. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/rio/guia-de-trilhas-da-serra-da-tiririca-anima-praticantes-de-esportes-radicaais-19505462.html>>. Acesso em: 28 maio 2017.

JORGE-BIROL, Alline Pedra. **Políticas públicas de prevenção da violência e a prevenção vitimária**, [201?]. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1802>. Acesso em: 9 jun. 2017.

PARANÁ. Secretaria do Esporte e do Turismo. **Turismo esportivo**, [201?]. Disponível em:

<<http://www.turismo.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=108>>. Acesso em: 8 jun. 2017.

PINTO, Vinicius. **Infográfico: os níveis de dificuldade de trilhas**. Disponível em: <<http://www.vamostrilhar.com.br/conteudo/infografico-os-niveis-de-dificuldade-de-trilhas/>>. Acesso em: 5 jun. 2017.

SANTOS, Cássio Garcez dos. **Ecoando**, 2016. Disponível em: <http://www.nitvista.com/index_frame.php?url=%2Fecoando%2F>. Acesso em 30 maio 2017.

_____. **Educação Ambiental e Ecologismo nas trilhas das caminhadas ecológicas**. Dissertação. Universidade Federal Fluminense. Centro de Estudos Gerais. Pós-graduação em Ciência Ambiental. Niterói (RJ), 2007. Disponível em: <<http://diariodoprofessor.com/wp-content/uploads/2007/11/dissertacao-de-mestrado-cassio-garcez.pdf>>. Acesso em 30 maio 2017.

_____. **Caminhadas ecológicas e ecologismo: a experiência do grupo Ecoando – ecologia & caminhadas**. Anais: Uso Público em Unidades de Conservação, n. 1, v. 1, 2013. Niterói, RJ. Disponível em: <<http://www.uff.br/usopublico>>. Acesso em 8 jun. 2017.

Trilha na Serra da Tiririca. O Globo. Grupo de caminhadas ecológicas de Niterói quer organizar trilhas gratuitas em 2016, edição de 07/09/15. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/bairros/grupo-de-caminhadas-ecologicas-de-niteroi-quer-organizar-trilhas-gratuitas-em-2016-17411417>>. Acesso em: 2 jun. 2017.

RIBEIRO, Maria da Conceição Osório. **Prevenção primária da violência: construção, implementação e avaliação de um programa de intervenção em um contexto escolar**. Dissertação. Universidade Fernando Pessoa. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Porto, Portugal. Maio 2008. Disponível em: <http://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/1518/1/DM_Maria_Conceicao_Osorio.pdf>. Acesso em: 9 jun.2017.

APÊNDICES

A-ROTEIRO DE ENTREVISTA REALIZADA COM CÁSSIO GARCEZ DO GRUPO ECOANDO

1. Qual a sua experiência na implantação do Projeto Ecoando?
2. Quais foram os óbices?
3. O Sr contou com alguma ajuda de algum órgão externo ou interno?
4. Qual a logística necessária para executar esse projeto?
5. Quais as trilhas existentes na cidade e quais os pontos que elas ligam?
6. Quantos GCM seriam necessários para apoiar esse projeto?

B-ROTEIRO DE ENTREVISTA A SER REALIZADA COM O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

1. Existe ou já existiu algum projeto voltado para caminhadas ecológicas oferecidas à comunidade? Um projeto como este poderia servir para integrar GCM com as comunidades?
2. Seria válido a GCM estabelecer parcerias com clubes que praticam caminhadas em circuitos no município e região metropolitana, com vistas a estabelecer integração com a comunidade?
3. Uma vez proposto um projeto nesse sentido, a articulação poderia ser realizada junto a Associação de Moradores ou colégios públicos e privados ou ambos?
4. O senhor teria alguma sugestão em outro segmento da sociedade que poderia ser convocado para esse projeto?

RELEVÂNCIA DA PRÁTICA DE ESPORTES PARA A INTEGRAÇÃO GCMN E COMUNIDADE

Marcelo Coelho Xavier – Coordenador da GCMN
Alan Atauupa Ramalho Ferreira - GCMN
Adriana da Silva Souza de Sá - GCMN

RESUMO

Este artigo tem como objetivo discutir a relevância e as possíveis consequências na aproximação da GCMN e a comunidade, através do oferecimento de atividades de iniciação desportiva, bem como propor projetos que possam viabilizar tal processo. Para atingir tais propósitos, o artigo foi estruturado com viés descritivo, qualitativo, bibliográfico e documental. Foram encaminhados questionamentos ao ex Vice-Prefeito e atual Secretário Municipal Executivo de Niterói, que coordenou o Programa Rumo Náutico/Instituto Grael, ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Niterói, aos Presidentes das Associações de Moradores de Fátima, Jurujuba, Sapê, Tenente Jardim e Jacaré (Piratininga), representando as cinco regionais do município, além das Guardas Municipais de Goiânia, Salvador, Curitiba, Manaus, Rio de Janeiro e Rio Bonito. Finalmente, conclui-se que a prática esportiva, além de possibilitar uma melhoria na qualidade de vida dos participantes, é uma excelente oportunidade que a GCMN dispõe em realizar uma de suas competências específicas, qual seja a interação com a comunidade, dentro do princípio da prevenção primária à violência. E ainda vale a constatação de que Guardas Municipais como de Aracaju, Natal, Casemiro de Abreu e Londrina vem realizando, com sucesso, projetos esportivos junto às suas comunidades, inclusive, despertando a vocação de jovens que atualmente vêm se destacando em Olimpíadas.

Palavras-chave: lazer, esporte, integração comunitária.

ABSTRACT

RELEVANCE OF SPORTS PRACTICE FOR GCMN AND COMMUNITY INTEGRATION

This article has the objective of discussing the relevance and possible consequences in the approach of the GCMN and the community, through the offering of sports initiation activities, as well as to propose projects that can make this process feasible. In order to achieve these purposes, the article was structured with a descriptive, qualitative, bibliographic and documentary bias. Questionnaires were sent to former Deputy Mayor and current Municipal Executive Secretary of Niterói, who coordinated the Rumor Nautical Program / Grael Institute, the Presidents of the Fatima, Jurujuba, Sapê, Tenente Jardim and Jacaré (Piratininga) residents' associations, representing the five regional municipalities, Municipal Guards of Goiânia, Salvador, Curitiba, Manaus, Rio de Janeiro and Rio Bonito. Finally, it is concluded that sports practice, besides enabling an improvement in the quality of life of the participants, is an excellent opportunity that the GCMN has to fulfill one of its specific competences, that is, the interaction with the community, within the principle from primary prevention to violence. And it is also worth noting that Municipal Guards such as Aracaju, Natal, Casemiro de Abreu and Londrina have been successfully carrying out sporting projects with their communities, including the awakening of the vocation of young people who are currently making their mark

on the Olympics.

Key-words: leisure, sports, community integration.

1. INTRODUÇÃO

Diversas evidências apontam que a prática regular de atividades físicas traz uma série de benefícios ao corpo humano, estando diretamente ligada à manutenção da saúde e da boa qualidade de vida. Muitos benefícios como melhoras da composição corporal, aumento da capacidade aeróbica e diminuição da resistência vascular são frutos indiretos do exercício físico regular e esses têm sido alvo de pesquisas e discussões, sendo constatado que os resultados não só afetam positivamente a composição corporal do indivíduo, mas também o aspecto biopsicossocial, o que torna a prática de atividade física um fator fundamental para se obter uma melhora nos sistemas fisiológicos e alcançar uma qualidade de vida. Por outro lado, toda Instituição que presta serviços à comunidade, a princípio, deveria ter como uma de suas metas a necessária integração com os vários segmentos que integram essa mesma comunidade.

Entre as possíveis consequências desta relação, podem ser enumeradas: o fortalecimento nas próprias relações internas, com a possibilidade de ampliar a autoestima dos Recursos Humanos, neste caso a GCMN, que atua em contato direto com a comunidade, cujo propósito seja a valorização deste efetivo; a chance em se alcançar uma maior efetividade na participação dos membros da comunidade com vistas a um engajamento que pode resultar diretamente nos serviços prestados pela GCMN, com a redução dos índices de criminalidade, além de uma franca oportunidade da Instituição participar de maneira objetiva na transformação social e no melhoramento da qualidade de vida de parte dos moradores.

As desigualdades sociais nas diversas comunidades carentes do Brasil tornam-se cada vez mais visíveis. Essa problemática se revela nas comunidades socialmente vulneráveis, permitindo assim grande oportunidade para a introdução de projetos que visem o atendimento nas mesmas, com propósito em diminuir os atuais problemas por meio de atividades esportivas. Nesse contexto, merece citação o projeto proporcionado pelo Instituto Grael, que prevê em seu Estatuto:

I - oferecer aos jovens uma oportunidade educacional e de socialização através de uma experiência náutica, de **iniciação à prática de esportes** como a vela, o remo e a canoagem contribuindo para popularizar, incentivar e promover essas atividades, além de criar condições para o surgimento de novos valores para a competição; **II - promover gratuitamente a educação ambiental, estimular o jovem para o exercício da cidadania** e resgatar a cultura da maritimidade; **III - mostrar aos alunos a existência de oportunidades profissionais relacionadas às atividades náuticas** capacitá-los para o exercício destas funções e facilitar o acesso ao segmento; **IV - integrar desporto, educação e saúde;** **V - promover a prática da natação** como complemento indispensável da atividade náutica, ensinar técnicas de segurança e de primeiros-socorros (PROJETO GRAEL, [s.d.]. Destaques nossos).

Na intenção de diminuir ou buscar alternativas que visem influenciar soluções para tais problemas, consequência das mazelas sociais, o esporte e o lazer podem ser aproveitados como objetos ou instrumentos de projetos.

Neste viés, torna-se importante destacar na Lei Federal nº 13.022, de 08/08/14, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, o seu artigo 5º, que disciplina as com-

petências específicas das Guardas Municipais, entre elas:

XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

[...]

XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local (BRASIL, 2014. Destaques nossos).

Assim, esta pesquisa pretende apresentar as prerrogativas e vantagens para a saúde que a atividade física proporciona, discutir a importância da realização de projetos sociais com foco na inclusão de jovens carentes, além de destacar projetos, com base em atividades desportivas, realizados pelas Guardas Municipais de Aracaju/SE, Natal/RN, Casemiro de Abreu/RJ e Londrina/PR.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE FÍSICA PARA O CORPO HUMANO

Os compromissos e a agitação da vida atual, a informatização e a necessidade de produzirmos cada vez mais são fatores que geram um quadro de extrema reflexão: homens, mulheres e crianças têm se tornado cada vez mais sedentários, principalmente nas grandes metrópoles. Isso origina enormes problemas à saúde, que vão da pressão alta à obesidade infantil (WILMORE; COSTILL, 2001).

É importante que se tenha a consciência de que a prática esportiva é fundamental, seja na prevenção ou no auxílio ao tratamento de diversas doenças, e que o exercício garante ao praticante, além dos benefícios comprovados em exames diversos, uma sensação de bem-estar (LIMA, 2007).

Não precisa ser expert no assunto para saber que exercício físico faz bem para a saúde. Mas o que muitos não sabem é que, além da regularidade, se faz necessária uma variação das atividades físicas. Dentre outros, alguns benefícios da prática regular de atividade física podem ser elencados como: contribui para o bom funcionamento dos órgãos, principalmente o coração; contribui para o bom funcionamento do intestino; diminui a ansiedade, o estresse e a depressão; melhora o humor e a autoestima; ajuda na prevenção e no controle de doenças cardiovasculares, diabetes melito, hipertensão arterial, osteoporose e problemas respiratórios; contribui para o funcionamento normal dos mecanismos cerebrais de controle de apetite, de modo a trazer um equilíbrio entre a ingestão e o gasto de energia; aliada ao consumo reduzido dos alimentos, aumenta a perda de gordura, melhora a sua distribuição corporal e aumenta a massa magra corporal (músculos).

Além disso, uma orientação muito importante é que o profissional de Educação Física é a pessoa ideal para orientar sobre o assunto, e o **controle do peso está atrelado à combinação de boa alimentação com exercícios físicos e não apenas um ou outro**, ou seja, quanto mais ativo o indivíduo se torna, mais calorias são queimadas, ou seja, aumenta o gasto energético (PROJETO TELESSAUDE UERJ, [s.d.]. Destaques nossos).

2.2 ESPORTE – DIREITO FUNDAMENTAL

A Constituição Brasileira de 1988 inseriu no Título dos Direitos Fundamentais, no capítulo dos Direitos Sociais, o direito ao esporte e ao lazer, este nunca antes mencionado em qualquer Carta Magna deste país. O direito ao esporte e ao lazer está na Constituição – artigo 6º, caput, artigo 217, §3º, e artigo 227.

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, **o lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

[...]

Art. 217. **É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:**

[...]

§ 3º O Poder Público incentivará **o lazer**, como forma de promoção social.

[...]

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, **ao lazer**, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Embora seja considerado pela doutrina um direito subjetivo, o lazer é fundamental ao ser humano e surgiu como uma liberdade do indivíduo. Derivada do latim “licere”, lazer significa “ser lícito” ou “ser permitido”. O direito ao lazer é uma prestação positiva que o Estado deve desenvolver, pôr em prática e fazer florescer a favor do indivíduo, especialmente os mais fracos, realizando assim uma plena isonomia em busca da felicidade, trazendo uma melhor qualidade de vida ao ser humano. A observância do direito ao lazer, que é um direito social, é obrigatória para os Poderes Públicos.

Outrossim, em 1990 surgiu a Lei Federal 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, que trouxe em seu artigo 16, a prática desportiva como instrumento determinante da inclusão social, e em seus artigos 4º e 59, a obrigatoriedade por parte dos Municípios, com o apoio dos Estados e da União, de fomentar, com absoluta prioridade, a efetiva prática do esporte e do lazer voltadas para a infância e a juventude.

Justifica-se citar vários documentos legais que priorizam viabilizar a prática do esporte e do lazer a todos os indivíduos, por considerarem-na indispensável no trato da dignidade humana, quais sejam, Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), Declaração dos Direitos da Criança (1959), Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), Constituição Federal (1988), Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989), Constituição Estadual do Paraná (1989), Lei Orgânica da Assistência Social (1993), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996).

Entretanto, a ausência dos direitos sociais, econômicos e culturais no Plano Nacional de Direitos Humanos, revela a inoperância do governo federal em garantir os direitos voltados para o esporte e lazer da sociedade em geral.

2.3 INTEGRAÇÃO SOCIAL POR MEIO DO ESPORTE

Alguns projetos sociais tendem a incluir os jovens carentes no universo esportivo. Os mesmos existem com o pressuposto de que os jovens gostam das atividades esportivas. O sucesso desses projetos depende de um acordo comum entre famílias, educadores e estudantes, sendo primordial a definição dos valores, meios e expectativas dos projetos (VIANNA; LOVISOLO, 2011).

Uma dificuldade encontrada nos projetos é a percepção dos profissionais de atividades físicas que veem os alunos carentes de valores e crenças. Incluem-se também as dificuldades de aprendizagem que são habitualmente atribuídas às condições de vida, das famílias e das comunidades, dos alunos provenientes das camadas populares. A prática de esporte contribui na formação desses jovens, propiciando melhora principalmente na qualidade de vida e na saúde.

Outra contribuição é o esporte visto como meio de elevação social para esses jovens. A procura do esporte por membros das classes populares como meio de elevação social, especialmente por aqueles que são residentes em comunidades violentas, pode representar uma forma de autorrealização e de superação da condição de não ter direitos de cidadania plena (VIANNA; LOVISOLO, 2011).

Nesta conjuntura, o esporte, enquanto promotor de saúde, educação e desenvolvimento humano, tem aplicação formal, sendo responsável por transmitir conhecimentos sistematizados e regras predefinidas, e informal, sendo considerado cultura universal. Quando visto através do viés da formalidade, o esporte torna-se objeto de introdução da disciplina, ordem e respeito que já estão enraizados na cultura desportiva e que serão, naturalmente, absorvidos pelos praticantes das diversas modalidades desportivas a serem apresentadas.

A pedagoga Maria Lúcia Deluque Altenhofen, que dirige há seis anos a Escola de Educação Básica Municipal Joaquim Amarante, localizada no município catarinense de Videira, salientou que “o esporte ajuda na interação e na sociabilidade entre os alunos e permite que conheçam e respeitem as diferenças e aprendam a importância do trabalho em equipe” (PORTAL BRASIL, [s.d.]).

Sendo assim, as regras pertinentes ao esporte têm total relevância neste processo, pois servirão de ferramentas socioeducativas que nortearão a formação do indivíduo, que as transferirá para todas as áreas da sua vida em sociedade.

Neste particular, torna-se destaque o Projeto Grael, que oferece à comunidade iniciação esportiva com a prática no desenvolvimento de habilidades nos esportes náuticos iniciais, para crianças a partir de nove anos, até o curso de vela profissionalizante, para jovens de 16 a 24 anos, além do curso de natação, no sentido de garantir a segurança dos alunos no mar. Isso sem falar nos programas profissionalizantes, com oficinas na área náutica, e programa ambiental (GRAEL, [s.d.]).

Com vistas a conhecer melhor este projeto e outros que possivelmente estivessem em realização, ou a realizar, pela Prefeitura, a equipe enviou os roteiros de entrevistas, que se encontram nos apêndices A e D, ao atual Secretário Municipal Executivo e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, sendo que até a data limite de entrega desta pesquisa não foram retornados.

Retornando à temática deste tópico, percebe-se que em diversos programas de inclusão social, os professores não conseguem perceber em seus alunos potenciais para crescerem no esporte, além de não acreditarem no esporte como meio de formação profissional e pessoal, entre outros indicativos negativos. Com isso percebe-se que os responsáveis envolvidos nesses projetos necessitam de treinamentos, pois será por meio deles que se obterá o sucesso daqueles projetos. Os mesmos devem conhecer o impacto de suas crenças e atitudes para com os jovens envolvidos, caso contrário, os projetos de inclusão social não atingirão seu principal objetivo (VIANNA; LOVISOLO, 2011).

Desta forma as políticas públicas e projetos interessados na diminuição das desigualdades e na inclusão social perdem a sua eficácia. O impacto social poderia ser maximizado com a contextualização da intervenção e o estabelecimento de acordo com as crenças e aspirações dos alunos (VIANNA; LOVISOLO, 2011).

Refletindo ainda sobre as políticas públicas envolvidas nesses programas, observa-se que, entre os maiores empates, estão a má formação dos profissionais, conflitos entre funcionários, ausência de cargos, funções mal definidas e incapacidade técnica (AREIAS; BORGES, 2011).

Já a eficácia é resultado da combinação entre a eficiência da Instituição como um sistema e a habilidade com que adquiriu recursos necessários para execução do projeto. Em relação à participação social, ora na concepção, ora na gestão, deve se permitir a interação das ações com outras políticas (AREIAS; BORGES, 2011).

Outra maneira de incluir esses jovens é através de programas de ensino em tempo integral, uma vez que têm como proposta profissionalizar e trazer cultura com cursos extracurriculares, tirando-as da rua, além de possibilitar que esses jovens se alimentem adequadamente, já que muitos não possuem essa condição em casa. A ideia do ensino de tempo integral é fazer com que os jovens fiquem o dia todo na escola, e que ocupem outros espaços de aprendizagem que enriqueçam seu desenvolvimento como cidadãos (COURA et al, 2012).

Conforme estudo de Coura et al (2012), observa-se que a escola de tempo integral oferece uma ampliação do conhecimento dos alunos pela participação em novas modalidades, além de trazer a chance de detectar novos talentos esportivos, identificando aqueles jovens com melhor capacidade para o esporte. Por fim, esses autores relataram impacto social positivo na vida dessas crianças após o ingresso em tempo integral na escola.

2.4 PROJETOS SOCIAIS/ESPORTIVOS REALIZADOS POR GM

Nesse contexto, merece registro a iniciativa da Guarda Municipal de Aracajú/SE, que promoveu em seu Centro de Treinamento da Guarda Municipal (CT – GMA) o 2º Desafio GMA de Natação. A competição contou com mais de 100 inscritos entre os guardas, integrantes de outras instituições, alunos do CT que fazem parte da comunidade e até mesmo um atleta profissional paralímpico. O evento foi mais uma iniciativa da Guarda Municipal através do seu CT, com o intuito de estimular o esporte em Sergipe e a integração com a sociedade. O Diretor Geral da GMA, Coronel Enílson Aragão, ressaltou o trabalho de integração que a GMA vem fazendo com a comunidade através do Centro de Treinamento e se mostrou muito satisfeito com os resultados que esse trabalho vem apresentando, afirmando que este centro tornou-se uma referência regional e nacional. Destacou que a competição tem o incentivo da Prefeitura e da Direção Geral da GMA, com o propósito de “integrar, capacitar e valorizar os nossos profissionais que labutam cotidianamente na defesa do povo aracajuano, na segurança do patrimônio, das pessoas, das instalações, enfim, defendendo a vida do povo aracajuano”. Finalmente, declarou que este projeto tem duas vertentes: interagir e fortalecer as relações interpessoais com a sociedade no seu papel social de valorizar a cidadania e exercer a política de valorização dos recursos humanos da Guarda Municipal (GMA, [s.d.]).

Já na Guarda Municipal de Natal/RN, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES) realizou entrega de material esportivo destinado às crianças atendidas pelo Programa Semente Cidadã (PROSEMC) e pelo Projeto Agente Mirim Ambiental de Natal (AMANA). O investimento fazia parte de um convênio firmado entre a Prefeitura e o Ministério da Justiça e acabou beneficiando cerca de 200 crianças e adolescentes atendidos pelas ações de segurança preventiva operadas pela Guarda

Municipal do Natal (GMN). O material entregue foi composto de 100 bolas voltadas para as atividades de vôlei e basquete, 100 coletes utilizados em treinos de futsal, 20 quimonos para a prática de artes marciais, 65m² de tatame, além de 20 apitos e 20 bombas para encher bolas de futebol. O Secretário da SEMDES lembrou que esta relação com a comunidade motiva e fortalece outros projetos na área de segurança pública, ampliando as atividades das crianças e, com isso, a possibilidade em diminuir a violência (GMN, [s.d.]).

Também pode ser citado o Projeto coordenado pela Guarda Municipal de Casemiro de Abreu/RJ, que revelou atletas de ouro, como as irmãs Tais e Layla no Distrito de Barra de São João, que já colecionam diversas medalhas e o título de campeãs brasileiras de Karatê. Tudo começou durante o projeto Ronda Escolar nas Férias, realizado pela Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil de Casimiro de Abreu. No distrito de Barra de São João, voluntários da Guarda Municipal realizaram diversas atividades recreativas e esportivas. Foi no Karatê que Tais Bezerra Santana, 14 anos, e Layla Raysa da Silva Santana, 17 anos, se destacaram. Elas deram continuidade aos treinamentos e hoje se tornaram atletas profissionais. O professor de Karatê e Guarda Municipal Luiz Alberto Lima é um dos principais incentivadores das irmãs. Lima ressaltou a importância de ações como o projeto da GM realizado durante as férias com crianças e adolescentes do município, destacando que “o resultado está aqui. São duas jovens, dois talentos que se superam todos os dias”. Além de descobrir grandes promessas no esporte, o projeto cumpriu um papel social e educativo importante (GMCA, [s.d.]).

Por último, elucida-se o Projeto GM Kids da Guarda Municipal de Londrina/PR, projeto este que oferece oficinas de esporte e cidadania a 34 estudantes do CAIC Dollí Jess Torresin, no Jardim União da Vitória, região sul da cidade, que participam de atividades esportivas, pedagógicas e lúdicas. A intenção seria ampliar o projeto para outras escolas. Para o Secretário de Defesa Social de Londrina, Jefferson Dias Chaves, o projeto é de suma importância, pois “a comunidade é carente de projetos como esse. O GM Kids vem pra ocupar um espaço essencial na vida dessas crianças. Vamos ampliá-lo, em breve, e a escola Noêmia Malanga é uma das nossas prioridades”. As aulas foram ministradas por guardas municipais que têm formação acadêmica e que se voluntariam para o projeto. Os instrutores procuraram levar a disciplina da Guarda para dentro da sala de aula (PML, [s.d.]).

Com relação aos questionamentos enviados às Guardas Municipais já mencionadas, até a data limite para entrega da pesquisa, a Guarda Municipal de Goiânia, Salvador, Curitiba e Manaus não retornaram suas respostas.

Relativamente às Guardas Municipais do Rio de Janeiro (GMRJ) e Rio Bonito (GMRB), ambas compreendem que a integração com a comunidade é importante e necessária, sendo que a GMRJ não tem nenhum projeto voltado à atividade esportiva, apenas uma perspectiva futura quanto ao kick boxing, jiu-jitsu e corrida, e a GMRB já realizou um programa nesse sentido, chamado GM Kids e um projeto denominado Guarda Mirim, que, segundo os realizadores, obteve um resultado “gratificante”. As atividades eram realizadas num CIEP próximo às dependências da GMRB.

As Guardas Municipais ainda informaram que nunca foram realizadas Colônias de Férias ou campeonatos envolvendo a comunidade e que nenhuma parceria, quando foi o caso, foi estabelecida. Com relação a possíveis óbices na integração, foi informado que não ocorreram.

2.5 PERCEPÇÃO DAS COMUNIDADES

Nas entrevistas realizadas com as comunidades, por meio das Associações de Moradores de Fátima, Jurujuba, Sapê, Tenente Jardim e Jacaré (Piratininga), com relação à in-

tegração da GCMN com a comunidade por meio de atividades desportivas, foi unânime a resposta de que com certeza seria “interessante e muito importante”. Sobre as possíveis melhorias em projetos como este para a comunidade, todos entendem que seria muito importante para os jovens a prática do esporte que, inclusive, ajudaria sim na “redução dos índices de criminalidade” e “melhoraria a relação da comunidade com a GCM”, porque o “esporte traz muitos benefícios principalmente para as crianças”. A respeito de possíveis resistências ou problemas na realização desses projetos houve discordância nas respostas. Dois entrevistados disseram que sim, outro disse que “sempre haverá” e o restante disse que não, desde que a Associação de Moradores esteja à frente. Com vistas a saber sobre a aprovação da comunidade, um respondeu que “não sabe” e o restante informou que sim. Quanto a verificar se algum projeto desta natureza está sendo ou já foi realizado, a comunidade de Jurujuba destacou o projeto da Fernanda Keller e do Grael, embora as demais tenham respondido que nunca foram realizados projetos deste tipo.

No que diz respeito às modalidades de interesse, os cinco entrevistados responderam futebol, sendo que um deles frisou, “futebol é claro”, dois citaram atletismo e artes marciais, e a comunidade de Jurujuba, mais uma vez, referenciou o iatismo, também como preferência da comunidade. Cabe o destaque de que o iatismo sempre foi considerado esporte de elite, porém, fica demonstrado que quando um projeto de sucesso é implantado, a comunidade agrega elementos aparentemente distantes dela, despertando valores importantes até mesmo de autoestima e de cidadania, como fator de inclusão social. Para adultos, quatro comunidades citaram a ginástica e uma caminhada. Relativamente ao melhor local para a prática desportiva, houve unanimidade de que seria na própria comunidade e definidos pela Associação de Moradores. Finalmente, sobre o interesse em realização de Colônia de Férias e campeonatos, quatro entrevistados responderam campeonato de futebol e dois registraram interesse em Colônia de Férias.

De tudo desenvolvido e demonstrado, percebe-se que a realização de projetos de integração com a comunidade, por meio da prática de esportes é viável, necessário e de interesse mútuo.

3. CONCLUSÃO E SUGESTÕES

Não restam dúvidas de que a prática de esportes tem inúmeras vantagens, entre elas, a possibilidade de melhorar a qualidade de vida dos participantes. No caso desta pesquisa, o foco se amplia para outras oportunidades, tais como, tornar mais efetiva as relações de integração da GCMN com a comunidade, aliás, uma das competências específicas das Guardas Municipais com a visão em ações de prevenção primária à violência.

Toda essa percepção torna-se mais factível, à medida que Guardas Municipais como de Aracaju, Natal, Casemiro de Abreu e Londrina vem realizando, com sucesso, projetos esportivos junto às comunidades respectivas, inclusive, despertando a vocação de jovens que atualmente vêm se destacam em Olimpíadas.

Como sugestão, a equipe registra:

1. organização, por parte da GCMN, de projetos esportivos voltados à integração com a comunidade, convocando a parceria da SMEL, 12º BPM (campo de futebol, quadra poliesportiva e piscina), clubes de serviço (Lions e Rotary) e empresas privadas. De modo específico, a participação da comunidade seria por meio dos colégios municipais e associações de moradores;
2. convocar publicamente integrantes da GCMN que tenham formação esportiva, nas várias modalidades, para participarem como instrutores neste projeto;

3. estabelecer convênio de cooperação com o Ministério da Justiça para transferência de recursos públicos para aquisição de material esportivo;
4. realizar Colônia de Férias, no verão, nas instalações do 12º BPM e praias da região, oferecendo vagas aos colégios municipais;
5. promover competições esportivas entre os colégios municipais e Associações de Moradores; e,
6. viabilizar construção de complexo esportivo ou quadra polivalente para práticas de esportes das comunidades carentes vizinhas e dos próprios agentes da Guarda Civil Municipal de Niterói.

REFERÊNCIAS

AREIAS, Keni Tatiana Vazzoler; BORGES, Carlos Nazareno Ferreira. **As políticas públicas de lazer na mediação entre estado e sociedade: possibilidades e limitações**. Rev. Bras. Ciênc. Esporte, Florianópolis, v. 33, n. 3, p. 573-588, jul./set. 2011.

_____. **BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasil, DF. Senado, 1988.

_____. **Lei Federal nº 8069**, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente, atualizado com a Lei nº 12.010, de 2009.

_____. **Lei Federal nº 13.022**, de 08/08/14. Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 ago. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113022.htm>. Acesso em: 10 maio 2017.

COURA, Maritza Alves de Souza *et al.* **Impacto das atividades esportivas, informática e música sobre a vida de alunos de escola com educação em tempo integral**. Motrivivência, Ano XXIV, n. 39, dez. 2012.

GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJÚ, SE (GMA), [s.d.]. Disponível em: <<http://www.aracaju.se.gov.br/>>. Acesso em: 5 maio 2017.

GUARDA MUNICIPAL DE CASEMIRO DE ABREU, RJ (GMCA), [s.d.]. Disponível em: <<http://www.casemirodeabreu.rj.gov.br/>>. Acesso em: 4 maio 2017.

GUARDA MUNICIPAL DE NATAL, RN (GMN). Assecom GMN, [s.d.]. Disponível em: <<http://assecomgmn.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 5 maio 2017.

LIMA, Miguel. **Atividade Física no Combate ao Diabetes**. Portal da Educação Física, 2007. Disponível em: <http://www.educacaofisica.com.br/noticias_mostrar.asp>. Acesso em: 25 maio 2017.

PORTAL BRASIL. **Educação física ajuda a reforçar conceitos de coletividade**, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2014/08/educacao-fisica-ajuda-a-refor-car-conceitos-de-coletividade>>. Acesso em: 12 jul. 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR (PML), [s.d.]. Disponível em: <www.londrina.pr.gov.br/cmtuld.com.br/>. Acesso em: 4 maio 2017.

PROJETO GRAEL, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.projetograel.org.br/institucional/>>. Acesso em: 28 abr. 2017.

PROJETO TELESSAÚDE UERJ, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.telessaude.uerj.br/colorendo-e-movendo/movendo/beneficios-da-atividade-fisica>>. Acesso em: 26 maio 2017.

VIANNA, José Antonio; LOVISOLO, Hugo Rodolfo. **A inclusão social através do esporte: a percepção dos educadores.** Rev. Bras. Educ. Fís. Esporte. v. 25. n. 2, São Paulo, abr./jun. 2011.

WILMORE, J. H; COSTILL, D. L. **Fisiologia do Esporte e do Exercício.** São Paulo: Manole, 1999.

APÊNDICES

A) ROTEIRO DE ENTREVISTA ENCAMINHADA AO EX VICE-PREFEITO E ATUAL SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO DE NITERÓI QUE COORDENOU O PROGRAMA RUMO NÁUTICO/INSTITUTO GRAEL

1. Secretário, o senhor é um dos fundadores do Instituto Rumo Náutico e coordenador do Projeto Grael, que possibilita a crianças e jovens, entre nove e 24 anos, desde que alunos da rede pública, participarem de vários cursos gratuitos. Nesse sentido, a proposta principal concentra-se em desmistificar o senso comum de que as atividades esportivas que integram o projeto são esportes de elite?
2. Existe um viés no sentido de estimular os participantes ao exercício da cidadania, além da formação esportiva básica?
3. Quais comunidades, de modo geral, foram receptivas e demonstraram interesse em participar do projeto?
4. Presidentes de Associação de Moradores mostraram-se interessados e apoiaram o Projeto?
5. De acordo com o site projetograel.org.br são oferecidas cerca de 350 vagas nos diversos cursos. Existe uma demanda de crianças e jovens que procuram o Instituto maior do que o oferecimento de vagas?
6. Em função de sua expectativa, pode-se dizer que no Projeto Grael a integração com a comunidade vem sendo efetiva?
7. Quais óbices o projeto enfrentou no processo de sua implantação?
8. Há alguma espécie de incentivo a entidades jurídicas privadas e/ou públicas para participarem como parceiros, na condição de patrocinadores ou apoiadores?

9. Qual sua opinião a respeito da GCMN, seguindo o sucesso deste projeto, utilizar o esporte como meio de integração?

10. De acordo com a sua experiência como gestor executivo do município e fundador de uma Instituição com os objetivos do Projeto Grael, quais atividades esportivas, de acordo com a estrutura logística da Prefeitura de Niterói, poderiam ser desenvolvidas pela GCMN?

B) ROTEIRO DE ENTREVISTA REALIZADA COM OS PRESIDENTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE FÁTIMA, JURUJUBA, SAPÊ, TENENTE JARDIM E JACARÉ

1. O senhor(a) considera importante haver uma integração entre a GCMN e a comunidade, através de atividades desportivas?

2. Que melhorias o senhor(a) acha que esta iniciativa traria para a comunidade? Projetos como este podem contribuir na redução dos índices de criminalidade na comunidade?

3. Que problemas um projeto desse porte poderia enfrentar no que diz respeito à comunidade? Poderia existir algum tipo de resistência?

4. Na sua opinião, de modo geral a comunidade aprova esse tipo de aproximação?

5. Existe algum projeto social esportivo, que tenha apoio do governo municipal, em andamento na comunidade? Já houve algum? Qual(is)?

6. Quais seriam as modalidades desportivas que mais interessam à sua comunidade? Existem espaços físicos disponíveis e adequados à sua prática?

7. Poderiam ser desenvolvidas atividades também para adultos? Qual(is)?

8. O ideal seria a prática desportiva ser realizada em espaços da comunidade, em locais definidos pela GCMN ou tanto faz?

9. Seria válido atender a comunidade com alguma atividade do tipo Colônia de Férias? Campeonato(s) de alguma atividade física?

C) QUESTIONAMENTOS ENVIADOS ÀS GUARDAS MUNICIPAIS DE GOIÂNIA, SALVADOR, CURITIBA, MANAUS, RIO DE JANEIRO E RIO BONITO

1. Qual a visão da Instituição sobre a possibilidade de integração entre GCM x comunidade?

2. A presente Instituição possui projeto(s) para prática de esportes junto às comunidades carentes?

Os questionamentos a seguir devem ser respondidos apenas se a Corporação realiza projeto(s) de integração com a comunidade:

3. Em quais espaços físicos a prática desportiva é realizada?

4. Foi realizada alguma atividade do tipo Colônia de Férias? Campeonato(s) de alguma atividade física? O resultado de tais realizações tem justificado o(s) projeto(s)?
5. A Instituição contou com parcerias para a realização de projeto(s)?
6. Ocorreram dificuldades de interação entre integrantes da GCM e membros da comunidade?
7. A Instituição possui profissionais gabaritados para orientar na prática de esportes? Foi necessário contratar funcionários (terceirizar) ou contou com a parceria de entidades de ensino superior com curso de Educação Física?
8. Quais foram os óbices enfrentados na implantação do projeto?

D) ROTEIRO DE ENTREVISTA ENCAMINHADA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

1. Secretário, o senhor considera relevante a participação da GCMN na integração com a comunidade através do esporte?
2. A Secretaria possui algum Projeto Social, voltado à prática desportiva, ou pretende implantar algo parecido junto às comunidades carentes?
3. Qual sua visão em relação à prática de esportes de forma gratuita nas comunidades?
4. Na sua opinião, um futuro projeto da GCMN seria receptivo pela comunidade carente? O senhor poderia citar uma experiência? Quais foram os óbices enfrentados ou quais poderiam ocorrer?
5. Trabalhos comunitários praticados pelo Poder Público fortalecem as relações e podem, a médio e longo prazo, contribuir na redução dos índices de criminalidade?
6. Seria viável a realização de uma parceria entre a Secretaria e a GCM para realizar projetos de atividades esportivas e outras, tais como Colônia de Férias, Campeonato(s) de alguma atividade desportiva?
7. A Secretaria conta com parcerias junto a empresas privadas e/ou entidades de ensino superior na área da Educação Física?
8. Na possibilidade da implantação de projetos desse tipo, a Secretaria possui profissionais gabaritados para orientar na prática de esportes, ou seria necessário contratar funcionários (terceirizar) ou contar com a parceria de entidades de ensino superior com curso de Educação Física?

ANEXOS

A) PROJETO DA GUARDA MUNICIPAL REVELA ATLETAS DE OURO EM BARRA DE SÃO JOÃO

Tudo começou durante o projeto Ronda Escolar nas Férias, realizado pela Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil de Casimiro de Abreu. No distrito de Barra de São João, voluntários da Guarda Municipal realizaram diversas atividades recreativas e esportivas. Foi no Karatê que Taís Bezerra Santana, 14 anos, e Layla Raysa da Silva Santana, 17 anos, se destacaram. Elas deram continuidade aos treinamentos e hoje se tornaram atletas profissionais.

No último final de semana, as irmãs de Barra de São João trouxeram para casa mais três ouros e um bronze. Elas participaram do Circuito Fluminense de Karatê – 1ª etapa, em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, e levaram a bandeira da cidade mais uma vez para o pódio. Layla conquistou ouro nas duas modalidades, Kumite e Kata. Taís conquistou ouro na Kumite e bronze na Kata. Elas representaram a equipe ALK – Associação Lima de Karatê, que contou ainda com a participação de Sandro Macedo, que conquistou mais dois ouros.



O professor de Karatê e Guarda Municipal Luiz Alberto Lima é um dos principais incentivadores das irmãs. Lima ressaltou a importância de ações como o projeto da GM realizado durante as férias com crianças e adolescentes do município. “O resultado está aqui. São duas jovens, dois talentos que se superam todos os dias”, ressaltou.



Lima vem acompanhando e treinando as irmãs ao longo desse tempo. E em menos de dois anos, as atletas já colecionam muitas conquistas. A primeira medalha de ouro de Layla veio logo no primeiro campeonato que disputou em Cabo Frio, em 2015. No mesmo ano, levou prata na modalidade Kumite e bronze na Kata no Campeonato Brasileiro de Interestilos, em São Paulo. Em 2016, era faixa amarela quando encarou o adversário faixa marrom, duas categorias acima da sua, e levou o ouro. No ano passado, também conquistou ouro no Brasileiro de Karatê, que disputou em São Paulo. Taís também coleciona

várias conquistas. Em 2015, foi bronze na Copa Bushido de Karatê Interestilos; prata no Estadual, em Paracambi; e ouro no Campeonato Brasileiro, em São Paulo. Em 2016, ouro na Copa Alk de Karatê; ouro nas duas modalidades do Campeonato Fortunato Fight; bronze no Intermunicipal de Karatê, no Rio. No Brasileiro de Karatê, em São Paulo, conquistou prata na modalidade Kumite e bronze na Kata. Além de descobrir grandes promessas no esporte, o projeto cumpriu um papel social e educativo importante. Layla garante que este foi determinante para a vida das duas, pois foi quando conheceram o Karatê. Ela ressalta que depois que começou a treinar ficou mais calma, mais esforçada e melhorou na escola. Para o futuro, Layla já sabe o que quer: fazer faculdade de educação física e dar aulas de Karatê. Já Tais quer seguir a vida nos tatames. “Quero me tornar faixa preta e virar uma grande lutadora”, garantiu.

GUARDA MUNICIPAL DE CASEMIRO DE ABREU, RJ (GMCA), [s.d.].

Disponível em: <http://www.casemirodeabreu.rj.gov.br>>. Acesso em: 4 maio 2017.

B) CENTRO DE TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL REALIZA COM SUCESSO O 2º DESAFIO GMA DE NATAÇÃO

Aconteceu na última sexta-feira, 3, o 2º Desafio GMA de natação no Centro de Treinamento da Guarda Municipal de Aracaju (CT-GMA). A competição contou com mais de 100 inscritos entre os guardas, integrantes de outras instituições, alunos do CT que fazem parte da comunidade e até mesmo um atleta profissional paralímpico. O evento foi mais uma iniciativa da Guarda Municipal através do seu CT com o intuito de estimular o esporte em Sergipe e a integração com a sociedade. Um dos competidores, o aposentado João Cardoso, é aluno do CT há um ano e disputou a prova dos 25 metros na categoria até 55 anos. Ele competiu pela primeira vez e ficou muito feliz com a iniciativa, ressaltando a importância desse trabalho que a GMA faz para a comunidade e agradecendo aos professores do CT. “É um serviço muito importante prestado à comunidade. Nós que somos da terceira idade, não ficamos em casa. Nós temos que encontrar vida, encontrar energia e achamos isso aqui. Além da parte física, da parte emocional e até espiritual, nós encontramos desenvolvimento. A comunidade nota cada vez mais a importância da Guarda Municipal. Ela vem se tornando a cada dia indispensável para nós, tanto na segurança como na parte esportiva e cultural. Essa é a primeira vez que disputo uma competição e graças aos professores Augusta, Matheus, Grazioli, Keyte que trabalham aqui com a gente e dão aulas com muito amor”, comentou.

O guarda municipal (GM) Ramom participou das duas edições do Desafio, e foi vencedor na prova dos 25 metros e segundo colocado no revezamento com a equipe do Grupo Tático Operacional (GTO). Para ele, essa edição teve um nível maior que a anterior e contou com mais participantes. “Essa competição melhorou bastante em relação à do ano passado, tanto na quantidade de participantes quanto no nível dos atletas foi maior. Eu acho muito importante esse tipo de evento, pois traz uma proximidade maior entre as pessoas de fora da Guarda e de outras instituições. Além disso, dá a possibilidade de outras pessoas conhecerem um pouco o Centro de Treinamento da Guarda Municipal, além de conhecer também a GMA como um todo, pois atualmente a corporação está em evidência comparada há alguns anos atrás. Essa proximidade é importante para que as pessoas entendam o papel da Guarda e do seu Centro de Treinamento que funciona de forma aberta para outras pessoas e instituições contribuindo para o estímulo do esporte no estado”.

O Diretor Geral da GMA, coronel Enílson Aragão ressaltou o trabalho de inte-

gração que a GMA vem fazendo com a comunidade através do Centro de Treinamento e se mostrou muito satisfeito com os resultados que esse trabalho vem apresentando. “A Guarda Municipal através do Centro de Treinamento tem sido uma referência para Sergipe, para o Nordeste e para o Brasil, e esse segundo desafio de natação organizado pela equipe técnica do CT-GMA tem o incentivo da secretária Georlize, do prefeito João Alves e da direção geral da GMA com o grande propósito de integrar, de capacitar, de valorizar os nossos profissionais que labutam cotidianamente na defesa do povo aracajuano, na segurança do patrimônio, das pessoas, das instalações, enfim, defendendo a vida do povo aracajuano. Esse evento vem congratular, reconhecer a importância da GMA e esse papel social e de cidadania que a GMA exerce, interagindo com a sociedade, integrando com os próprios membros da corporação, fortalecendo as relações interpessoais, além dessa motivação e da autoestima que se busca estabelecer com a política de valorização dos recursos humanos da GMA”, finalizou.

Recorde

Uma situação marcante acontecida no Desafio foi o recorde brasileiro na categoria S7 estabelecido pelo atleta profissional paralímpico William de Sá Santos. Ele decidiu participar do evento como uma forma de treinamento para o Campeonato Brasileiro da categoria.

“Decidi participar dessa competição como preparação para o Campeonato Brasileiro paralímpico que acontece dia 23. Eu quero ver como está o meu tempo. A minha expectativa aqui era bater o meu tempo, mas a competição teve um nível bom. Essa interação que a GMA faz com a comunidade é bacana, pois motiva o esporte e tem que fazer isso mesmo, motivar o esporte olímpico e paralímpico. Estão de parabéns”, concluiu (GMA, [s.d.]).

GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJÚ, SE (GMA), [s.d.].

Disponível em: <<http://www.aracaju.se.gov.br/>>. Acesso em: 5 maio 2017.

C) GUARDA MUNICIPAL DE NATAL/RN



Programas sociais de segurança preventiva da GMN recebem material esportivo

Material esportivo veio de um convênio com o Ministério da Justiça

A Prefeitura do Natal por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (Semdes) realizou no final da tarde dessa terça-feira (1º) a entrega de material esportivo destinado as crianças atendidas pelo Programa Semente Cidadã (Prosemc) e pelo Projeto Agente Mirim Ambiental de Natal (Amana). O investimento faz parte de um convênio firmado entre a



Prefeitura e o Ministério da Justiça e vai beneficiar cerca de 200 crianças e adolescentes atendidos pelas ações de segurança preventiva operadas pela Guarda Municipal do Natal (GMN).



Bolas, coletes de treino e quimonos foram entregues para os projetos sociais

O material entregue é composto de 100 bolas voltadas para as atividades de vôlei e basquete, 100 coletes utilizados em treinos de futsal, 20 quimonos para a prática de artes marciais, 65m² de tatame, além de 20 apitos e 20 bombas para encher bolas de futebol. “Com a destinação desse material esportivo damos mais motivação e força aos projetos de segurança desenvolvidos pela Guarda Municipal e com isso pretendemos ampliar as atividades das crianças e diminuir os índices de violência e de criminalidade nas áreas de atuação desses programas”, ressaltou o secretário da Semdes, Osório Jácome.

Secretário Osório Jácome entregou material aos pais de alunos

Uma das iniciativas divulgadas durante a solenidade de entrega do material foi a apresentação de dois novos instrutores que se unem voluntariamente ao grupo de guardas municipais que tocam as atividades do Prosemc e do Amana. Nesse sentido serão implantadas aulas de taekwondo e ampliada as atividades esportivas com mais uma educadora física. “Segurança pública se faz com prevenção e para isso é importante essa integração e participação de voluntários junto ao poder público”, comentou o coordenador do Núcleo de Programa e Projetos da GMN, Manoel Menezes.



Material veio por meio de projeto produzido pela Assessoria Técnica da Semdes

Na oportunidade, o senhor Jota Silva, que tem um filho de 9 anos de idade matriculado no Programa Semente Cidadã fez uso da palavra e externou gratidão aos gestores e instrutores da ação social, ressaltando a importância das atividades na contribuição da formação cidadã do seu filho. “São projetos importantes para as

famílias e certamente contribuem para diminuir a criminalidade, a partir do momento que oferecem as crianças formas sadias para preencher o tempo com esporte, cultura e educação”, falou.

Alunos receberam coletes de treino

A cerimônia reuniu o comando da GMN, representado pelo subcomandante de Instrução, Ariberto Araújo, os coordenadores, instrutores e representações dos alunos do Programa Semente Cidade e do Amana, os servidores da Assessoria Técnica da Semdes (Astec), a equipe do Núcleo de



Programa e Projetos da GMN, além de pais e crianças beneficiadas pelas ações de segurança preventiva.



Crianças do Amana também foram contempladas com material esportivo

O Programa Semente Cidadã trata-se de uma ação comunitária realizada pela Prefeitura e tem como agente propagador o corpo técnico da Guarda Municipal do Natal (GMN). O objetivo primordial do Prosemc é a promoção da paz social e a integração comunitária, alcançadas através de práticas esportivas, culturais e educacionais.

Bolas, apitos, bombas, quimonos e coletes vão fortalecer atividades dos projetos sociais



bal; recuperação de áreas degradadas; e noções básicas de legislação ambiental.

Já o projeto Amana trabalha as crianças dentro de uma grade curricular que leva informações sobre cidadania, cultura, esporte e lazer; conhecimento e respeito ao espaço público; noções de saúde; noções básicas de primeiros socorros; segurança no trânsito; ecologia básica; saneamento básico; lixo, água, bioma e fogo; saúde ambiental; consciência crítica e ambiental; consumo sustentável; poluição; aquecimento glo-

GUARDA MUNICIPAL DE NATAL, RN (GMN). Assecom GMN, [s.d].
Disponível em: <<http://assecomgm.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 5 maio 2017.

D) PREFEITURA DE LONDRINA - GUARDA MUNICIPAL LANÇA PROJETO GM KIDS



Projeto oferece oficinas de esporte, cidadania e educação no contraturno de alunos da região sul.

A Guarda Municipal de Londrina iniciou este mês o GM Kids. Desde terça-feira (5), 34 estudantes do CAIC Dolli Jess Torresin, no jardim União da Vitória, região sul da cidade, participam de atividades esportivas, pedagógicas e lúdicas. A intenção é ampliar o projeto para outras escolas, sendo que a próxima a recebê-lo é a Escola Municipal Noêmia Alaver Garcia Malanga, já no segundo semestre.



O objetivo do programa é oportunizar atividades no contraturno escolar e realizar oficinas sobre educação, cidadania e esporte através de ações pedagógicas e lúdicas. O público-alvo são os alunos de 11 a 14 anos que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Segundo o prefeito de Londrina, Barbosa Neto, as ações da GM Kids serão ampliadas. “Estamos trabalhando com pré-adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social e co-

meçamos na Escola Municipal Zumbi dos Palmares. Pretendemos estender este benefício para diversas áreas da cidade para atender aqueles que realmente mais precisam”, destacou.

Para o secretário de Defesa Social, Jefferson Dias Chaves, o projeto é de suma importância. “Esse é mais um dos projetos da Guarda que tem tudo para dar certo. A comunidade é carente de projetos como esse. O GM Kids vem pra ocupar um espaço essencial na vida dessas crianças. Vamos ampliá-lo, em breve, e a escola Noêmia Malanga é uma das nossas prioridades”.

No momento, estão sendo ministradas aulas de futsal, mas a intenção é inserir também esportes como basquete, vôlei e artes marciais. As atividades são realizadas todas as terças e quintas-feiras das 13h às 17h e são ministradas por guardas municipais que têm formação acadêmica e que se voluntariam para o projeto. Os instrutores procuram levar a disciplina da Guarda para dentro da sala de aula.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR (PML), [s.d.]. Disponível em: <www.londrina.pr.gov.br/cmtuld.com.br/>. Acesso em: 4 maio 2017.

NORMAS EDITORIAIS PARA A PUBLICAÇÃO NA REVISTA

A **REVISTA CIENTÍFICA GUARDIÕES DE NITERÓI**, do Centro de Formação e Qualificação de Guardas, publicará artigos científicos, com área de concentração em Ciências Policiais, Segurança Pública e Políticas Criminais. Os artigos serão submetidos ao Comitê Editorial e ao Conselho Editorial e, uma vez aprovados, poderão ser publicados na Revista. Os artigos deverão ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: *dep.seop@gmail.com*.

Os textos devem ser encaminhados de acordo com os seguintes critérios e características técnicas:

1. São aceitos para avaliação, artigos no vernáculo nacional;
2. Os artigos devem ter no mínimo 10 e no máximo 20 laudas, digitadas em Word, fonte Arial 12, espaçamento entre as linhas = 1,5 em conformidade com o padrão ABNT conforme norma 6022/2003;
3. Os artigos devem conter resumo (máximo de 250 palavras), abstract (versão para o inglês), palavras-chaves com sua versão respectiva para o inglês (Mínimo de 03 palavras e máximo de 07 palavras).
4. Formatação: Papel A-4 (29,7 x 21,0 cm); margens: superior = 3,0 cm, inferior = 2,0 cm, esquerda = 3,0 cm e direita = 2,0 cm; editor de texto: Word for Windows 6.0 ou posterior.
5. O artigo não deverá exceder a 20 laudas, incluindo quadros, tabelas, gráficos, ilustrações, notas e referências. Os quadros, tabelas, gráficos e ilustrações não podem ser coloridos.
6. As notas devem ser feitas no rodapé, segundo normas da ABNT 6023/2002.
7. As referências devem estar consignadas no final dos artigos, seguindo as regras da ABNT 6023/2002.

Qualquer outra informação será fornecida pela Diretoria de Ensino e Pesquisa/SEOP, por meio do endereço eletrônico: *dep.seop@gmail.com* e tel: (21) 3706-8182.